



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.206

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2012

69 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.204, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

Torna obrigatória a numeração das cadeiras nas salas de cinema do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas operadoras de cinema, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, obrigadas a numerarem suas cadeiras das salas de projeção, deixando à escolha do consumidor, no momento da compra do ingresso, o assento que irá ocupar.

§ 1º O número do assento adquirido deverá, obrigatoriamente, estar registrado no cupom de ingresso.

§ 2º Não poderá haver distinção dos preços dos assentos em razão da sua localização.

Art. 2º As empresas operadoras de cinema, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.440, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 10.800, de 4 de junho de 2002, que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 10.800, de 4 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema será composto por dezoito membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

I - um da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE);

II - um do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

III - um da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR);

IV - um do 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental;

V - um dos órgãos federais de meio ambiente com atuação na região do Parque (do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ou do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO);

VI - um do Ministério Público Estadual das Comarcas dos municípios

envolvidos;

VII - um da Prefeitura Municipal de Jateí;

VIII - um da Prefeitura Municipal de Naviraí;

IX - um da Prefeitura Municipal de Taquarussu;

X - um da Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP), preferencialmente, do segmento ambiental de sua estrutura;

XI - um do setor empresarial rural da região da Unidade de Conservação, indicado pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);

XII - dois de organizações não governamentais que tenham por objetivo a conservação da natureza, com atuação na região do Parque Estadual;

XIII - dois da comunidade científica do Estado, com atuação em conservação da natureza e que desenvolva atividades na região;

XIV - um das escolas de ensino médio de um dos municípios de abrangência da Unidade de Conservação;

XV - dois de entidade representativa de moradores do entorno do Parque.

§ 1º Os representantes titular e suplente constantes dos incisos XII a XV serão indicados pelos seus pares mediante apresentação de ata de eleição ou de documento similar.

§ 2º Os conselheiros terão mandato de dois anos, permitida uma recondução, vedada a indicação destes membros para representação de outro segmento.

§ 3º Pessoas físicas que tenham cometido infrações ambientais nos últimos dois anos não poderão integrar o Conselho Consultivo da unidade de conservação.

§ 4º A nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Ivinhema, será efetuada ato do Governador do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETOS

DECRETO "E" n. 8, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NA DATA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Estadual o expediente do dia 8 de junho de 2012, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO 'O' N.º. 036/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de JUNHO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N. 036/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO	INCLUI	EXCLUI	FORNECE	RECEBE	RECEBE	RECEBE
	[I]	[E]	[G]	[F]	[N]	[O]
	[C]	[F]	[D]	[N]	[S]	[U]
	[C]	[F]	[D]	[N]	[S]	[U]
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.20540000 INVESTIMENTO EM BENS PERMANENTES						
05901.02.061.0003.20560000 INVESTIMENTO EM EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS						
05901.02.126.0003.20520000 INFORMATIZACAO DO PJMS						
SUBTOTAL						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						
09101.04.122.0019.20920000 GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SEGOV						
SUBTOTAL						
SECRETARIA DE ESTADO DE						

OBRAS PUBLICAS E DE TRANSPORTE						
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS E DE TRANSPORTE						
19101.25.752.0022.23670000 LUZ PARA TODOS						
SUBTOTAL						
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS						
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS						
21203.23.692.0015.24300000 REGISTRO DE ABERTURA E FENOMENTO DE EMPRESAS MERCANTIS						
SUBTOTAL						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
21205.23.695.0023.24310000 CENTRO DE CONVENCOES						
SUBTOTAL						
21205.23.695.0023.24340000 SELO PESCA TURISMO						
SUBTOTAL						
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL						
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL						
21207.20.122.0027.24540000 OPERACIONALIZACAO DA AGRARIADMINISTRACAO						
SUBTOTAL						
21207.20.606.0027.24520000 AGRAER - FORCA						
SUBTOTAL						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
29101.12.361.0021.27120000 FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
SUBTOTAL						
29101.12.368.0021.27080000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA						
SUBTOTAL						
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO						
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO						
33101.03.422.0007.28810000 ASSISTENCIA JURIDICA NA AREA CIVIL E CRIMINAL						
SUBTOTAL						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.845.0020.27940000 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICIPIOS						
SUBTOTAL						
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DAS CIDADES						
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO E DAS CIDADES						
45101.15.452.0039.28220000 FOMENTO E IMPLEMENTACAO DE ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO						
SUBTOTAL						
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS						
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS						
45201.16.123.0033.28320000 GESTAO DA CARTEIRA IMOBILIARIA DO ESTADO						
SUBTOTAL						
45201.16.482.0033.18310000 PROJETO MEU LAR						
SUBTOTAL						
45201.16.482.0033.18330000 PROJETOS ESPECIAS						
SUBTOTAL						
45201.16.482.0033.28310000 IMPLEMENTACAO DE ACOES DE HABITACAO						
SUBTOTAL						

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Decretos	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	30
Boletim de Licitações.....	37
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municípios.....	59
Publicações a Pedido.....	66

	SUBTOTAL			103	486.000,00	486.000,00
	TOTAL			81	622.153,00	622.153,00
	TOTAL			100	1.492.930,00	1.492.930,00
	TOTAL			112	345.076,00	345.076,00
	TOTAL			140	141.600,00	141.600,00
	TOTAL			103	486.000,00	486.000,00

	TOTAL GERAL				3.087.759,00	3.087.759,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADADO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
 D E C L A R A:

I - **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II alínea "a", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III - **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 04 de junho de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2012 04 DE JUNHO/2012

	AGUA CLARA	
01	RAFAEL FILLUS	28 736 401-1
	ANASTACIO	
02	JOSE RAIMUNDO ALEXANDRE	28 599 514-6
	ANTONIO JOAO	
03	ROZALINA DE OLIVEIRA SILVA	28 723 061-9
	APARECIDA DO TABOADO	
04	PAULO CHAMA DE FREITAS	28.340.839-1
	AQUIDAUANA	
05	MIRIAM REGINA ZILLO E OUTROS	28 701 764-8
	ARAL MOREIRA	
06	JOSE CARLOS BALESTIERI	28 701 235-2
	BONITO	
07	IVAN KASUO MATSUMOTO	28 585 455-0
	CAMAPUA	
08	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	28 577 668-1
	CAMPO GRANDE	
09	ARMINDO TADAYOSHI KANASHIRO	28 614 461-1
10	DIAS MOREIRA & CIA LTDA	28.346.628-6
11	EJ COM DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	28.360.801-3
12	GERSON FOIZER	28 739 143-4
13	J & A DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS LTDA	28.345.663-9
14	JOANA NERIS VERA CARVALHO	28.260.266-6
15	JOAO DANIEL PACHECO LEAL	28 546 344-6
16	JOAO DANIEL PACHECO LEAL	28 584 097-5
17	JOAO MARIA LOS	28 735 125-4

18	JORGE LUIZ ARGUELLO	28 747 695-2
19	KANESHIGE & CIA LTDA	28.278.259-1
20	MAHIL AGROPECUARIA COM IMPORT EMPRE LTDA	28 636 243-0
21	MILTON PAULO FOLINO SILVA	28 732 021-9
22	NOVO OESTE GESTAO DE AT FLOR AS	28 748 488-2
23	NUNES & BESEM LTDA	28.351.558-9
24	OLIMPIO SIGLINSKI	28 747 006-7
25	PRISCILLA EMANUELLE M DE O FRANDOLOSO	28.323.283-8
	CASSILANDIA	
26	ANTONIO DE JESUS DA SILVA SANTOS	28 737 616-8
	CHAPADAO DO SUL	
27	AUTO POSTO MIRANTE LTDA	28.340.448-5
	CORUMBA	
28	ROSELI CONCEICAO FERNANDES	28 734 005-8
	COSTA RICA	
29	ADILSON MORETTI	28 699 205-1
30	JOEL ROBERTO FELICIO	28 674 124-5
31	ROSALIA ROSA CUSTODIO	28 716 977-4
	COXIM	
32	ITAMAR SEABRA SANTANA & CIA LTDA	28.247.486-2
33	RAFAEL NUNES DE MORAIS	28 739 354-2
	DOURADOS	
34	ELAIRTON PAULO GEHLEN	28 664 619-6
35	FRANCAL COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	28.337.644-9
36	MATHEUS LINE	28 719 882-0
37	REIS & LOBO LTDA	28.330.562-2
38	VERONI MARGARIDA FETSCH WERNER SOUZA	28 699 523-9
	FATIMA DO SUL	
39	MARIO ROCHA DE ABREU	28 685 931-9
	GUIA LOPES DA LAGUNA	
40	ARNALDO GOMES ROSA	28 654 841-0
	IGUATEMI	
41	AGROPECUARIA MARAGOGIPE LTDA	28 518 662-0
42	MARIA LUCIA BATISTA FERREIRA	28 677 425-9
43	NODARIO MARTINS	28 728 278-3
	INOCENCIA	
44	IVONEI FERRES BLANCO	28 725 511-5
	ITAPORA	
45	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	28 671 058-7
	ITAQUIRAI	
46	AGROPECUARIA MARAGOGIPE LTDA	28 717 544-8
47	AGROPECUARIA MARAGOGIPE LTDA	28 520 498-0
48	AGROPECUARIA MARAGOGIPE LTDA	28 567 744-6
49	AGROPECUARIA MARAGOGIPE LTDA	28 615 799-3
50	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO	28 722 977-7
	IVINHEMA	
51	FERNANDO NARDELLI	28 707 181-2
	MARACAJU	
52	JAQUELINE EMI SHISHIDO	28 731 276-3
	MIRANDA	
53	EDUARDO TERRA E OUTRO	28 729 316-5
	NAVIRAI	
54	LEANDRO FAGUNDES BRESSA	28 713 292-7
55	VALMIR DONIZETE ALEXANDRE	28 652 804-5
	NOVA ANDRADINA	
56	IMPACTO MOVEIS LTDA	28.295.188-1
57	LUIZ BARBOSA DA SILVA	28 701 965-9
	NOVO HORIZONTE DO SUL	
58	CARO & ZANCANER PARTICIPACOES LTDA	28 734 161-5
59	CARO & ZANCANER PARTICIPACOES LTDA	28 734 158-5
	PARANAIBA	
60	VILESIO BRAZ DE SOUZA	28 736 168-3
	PORTO MURTINHO	
61	MAHIL AGROPECUARIA COM IMP EMPR LTDA	28 696 800-2
62	MAHIL AGROPECUARIA COM IMP EMPR LTDA	28 720 740-4
63	MAHIL AGROPECUARIA COM IMP ENPRE LTDA	28 721 272-6
	RIBAS DO RIO PARDO	
64	SILVIO CESAR BARALDI CERVANTES	28 690 708-9
	RIO BRILHANTE	
65	MARIA FRANCISCA SALINA	28 637 390-4

	ROCHEDO	
66	MARCOS JOSE DE BRITO RODRIGUES	28 728 424-7
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
67	JOAO MARIO SANTOS PINHEIRO	28 624 085-8
	SIDROLANDIA	
68	AROLDO FERREIRA CORREA JUNIOR	28 687 759-7
69	AROLDO FERREIRA CORREA JUNIOR	28 710 925-9
70	AZOIL GUSMAO E SILVA	28 651 462-1
71	FRANCISCO DE FATIMA SOUZA QUEIROZ	28 605 415-9
72	FRANCISCO DE FATIMA SOUZA QUEIROZ	28 665 632-9
73	JOAO MOREIRA CARDOZO	28 628 492-8
74	RENATO ANDRE MAIHACK	28 704 539-0
	TERENOS	
75	ARGEMIRO DE OLIVEIRA BALBINO	28 719 510-4
	TRES LAGOAS	
76	ALDAGLES GABAS CARVALHO PEZZOTTI	28 613 962-6
77	ANTONIO DOMINGOS	28 745 043-0
78	IRANI REZENDE DE SOUZA	28 715 919-1
79	JOAO BATISTA DA MATA	28 743 570-9
80	JOAO JOSE NOGUEIRA NETO	28 732 356-0
81	TERESINHA DA COSTA BARAVELLI	28.354.413-9
82	VALDEIR CAMARGO SANTOS	28 651 344-7
83	VANILDA BORGES DE MORAES	28 681 014-0
84	ZENITH MAIA VASCONCELLOS FILHO	28 747 677-4
	VICENTINA	
85	OTILIA FERREIRA AZEVEDO	28 695 559-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2012 04 DE JUNHO / 2012

	AMAMBAI	
01	FABIANA AMARAL ARROYO	28.302.390-2
	ANAURILANDIA	
02	SUPERMERCADO PRUDENCIA LTDA	28.342.385-4
	AQUIDAUANA	
03	AIRCLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.302.869-6
	BONITO	
04	P. SERGIO DA SILVA BRINQUEDOS	28.358.243-0
	CAMPO GRANDE	
05	GALLON E OLIVEIRA COM CONFEC E VEST LTDA	28.361.541-9
06	MAGNOLIA MUDAS E PAISAGISMO LTDA	28.336.141-7
	CORONEL SAPUCAIA	
07	L L BORDAO	28.348.723-2
08	LATICINIO TRES B LTDA	28.330.787-0
	COXIM	
09	J N L DE SOUZA	28.346.604-9
	NAVIRAI	
10	MOTA & SILVA LTDA	28.357.805-0
	NOVA ANDRADINA	
11	MARIA MOREIRA LIMA	28.314.829-2
	RIBAS DO RIO PARDO	
12	IND E COM ESTOFADOS CARTA & LINTO LTDA	28.360.787-4
	ROCHEDO	
13	AREIEIRO ROCHEDO LTDA	28.295.423-6
	TRES LAGOAS	
14	GILDAN DE JESUS DA SILVA	28.338.492-1
15	TIAGO ARAUJO DE AZEVEDO	28.351.812-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2012 04 DE JUNHO/ 2012

	BELA VISTA	
01	EDILSON BIGATAO	28 663 740-5
	CAMPO GRANDE	
02	BAR E LANCHONETE IMPERIAL LTDA	28.333.971-3
03	DANIELE VOLPATO DA SILVA	28.345.353-2
04	DROGARIA RUI BARBOSA LTDA	28.318.871-5
05	G S MACAMBIRA	28.347.840-3
06	GERSON MARTINS HILDEBRAND	28.346.805-0
07	LIMA & BENITES LTDA	28.323.278-1
08	RUDI PELLIZZON	28.339.941-4
09	YARA HIGA CHEVERRIA OTA & CIA LTDA	28.296.931-4
	COSTA RICA	
10	KOQLUCHY PERFUMES LTDA	28.345.197-1
	DOURADOS	
11	BAYLÃO & SOARES LTDA	28.359.444-6

	NAVIRAI	
12	NILSON FAXINA	28 643 792-9
	NIOAQUE	
13	VANDERLEI SANCHES	28.347.587-0
	SETE QUEDAS	
14	F ZADROSKI	28.338.203-1

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 717/2012, de 04/05/2012 (processo n. 11/009034/2012).

Empresa: Climaster Ar Condicionado Ltda.

Termo de Acordo n. 718/2012, de 04/05/2012 (processo n. 11/008860/2012). Empresa: Antrator do Brasil Comércio de Peças para Tratores Ltda.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 31/2012**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia doze do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 76/2009

Processo: 11/022038/2009-ALIM n. 16453-E de 09.06.2009

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: Jorge Zogaibe Júnior - Bataguassu-MS.

Autuante: Geraldo Jubileu

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Gérson Martine Fraulob

Recurso Voluntário n. 20/2011

Processo: 11/025009/2010-ALIM n. 18452-E de 12.03.2010

Recorrente: Wanderlan de Azevedo Filho - Bandeirantes-MS. - IE: 28.669.542-1

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 73/2011

Processo: 11/025012/2010-ALIM n. 19100-E de 07.06.2010

Recorrente: Couro Azul-Comércio de Couro Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.669.542-1

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 54/2011

Processo: 11/043262/2010 - ALIM n. 20007-E de 28.09.2010

Recorrente: Couro Azul-Comércio de Couro Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.296.873-3

3 - Advogadas: Rosângela de Andrade Thomaz e Cassandra Szurberski

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni

Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica notificado para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, efetuar o recolhimento aos cofres público do débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa, especificado, julgado procedente em parte pelo Tribunal Administrativo Tributário, decorrente do Acórdão 37/2012 – Decisão de 2ª Instância.

Embasamento Legal: art. 5º, IV; art. 13, I, VII, VIII, "a", e seu § 1º; art. 14, I, "a"; art. 20, I, "e"; art. 61, 62, 64 e 92, todos da Lei nº 1810/1997. Art. 117, I, "c" da Lei 1810/1997 (CTE-MS).

CELUARTE E INFORMÁTICA LTDA I.E.: 28.320.604-7

RUA TREZE DE JUNHO, Nº 925, CENTRO – CORUMBÁ - MS

Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 0017985 Série E de 07/12/2009

KELVIN CARLOS DA SILVA SOUZA – CPF : 4812238196

RUA TREZE DE JUNHO, Nº 987, "A", CENTRO – CORUMBÁ-MS

Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 0017985, série E, de 07/12/2009

LUCELIA DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 2131215142

RUA TREZE DE JUNHO, Nº 987, "A", CENTRO – CORUMBÁ-MS

Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 0017985, série E, de 07/12/2009

Órgão Preparador Regional – OPR15
Rua Quinze de Novembro, 32 – Centro-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento:
De 07:30 às 17:30 horas
Telefone : (067) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agência Fazendária de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GLOBO CONVENIENCIAS LTDA IE: 28.321.863-0

RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 670 - JD CARAMURU - DOURADOS - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23286-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aquisição de Bens Imóveis

Processo n. 13/00077/2011.

Partes: Município de Santa Rita do Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Aquisição por Doação de bens imóveis doados pelo Município de Santa Rita do Pardo ao Estado de Mato Grosso do Sul, objeto das matrículas n. 2.842 e n. 2.843 do Cartório de Registro de Imóveis de Brasília.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Vigência: Prazo indeterminado.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2010.

Assinaturas: Procuradora do Estado, Dra. Fabiana Keylla Schneider o Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Sr. Eledir Barcelos de Souza.

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2010-GUATÓS CORPORATIVO Nº Cadastral 0043/2010-SAD

Processo nº

13/001.288/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato Corporativo n. 007/2010, tendo em vista a concessão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma prevista no art. 65, Inciso II “d” e § 6º, da Lei n.º 8.666/93, resultante da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012– SEAC/STEAC/MS. 30/05/2012

Data de Assinatura:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Assinam:

EDITAL n. 8/2012 – FUNDTUR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata, abaixo relacionada, nomeada através do Decreto “P” n. 2.143, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.202, de 30 de maio de 2012, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.767, de 30 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 2008.017652-3/0001.00, observadas as informações, normas e procedimentos abaixo:

1 – Da Candidata:

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo - Nível Médio

Nome	R.G.	Classif.
Joseli Evelin Silva da Guia	100428648 IFPI/RJ	1ª

2 – Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local e data:

Data: 22/6/2012

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murтинho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrcardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Avaliação da Saúde Mental por Psiquiatra;
- Raio-X da Coluna Lombo-Sacra e Cervical, com laudo;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 22/6/2012

Horário: 10h

Local: Coordenadoria de Provedimento e Controle de Lotação de Pessoal - Secretaria de Estado de Administração – Bloco I – Parque dos Poderes.

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;

- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

3.3 – A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE JUNHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 64/2012 – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, nomeado através do Decreto “P” n. 2.142, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.202, de 29 de maio de 2012, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do Candidato

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Campo Grande/Coune Lagoa

Inscrição	Candidato	Doc. Identidade	Classif.
3202396	Jose Helton Cruz Santos (sub judice)	317799 SSP/MS	1ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 22/6/2012

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murтинho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sungas), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrcardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (Jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 22/6/2012

Horário: 10h

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.

3.2 – O candidato apto deverá comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE JUNHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO/SED** n. 2.548, de 31 de maio de 2012.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – II – MS, na etapa do ensino fundamental, no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA, com sede no Município de Dourados/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9160, de 11 de novembro de 2009 e a Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA – II – MS, na etapa do ensino fundamental, no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA, com sede no Município de Dourados/MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.549, de 1º de junho de 2012.

Institui o Comitê Gestor de Governança do Programa Ensino Médio Inovador/Projeto Jovem de Futuro da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 2.501, de 20 de dezembro de 2011, e a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Governança do Programa Ensino Médio Inovador/Projeto Jovem de Futuro da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, integrado por representantes da Secretaria de Estado de Educação, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º O Comitê Gestor de Governança do Programa Ensino Médio Inovador/Projeto Jovem de Futuro da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul – PROEMI/PJF, tem como atribuições:

- I. discutir as ações a serem propostas para a implementação do Programa Ensino Médio Inovador/Projeto Jovem de Futuro, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de MS;
- II. acompanhar o desenvolvimento do PROEMI/PJF;
- III. monitorar as ações pedagógicas;
- IV. propor intervenções com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- V. emitir parecer técnico sobre planos e/ou propostas e suas respectivas reformulações, quando houver.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo único da Resolução/SED n. 2.549, de 1º de junho de 2012.

Servidor	Cargo
Maria Nylene Badeca da Costa	Secretária de Estado de Educação
Josimário Teotônio Dercli da Silva	Diretor-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar
Angela Maria da Silva	Superintendente de Planejamento e Apoio Institucional
Roberval Angelo Furtado	Superintendente de Políticas de Educação
Hildney Alves de Oliveira	Coordenador de Políticas para Ensino Médio e Educação Profissional
Antônio Samúdio da Silva	Coordenador de Normatização das Políticas Educacionais
Nicola Ernesto Canale Villas Boas	Coordenador de Finanças
Vera Lucia Campos	Coordenadora de Gestão Escolar
Carla Andréia Borges Rocha	Assessora de Assuntos Jurídicos
Márcia Proescholdt Wilhelms	Gestora de Ensino Médio
Erika Karla Barros da Costa da Silva	Gestora do Programa Ensino Médio Inovador/Projeto Jovem de Futuro
Walquiria Maria Ferro	Técnica da Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.204 de 01 de junho de 2012, página 11.

Extrato de Convênio sob n. cadastrado 20105 de 03/05/2012**Processo n. 29/015803/2012****Onde se lê:****Valor: Exercício 2013 – R\$50.000,00 em 04 (quatro) parcelas****Leia-se:****Valor: Exercício 2013 – R\$50.261,20 em 04 (quatro) parcelas****Extrato de Termo Aditivo N. 03 ao Acordo de Cooperação Mútua sob n. cadastrado 12854 de 20/06/2008****Processo: 29/096577/2008**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Naviraí/MS, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90- CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Mútua, prorrogando sua

vigência.

Vigência: a partir de 30/06/2012 e término em **30/06/2014**.**Assinatura:** 04/05/2012**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ZELMO DE BRIDA – CPF/MF n. 028.371.531-68

Prefeito do Município de Naviraí/MS – CONVENENTE

Extrato da Apostila da Senhora Secretária de Estado de Educação ao Convênio sob n. Cadastral 19344 de 23/12/2011 com a APM da EE Prof. Silvío Oliveira Santos, Campo Grande/MS**Processo:** 29/042487/2011**Objeto:** reprogramação do orçamento do recurso previsto no termo original.**Valor/Programa de Trabalho:** o valor previsto no termo original fica assim distribuído:

R\$ 4.775,00 – PT: 12.363.0021.2710.0000, PI: CONVA019344, Fonte 0108000000, ND 44.50.41.03 e item 44103, Nota de Empenho n. 2012NE01525 de 11/05/2012; e **R\$ 3.225,00** – PT: 12.363.0021.2710.0000, PI: CONV.019344, Fonte 0108000000, ND 33.50.41.06 e item 34106, Nota de Empenho n. 2012NE01526 de 11/05/2012.

Assinatura: 11/05/2012**Extrato de Termo Aditivo N. 01 ao Acordo de Cooperação Mútua sob n. cadastrado 17043 de 01/07/2010****Processo:** 29/029357/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Itaporá/MS, CNPJ/MF N. 03.156.999/0001-50- CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: alterar a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Mútua, prorrogando sua vigência.

Vigência: a partir de 01/07/2012 e término em **30/06/2014**.**Assinatura:** 04/06/2012**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANTONIO PACO – CPF/MF n. 03.156.999/0001-50

Prefeito do Município de Itaporá/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrado 20226 de 16/05/2012**Processo n. 29/014802/2012**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ/MF N.01.236.041/0001-44, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$70.744,80 em 03 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI CONV.020226, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2012NE01700 de 28/05/2012.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2012**Assinatura:** 04/06/2012**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES – CPF/MF n. 102.246.188-57

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado / MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrado 19728 de 10/04/2012**Processo: 29/001699/2012**

Partes: Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada SED/MS e o Município de Caracol/MS – CNPJ/MF n. 03.217.924.0001-32- denominado MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Lei Federal n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, na Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002, no Decreto Federal n. 5626 de 22 de dezembro de 2005, no decreto Estadual n. 11261 de 16 de junho de 2003, na Deliberação CEE/MS n. 7828 de 30 de maio de 2005 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: oportunizar acessibilidade comunicacional aos alunos surdos da rede pública de ensino, por meio do curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, aos profissionais da educação, pessoas com surdez, familiares e sociedade.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/03/2014**.**Assinatura:** 04/06/2012**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE – CPF/MF n. 904.257.661-87

Prefeito Municipal de Caracol/MS – MUNICÍPIO

Extrato de Convênio sob n. cadastrado 19886 de 19/04/2012**Processo: 29/040751/2012**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE WALDEMIR BARROS DA SILVA, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.70.402.334/0001-77, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos energéticos, material elétrico e eletrônico para atender ao Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação-Educação Profissional Técnica de Nível Médio Recursos Naturais oferecido na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$15.000,00, em parcela única sendo;

R\$ 5.974,50 – PT: 12.363.0021.2710.0000, PI – CONV.019886, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0108000000, Empenho n. 2012 NE 01353 de 04/05/2012 **R\$ 9.025,50** – PT: 12.363.0021.2710.0000, PI – CONV.019886, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2012 NE 01354 de 04/05/2012.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2012.

Assinatura: 04/06/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

SUZI REGINA DE SOUZA - CPF/MF n. 608.242.631-20

Presidente da APM da EE WALDEMIR BARROS DA SILVA, Campo Grande/MS, CONVENENTE.

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado n. 8.162 de 29 de março de 2012, Página 01

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19353 de 23/12/2011

Processo: 29/040741/2011

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado n. 8.194 de 18 de maio de 2012, Página 11

Extrato da Apostila da Senhora Secretária de Educação ao Convênio sob n. cadastral 19353 de 23/12/2011

Processo: 29/040741/2011

Extrato de Convênio sob n. cadastral 20116 de 03/05/2012

Processo: 29/010846/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, Três Lagoas/MS, CNPJ/MF N. 15.555.543/0001-42, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n. 12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para execução de serviços de elevação do muro no entorno da unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$122.314,50 em parcela única, por conta do PT - 12.368.0021.2708.0000, PI - CONV.020116, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0100, Empenho n. 2012NE01626 de 21/05/2012.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2013.

Assinatura: 04/06/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS AZAMBUJA - CPF/MF n. 445.556.281-87

Presidente da APM da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, Três Lagoas/MS - CONVENENTE

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9767, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IMEC, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 105/2012, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 15/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/011040/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o IMEC, localizado na Rua 15 de Novembro, n.º 196, Centro, Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 4/6/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9768, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no Instituto Libera Limes - Unidade II, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 106/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 15/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/029423/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Instituto Libera Limes - Unidade II, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 4/6/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9769, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende, localizada na Colônia Nova, Zona Rural, município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 107/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 15/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/026974/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende, localizada na Colônia Nova, Zona Rural, município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 4/6/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9770, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Assentamento Campo Verde-Pólo, localizada no Assentamento Campo Verde, Zona Rural, município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 108/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 15/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/054589/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Assentamento Campo Verde-Pólo, localizada no Assentamento Campo Verde, Zona Rural, município de Terenos, MS, no ano de 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 4/6/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9771, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Desativa o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na ESCOLA DO SESI - Edmundo Macedo Soares e Silva, localizada no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 112/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 16/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/012558/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na ESCOLA DO SESI - Edmundo Macedo Soares e Silva, localizada no município de Campo Grande, MS, a partir de 2012.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 4/6/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9772, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Desativa o funcionamento do ensino médio, no Colégio Modelo, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 113/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 16/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/013893/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Modelo, localizado no município de Campo Grande, MS, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 4/6/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9773, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola-Pólo Municipal Jardim Independência, localizada no município de Anastácio, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 114/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 16/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/001783/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola-Pólo Municipal Jardim Independência, localizada no município de Anastácio, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 4/6/2012MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9774, DE 15 DE MAIO DE 2012.**

Descredencia a Escola Municipal Arany Barcellos - Pólo, localizada na Rodovia BR 060, Zona Rural, município de Sidrolândia, MS, para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 115/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/014871/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola Municipal Arany Barcellos - Pólo, localizada na Rodovia BR 060, Zona Rural, município de Sidrolândia, MS, para oferecimento da educação básica.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 4/6/2012MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9775, DE 15 DE MAIO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias", localizada no município de Paranaíba, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 116/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/05/2012, e o disposto no Processo nº 29/034205/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias", localizada no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/5/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 4/6/2012MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS**Extrato do Termo de Compromisso n. 001 de 02 de maio de 2012**

Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada COMPROMITENTE e a ESCOLA ESTADUAL, doravante denominadas (as) COMPROMISSADOS (AS)

Amparo Legal: A celebração do presente Termo se respalda nos princípios e fins da educação estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003. **Objeto:** o estabelecimento de metas e resultados a serem atingidos pela gestão da escola nominada neste Termo para o período de 3 (três) anos.

Vigência: a contar do início do exercício da função de dirigente escolar e término em 1º de dezembro de 2014.

Assinatura: 11/05/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – COMPROMITENTE

Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da unidade escolar – COMPROMISSADOS (AS)

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF
EE MARIA JOSÉ	JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE	446.114.631-68

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF
EE DEBRASA	LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES	511.109.031-20

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	CPF
EE AMANDO DE OLIVEIRA	EDUARDO HENRIQUE BIRUEL	290.699.858-37	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	518.728.621-87
EE PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	REGINA LÚCIA DE LEON ABREU SILVA	501.361.351-53	JOVAINE SILVA TEIXEIRA AZEVEDO	528.904.221-00
EE MARÇAL DE SOUZA TUPÁ Y	EDER ANGELO FAGUNDES EUZÉBIO	887.404.041-53		
EE PE. JOÃO GREINER	DAVI DE OLIVEIRA SANTOS	709.627.312-34		
EE JOSÉ ANTONIO PEREIRA	CLEIDE DE MORAES DEDUCHI	705.627.339-49		
EE HILDA DE SOUZA FERREIRA	SOLANGE CRISITNA GRECO GUELERE	080.297.038-99		

MUNICÍPIO DE DOURADOS

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	CPF
EE CASTRO ALVES	KARINA DE CÁSSIA SANTOS GARCIA	859.268.091-34	ADRIANO COSMA CABREIRA	985.871.531-53

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	CPF
EE VICENTE PALLOTTI	SILVIO ROGER DE SOUZA	466.192.241-72	ZILDA FERREIRA DO CARMO	366.950.331-53

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	CPF
EE CASTELO BRANCO	RENILSON VIEIRA MENEZES	257.591.321-72	WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI	368.590.521-04

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DOSUL

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF
EE ANTONIO COELHO	ISABEL CLAUDINO VILELA	069.552.208-61

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF
EE LUIZ CARLOS SAMPAIO	SILVIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	365.249.211-00

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	CPF
EE PROFª CATARINA DE ABREU	ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA	448.437.471-49

MUNICÍPIO DE TERENOS

ESCOLA ESTADUAL	DIRETOR (A)	CPF	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)	CPF
EE ANTONIO VALADARES	GILVÂNIA BORGES ANTERO	511.715.891-15	NELSON ANGELO DE ALBUQUERQUE	529.349.181-49

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Convênio N.º 19.8592012 – 113/2012****Processo n.º: 27/001411/2012**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí – CNPJ 15.578.834/0001-56

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/64, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2012NE2017, emitida em 03/05/2012, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01/06/12.

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n. 200.639.381-20
Antonio Castuera do Nascimento - CPF 208.122.219-15

Extrato do Convênio N.º 19.866/2012 – 92/2012
Processo n.º: 27/001434/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Anastácio - CNPJ n.º 03.452.307/0001-11, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.332.999/0001-92

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de investimentos, visando à aquisição de veículo tipo utilitário para atender os usuários da rede municipal de saúde de Anastácio - MS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02065, emitida em 04/05/12, no valor de R\$ 40.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Douglas Melo Figueiredo - CPF/MF n.º 519.072.671-15
Marlene Carlos da Silva - CPF/MF n.º 456.861.731-68

Extrato do Convênio N.º 19.935/2012 – 184/2012
Processo n.º: 27/001543/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Anastácio - CNPJ n.º 03.452.307/0001-11, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.332.999/0001-92

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de material permanente para o Hospital Municipal, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.244,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02488, emitida em 22/05/2012, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 2.244,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Douglas Melo Figueiredo - CPF/MF n.º 519.072.671-15
Marlene Carlos da Silva - CPF/MF n.º 456.861.731-68

Extrato do Convênio N.º 19.931/2012 – 185/2012
Processo n.º: 27/001578/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Anastácio - CNPJ n.º 03.452.307/0001-11, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.332.999/0001-92

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de veículo tipo utilitário, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 102.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 60.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02489, emitida em 22/05/2012, no valor de R\$ 60.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 42.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Douglas Melo Figueiredo - CPF/MF n.º 519.072.671-15
Marlene Carlos da Silva - CPF/MF n.º 456.861.731-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 18.833/2011 - 143/2011.
Processo n.º: 27/003348/2011

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos ao Convênio n. 18.833/2011 - 143/2011.

Recursos: O valor total deste aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que a CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá a CONVENENTE, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001129460000, Fonte 0281080041, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n.º 2012NE02670, de 01/06/2012, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 18.833/2011 - 143/2011, e Termos Aditivos, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 04.06.2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n. 200.639.381-20
Antonio José dos Santos Neto - CPF/ MF n.º 348.790.596-87

Extrato do Convênio N.º 19.825/2012 – 61/2012
Processo n.º: 27/001392/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Jateí - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.913.745/0001-68

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de investimentos, visando à aquisição de veículo automotor tipo transporte de passageiro, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02045, emitida em 03/05/12, no valor de R\$ 50.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Arilson Nascimento Targino - CPF/MF n.º 366.369.757-68
Geberson Alves dos Santos - CPF/MF n.º 973.301.911-91

Extrato do Convênio N.º 19.787/2012 – 32/2012
Processo n.º: 27/001271/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Jateí - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.913.745/0001-68.

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 60.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 35.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02046, emitida em 03/05/2012, no valor de R\$ 35.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 25.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Arilson Nascimento Targino - CPF/MF n.º 366.369.757-68
Geberson Alves dos Santos - CPF/MF n.º 973.301.911-91

Extrato do Convênio n.º 20.015/2012 - 189/2012
Processo n.º: 27/001584/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Caarapó - CNPJ n.º 03.155.900/0001-04, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 97.536.097/0001-93

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.054,00 (vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2012NE02543, emitida em 24/05/12, no valor de R\$ 20.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Mateus Palma de Farias - CPF/MF n.º 357.149.721-04
Ireu Natal Barros - CPF/MF n.º 105.242.901-72

Extrato do Convênio N.º 19.952/2012 – 173/2012
Processo n.º: 27/001545/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda - CNPJ n.º 03.452.315/0001-68, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 13.140.956/0001-30

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de investimento, visando à aquisição de ambulância tipo UTI Móvel, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02224, emitida em 10/05/12, no valor de R\$ 127.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Neder Afonso da Costa Vedovato - CPF/MF n.º 073.509.451-91
Elange Ribeiro - CPF/MF n.º 282.650.268-97

Extrato do Convênio N.º 20.003/2012 – 174/2012

Processo n.º: 27/001598/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda - CNPJ n.º 03.452.315/0001-68, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 13.140.956/0001-30

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de investimento, visando à aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 23.742,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02290, emitida em 11/05/2012, no valor de R\$ 20.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Neder Afonso da Costa Vedovato - CPF/MF n.º 073.509.451-91
Elange Ribeiro - CPF/MF n.º 282.650.268-97

Extrato do Convênio N.º 19.772/2012 – 19/2012

Processo n.º: 27/001282/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Deodápolis - CNPJ n.º 003.903.176/0001-41, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 12.270.817/0001-69

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2012NE01988, emitida em 03/05/12, no valor de R\$ 50.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Manoel José Martins - CPF/MF n.º 080.438.841-53
Fábio Cesar Martins - CPF/MF n.º 436.667.441-68

Extrato do Convênio N.º 19.915/2012 – 131/2012

Processo n.º: 27/001470/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Rede Feminina Nacional de Combate ao Câncer de Dourados/MS - CNPJ

n.º 01.951.839/0001-78.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/64, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de materiais de consumo, pagamento de diárias, passagens, serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais), sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2012NE01930, emitida em 27/04/2012, no valor de R\$ 90.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20

Rosane Lopes Padovan - CPF n. 274.504.061-87

Extrato do Convênio N.º 19.812/2012 – 59/2012

Processo n.º: 27/001352/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Lar São Cristovão - CNPJ n. 05.753.872/0001-44

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/64, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos para implantação de 01 academia melhor idade ao ar livre, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

Recursos: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$20.000,00 sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2012NE02106, emitida em 04/05/2012, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 04/05/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20

Francisco Piroli - CPF n.º 177.102.861-00

Extrato do Convênio n.º 20.008/2012 - 175/2012

Processo n.º: 27/001542/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Caarapó - CNPJ n.º 003.155.900/0001-04, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 97.536.097/0001-93

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de investimento, visando à aquisição de equipamentos de ATI - Academia da Terceira Idade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02538, emitida em 24/05/12, no valor de R\$ 20.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31/05/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Mateus Palma de Farias - CPF/MF n.º 357.149.721-04

Ireu Natal Barros - CPF/MF n.º 105.242.901-72

Extrato do Convênio N.º 19.988/2012 – 158/2012

Processo n.º: 27/001520/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Fátima do Sul - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.968.869/0001-40

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 61.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 55.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2012NE02236, emitida em 10/05/2012, no valor de R\$ 55.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 6.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 04/06/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Ilda Salgado Machado - CPF/MF n.º 559.007.201-87
Priscila Cristina Bodnar Witzke - CPF/MF n.º 954.373.801-78

Extrato do Convênio N.º 20.018/2012 – 186/2012

Processo n.º: 27/001586/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Ladário - CNPJ n.º 03.330.453/0001-74, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 15.363.895/0001-04

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE02490, emitida em 22/05/2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o Convenente, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
José Antonio Assad e Faria - CPF/MF n.º 108.166.311-15
Cleber Colleone - CPF/MF n.º 085.172.698-45

Extrato do Convênio N.º 20.263/2012 – 190/2012

Processo n.º: 27/1.922/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/001-03, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 04.589.955/0001-87

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 110.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE2611, emitida em 29/05/2012, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 10.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87
Francisco Roberto Rossi - CPF/MF n.º 704.676.928-15

Extrato do Convênio N.º 20.263/2012 – 191/2012

Processo n.º: 27/1.921/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/001-03, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 04.589.955/0001-87

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 61.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 41.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE2614, emitida em 29/05/2012, no valor de R\$ 41.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87
Francisco Roberto Rossi - CPF/MF n.º 704.676.928-15

Extrato do Convênio N.º 20.264/2012 – 192/2012

Processo n.º: 27/001.919/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/001-03, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 04.589.955/0001-87

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007;

na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos para exercícios ao ar livre, Pólo de academia da terceira idade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 22.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE2612, emitida em 29/05/2012, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 2.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87
Francisco Roberto Rossi - CPF/MF n.º 704.676.928-15

Extrato do Convênio N.º 20.261/2012 – 193/2012

Processo n.º: 27/001.923/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/001-03, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 04.589.955/0001-87

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos para reestruturação do Laboratório Municipal, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 70.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE2613, emitida em 29/05/2012, no valor de R\$ 70.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá com o valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 31/05/2012

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87
Francisco Roberto Rossi - CPF/MF n.º 704.676.928-15

Extrato do Convênio N.º 20.270/2012 – 194/2012

Processo n.º: 27/001918/2012

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.343.940/0001-08

Amparo Legal: Aplicam-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei Complementar n. 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesa de investimentos, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2012NE2616, emitida em 29/05/12, no valor de R\$ 30.000,00. O CONVENENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 04/06/2012.

Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20
João Donizeti Cassuci - CPF/MF n.º 164.160.901-04
João Antônio Pereira Magalhães - CPF/MF n.º 608.777.071-20

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
PROCESSO: 27/000481/2012 NE: 2346 Data: 15MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCIULO
PT: 10301001229560000 FONTE: 0281080046 ND: 319016
PI: CONV0000131 VALOR: 4.000,00 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE00680

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. N.º 12.696/08
PROCESSO: 27/000491/2012 NE: 2347 Data: 15MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080148 ND: 339033
PI: CONV.014283 VALOR: 2.500,00 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01033

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. N.º 12.696/08
PROCESSO: 27/001112/2012 NE: 2348 Data: 15MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 38,40 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01716

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 e Dec. Est. Nº 12.696/08
 PROCESSO: 27/000182/2012 NE: 2349 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339033
 PI: CONV.010262 VALOR: 3.000,00 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE00618

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/001804/2012 NE: 2350 Data: 15MAI2012
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339036
 PI: CONVA000131 VALOR: 5.000,00 Obj: HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04 e Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001747/2012 NE: 2351 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 334141
 PI: FISSAUDE VALOR: 150.000,00 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/001798/2012 NE: 2352 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 319016
 PI: CONV.000149 VALOR: 5.000,00 Obj: HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001153/2012 NE: 2353 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: CONV.013925 VALOR: 7.369,80 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2012NE01868

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001817/2012 NE: 2354 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
 PT: 10302001129460000 FONTE: 0281080135 ND: 339093
 PI: CONV.012901 VALOR: 421.597,79 Obj: DEVOLUCAO SALDO CONVENIO NR 2911/2007

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001817/2012 NE: 2355 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
 PI: GESTAOFESA VALOR: 55.746,31 Obj: DEVOLUCAO SALDO CONVENIO NR 2911/2007

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
 PROCESSO: 27/003950/2011 NE: 2356 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: VIACAO CANARINHO LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 5.648,40 Obj: VALE-TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001716/2008 NE: 2357 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 335043
 PI: CONVA012450 VALOR: 104.982,02 Obj: DESPESA PARA REALIZACAO DO 5~ TERMO ADITIVO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001716/2008 NE: 2358 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 PT: 10122001029540000 FONTE: 0281080131 ND: 335043
 PI: CONVE012450 VALOR: 17.497,00 Obj: DESPESA PARA REALIZACAO DO 5~ TERMO ADITIVO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001716/2008 NE: 2359 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 335043
 PI: CONVD012450 VALOR: 8.748,50 Obj: DESPESA PARA REALIZACAO DO 5~ TERMO ADITIVO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001716/2008 NE: 2360 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 335043
 PI: CONV.012450 VALOR: 96.233,52 Obj: DESPESA PARA REALIZACAO DO 5~ TERMO ADITIVO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 2.207/00, art.23 - Alínea "e" § 8º
 PROCESSO: 27/001502/2012 NE: 2361 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: SERGIO HENRIQUE CARDOSO
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339008
 PI: GESTAOFESA VALOR: 1.455,23 Obj: DESPESAS COM PGTO DE AUXILIO FUNERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
 PROCESSO: 27/001237/2012 NE: 2362 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 1.038,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000816/2012 NE: 2363 Data: 16MAI2012

FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 352,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000816/2012 NE: 2364 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 117,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002286/2009 NE: 2365 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
 PI: GESTAOFESA VALOR: 18.723,27 Obj: DESPESA DE INDENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001616/2012 NE: 2366 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMAESP VALOR: 3.369,50 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001619/2012 NE: 2367 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: CONV.013925 VALOR: 13.400,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001613/2012 NE: 2368 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: LABORATORIOS FERRING LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
 PI: CONV.013925 VALOR: 51.459,20 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000046/2012 NE: 2369 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: CONV.000126 VALOR: 100.000,00 Obj: 86482 - Passagem aérea nacional

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001534/2012 NE: 2370 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830006 ND: 339030
 PI: CONV.019398 VALOR: 2.677,50 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001620/2012 NE: 2371 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: FARMAESP VALOR: 39.956,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.
 PROCESSO: 27/001576/2011 NE: 2372 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
 PT: 10302001129410000 FONTE: 0281080041 ND: 334141
 PI: CONVE000126 VALOR: 240.000,00 Obj: DESPESA COM REPASSE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/001740/2012 NE: 2373 Data: 16MAI2012
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339036
 PI: CONV.000149 VALOR: 5.000,00 Obj: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000304/2012 NE: 2374 Data: 17MAI2012
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 319016
 PI: CONVB011547 VALOR: 1.500,00 Obj: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/000829/2012 NE: 2375 Data: 17MAI2012
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
 PT: 10363001029510000 FONTE: 0281080132 ND: 339039
 PI: CONV.011547 VALOR: 49,00 Obj: ANULACAO PARCIAL DA 2012 NE01378

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.
 PROCESSO: 27/001513/2012 NE: 2376 Data: 17MAI2012
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
 PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
 PI: CONV.019994 VALOR: 100.000,00 Obj: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.
 PROCESSO: 27/001549/2012 NE: 2377 Data: 17MAI2012
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
 PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
 PI: CONV.019970 VALOR: 60.000,00 Obj: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/003421/2011 NE: 2378 Data: 17MAI2012
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 PT: 10302004226840000 FONTE: 0100000000 ND: 449052

PI: INVESTAE VALOR: 38.695,67 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003421/2011 NE: 2379 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: SERROU INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA
PT: 10302004226840000 FONTE: 0100000000 ND: 449052
PI: INVESTAE VALOR: 34.500,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001153/2012 NE: 2380 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 7.369,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MRDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001681/2012 NE: 2381 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.784,47 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001722/2012 NE: 2382 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 59,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001676/2012 NE: 2383 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 926,22 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001604/2012 NE: 2384 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 13.500,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001604/2012 NE: 2385 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.110,12 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001604/2012 NE: 2386 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.663,56 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001604/2012 NE: 2387 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 585,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001604/2012 NE: 2388 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 118,74 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001714/2012 NE: 2389 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 180,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001223/2012 NE: 2390 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 7,20 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2391 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 78,30 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2392 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 10,50 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2393 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: SODROGAS DIST. MED. MAT. MEDICO HOSP.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 120,60 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2394 Data: 17MAI2012

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.216,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2395 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.119,60 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2396 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 143,52 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001649/2012 NE: 2397 Data: 17MAI2012
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 444,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001729/2012 NE: 2398 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 600,16 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001729/2012 NE: 2399 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 10.800,54 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001729/2012 NE: 2400 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 5.556,84 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001729/2012 NE: 2401 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.644,32 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001729/2012 NE: 2402 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 28,80 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001729/2012 NE: 2403 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 99,20 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001679/2012 NE: 2404 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.150,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001028/2012 NE: 2405 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 479,25 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001117/2012 NE: 2406 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.713,60 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001727/2012 NE: 2407 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 90.977,04 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001721/2012 NE: 2408 Data: 18MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 487,80 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001678/2012 NE: 2409 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.976,40 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001730/2012 NE: 2410 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 11.674,80 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001730/2012 NE: 2411 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 12.495,60 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001690/2012 NE: 2412 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
 PT: 10363001029510000 FONTE: 0281080132 ND: 339039
 PI: CONVC011547 VALOR: 2.700,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001774/2012 NE: 2413 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ANA VERA TORRES CARIAGA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 1.500,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001762/2012 NE: 2414 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.677,48 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO – ACAO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/000031/2008 NE: 2415 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: MATO GROSSO DO SUL TAXI AEREO LTDA
 PT: 103020010267000000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: TFD VALOR: 19.509,70 Obj: SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001557/2012 NE: 2416 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LT
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGEPEN VALOR: 3.260,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001557/2012 NE: 2417 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: SODROGAS DIST. MED. MAT. MEDICO HOSP.
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGEPEN VALOR: 4.750,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001557/2012 NE: 2418 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGEPEN VALOR: 1.140,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001557/2012 NE: 2419 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGEPEN VALOR: 3.600,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001557/2012 NE: 2420 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGEPEN VALOR: 10.260,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001725/2012 NE: 2421 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.522,98 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001761/2012 NE: 2422 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.980,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001768/2012 NE: 2423 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.976,40 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001618/2012 NE: 2424 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 PT: 10302001129430000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: CONVG000126 VALOR: 402.258,00 Obj: AQUISICAO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001618/2012 NE: 2425 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 PT: 10302001129430000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: CONVG000126 VALOR: 239.944,00 Obj: AQUISICAO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001618/2012 NE: 2426 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10302001129430000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: CONVG000126 VALOR: 2.646,00 Obj: AQUISICAO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001560/2012 NE: 2427 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGE PEN VALOR: 2.400,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001560/2012 NE: 2428 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGE PEN VALOR: 3.400,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001562/2012 NE: 2429 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGE PEN VALOR: 1.500,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001562/2012 NE: 2430 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: FARMACONN LTDA
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGE PEN VALOR: 790,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001559/2012 NE: 2431 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGE PEN VALOR: 600,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
 PROCESSO: 27/001802/2012 NE: 2432 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: CONSELHO DE SECRETARIOS MUNIC DE SAUDE DE
 PT: 10122001029530000 FONTE: 0281080168 ND: 335041
 PI: CONV.020196 VALOR: 100.000,00 Obj: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
 PROCESSO: 27/000313/2012 NE: 2433 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 319016
 PI: CONVB011547 VALOR: 200,00 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDODA 2012NE00480

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000810/2012 NE: 2434 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: OPHTALMOS FORMULAS OFICINAIS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 261,36 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000720/2012 NE: 2435 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 6.300,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001250/2012 NE: 2436 Data: 18MAI2012
 FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4,20 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.01904

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/001410/2012 NE: 2437 Data: 21MAI2012
 FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 600,00 Obj: AQUISICAO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001685/2012 NE: 2438 Data: 21MAI2012
 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
 PT: 10122001029540000 FONTE: 0281080168 ND: 339039
 PI: CONVA019554 VALOR: 13.600,00 Obj: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001807/2012 NE: 2439 Data: 21MAI2012
 FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
 PT: 10122001029520000 FONTE: 0281080158 ND: 339039
 PI: CONV.017245 VALOR: 30.972,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001563/2012 NE: 2440 Data: 21MAI2012
 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
 PI: AGEPEN VALOR: 5.500,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CAMPO GRANDE- MS, 16 MAIO DE 2012.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 ORDENADORA DE DESPESAS

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 076/11, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda, foi classificada através do Registro de Preço do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 076/2011.

Considerando que através do Processo n. 27/000730/2012 autuado para utilização da Ata de Registro de Preço 098/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 1149/2012, no valor de R\$ 4.536,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e seis reais) em 12/03/2012, com prazo de entrega imediata.

Considerando a inexecução total das obrigações assumidas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº 5.354/2012 E OF.CJUR/SES/MS Nº 7.555/2012

RESOLVE:

Aplicar à empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda estabelecida na Rua 237, nº. 798, Qd. 13 - Lt. 28-E, Setor Coimbra, CEP. 74.535- 270, Goiânia/ GO, inscrita no CNPJ :nº 06.219.757/0001-57 a penalidade de multa moratória de R\$ 453,60 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) equivalente a 10% do valor correspondente à totalidade do fornecimento não executado, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à coordenadoria jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

O não pagamento desta multa implicará na inscrição em dívida ativa do Estado.

Encaminhar cópia do presente à secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

Eugênio Oliveira Martins de Barros
 Secretário de estado de Saúde Adjunto
 Ordenador de Despesa

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto,, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 003/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, Considerando que a empresa Spectrum Química e Diagnóstica Ltda -

EPP, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 003/2012.

Considerando que através do Processo n. 27/003382/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 1091/2012, no valor de R\$ 3.488,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) em 09/03/2012, com prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos.

Considerando a inexecução total das obrigações assumidas, e ainda, as notificações através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 5236/2012 e do OF.CJUR/SES/MS Nº 7039/2012;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Spectrum Química e Diagnóstica Ltda - EPP estabelecida na Rua: Alegrete Química e Diagnóstica Ltda-EPP, n. 521-B, Monte castelo CEP: 79010130, Campo Grande-ms, inscrita no CNPJ n.º 02.527.483/0001-02 penalidade de multa R\$ 348,80 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) equivalente a 10% do valor correspondente à totalidade do fornecimento não executado, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS;

Encaminhar cópia do presente à secretaria de Estado de Administração / Superintendência de licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

Eugênio Oliveira Martins de Barros
 Secretário de Estado de Saúde Adjunto
 Ordenador de Despesa

Despacho do Secretário de Estado de Saúde Adjunto

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Estadual n.º 088/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/20 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993,

Considerando que a empresa Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda., foi classificada através do Registro de Preços do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 088/2011.

Considerando que através do Processo n. 27/000807/2012 autuado para utilização da Ata de Registro de Preços 010/2012, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 1362/2012, no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) em 23/03/2012, com prazo de entrega imediato;

Considerando que a empresa efetuou a entrega dos produtos em 23/04/2012, conforme comprovado pela nota fiscal n.321862;

Considerando o atraso na entrega dos produtos, e ainda, as notificações através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 6529/2012 e do OF.CJUR/SES/MS Nº 7697/2012;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda., estabelecida na Rua 03, nº 975, Qd. 0 - Lts. 05/07 e 08 - Setor Morais - CEP 74620-385, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-, a penalidade de multa de R\$ 3,80 (três reais e

oitenta centavos) equivalentes a 1%, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

Eugênio Oliveira Martins de Barros
 Secretário de Estado de Saúde Adjunto
 Ordenador de Despesa

Despacho do Secretario de Estado de Saúde Adjunto

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Estadual n.º 12.904/2006 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993,

Considerando que a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares, foi vencedora da dispensa de licitação, realizada através do Processo n. 27/000369/2012 recebendo a Nota de Empenho n.º 2012NE01269, no valor de R\$ 492,60 (Quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) em 20/03/2012 com prazo de entrega imediato, por se tratar de cumprimento de determinação judicial;

Considerando que a empresa efetuou a entrega dos produtos em 19/04/2012, conforme comprovado pela nota fiscal n.322533;

Considerando o atraso na entrega dos produtos, e ainda, as notificações através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 6321/2012 e do OF.CJUR/SES/MS Nº 7866/2012;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares - estabelecida na Rua 03, nº 975, Qd. 0 - Lts. 05/07 e 08 - Setor Morais - CEP 74620-385, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 penalidade de multa R\$ 49,26 (quarenta e nove reais e vinte seis centavos) equivalente a 10% do valor da aquisição, conforme previsto no instrumento convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS;

Encaminhar cópia do presente à secretaria de Estado de Administração / Superintendência de licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

Eugênio Oliveira Martins de Barros
 Secretário de Estado de Saúde Adjunto
 Ordenador de Despesa

Despacho do Secretário de Estado de Saúde Adjunto

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial n.º 023/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993,

Considerando que a empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda., foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2011.

Considerando que através do Processo n. 27/000507/2012 autuado para utilização da Ata de Registro de Preços 051/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 1062/2012, no valor de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) em 12/03/2012, com prazo de entrega imediato;

Considerando que a empresa efetuou a entrega dos produtos em 19/04/2012, conforme comprovado pela nota fiscal n.320480;

Considerando o atraso na entrega dos produtos, e ainda, as notificações através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 6321/2012 e do OF.CJUR/SES/MS Nº 7552/2012;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda., estabelecida na Rua 03, nº 975, Qd. 0 - Lts. 05/07 e 08 - Setor Morais - CEP 74620-385, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-, a penalidade de multa de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) equivalentes a 1% por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

Eugênio Oliveira Martins de Barros
 Secretário de Estado de Saúde Adjunto
 Ordenador de Despesa

Despacho do Secretario de Estado de Saúde Adjunto

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Estadual n.º 12.904/2006 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993,

Considerando que a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares, foi vencedora da dispensa de licitação, realizada através do Processo n. 27/4214/2012 recebendo a Nota de Empenho n.º 2012NE01272, no valor de R\$ 287,40 (Duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) em 20/03/2012 com prazo de entrega imediato, por se tratar de cumprimento de determinação judicial;

Considerando que a empresa efetuou a entrega dos produtos em 19/04/2012, conforme comprovado pela nota fiscal n.323410;

Considerando o atraso na entrega dos produtos, e ainda, as notificações através dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 6321/2012 e do OF.CJUR/SES/MS Nº 7696/2012.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares - estabelecida na Rua 03, nº 975, Qd. 0 - Lts. 05/07 e 08 - Setor Morais - CEP 74620-385, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 penalidade de multa R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 10% do valor da aquisição, conforme previsto no ato convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhi-

mento deverá ser retirada na Sub-Agenfa da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS;

Encaminhar cópia do presente à secretaria de Estado de Administração / Superintendência de licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

Eugenio Oliveira Martins de Barros
Secretário de Estado de Saúde Adjunto
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20123/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000431/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Voluntária de Combate ao Câncer Esquel Patrícia de Deodápolis, CNPJ nº 08.560.422/0001-23, domiciliada em Deodápolis/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de um veículo para atender os usuários da associação voluntária de combate ao câncer, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00636 de 21/05/2012**, e contrapartida no valor de R\$ 1.741,48 (hum mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 51.741,48 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

João Maria Ferreira do Amaral. CPF nº 472.642.768-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20156/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000475/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Alvorada do Sul, CNPJ nº 06.115.393/0001-65, domiciliada em Nova Alvorada do Sul/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de um Veículo Automotor para Atender os Beneficiários da Entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00594 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Aneumaria Mesquita Pereira. CPF nº 693.298.261-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20081/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000395/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Obra Social Nossa Senhora Santana, CNPJ nº 15.409.154/0001-09, domiciliada em Paranaíba/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender os beneficiários do Asilo santo Agostinho, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 59.473,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, sendo **R\$ 42.713,00 (quarenta e dois mil setecentos e treze reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00634**, de 21/05/2012, e **R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2012NE00610**, de 21/05/2012, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Valdir Lopes da Silva. CPF nº 157.244.091-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20126/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000301/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”, CNPJ nº 00.144.612/0001-58, domiciliada em Dourados/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Material Permanente e de Consumo para o CEIA - Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, sendo **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00637**, de 21/05/2012, **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2012NE00612** de 21/05/2012, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro. CPF nº 164.849.751-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20099/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000408/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Família Legal, CNPJ nº 09.286.406/0001-57, domiciliada em Bonito/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Material Permanente e de Consumo para Operacionalização das Atividades do Programa Família Legal, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente, sendo **R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00576**, de 16/05/2012, e **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2012NE00557**, de 16/05/2012, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Regina Helena Figueiredo Correa. CPF nº 447.010.631-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19942/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000275/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a ACAIVI - Amigos da Criança e Adolescente de Ivinhema, CNPJ nº 03.999.956/0001-37, domiciliada em Ivinhema/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de academia ao ar livre, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00539 de 11/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Oswaldo Aristides Cardoso. CPF nº 078.824.671-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20278/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000398/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Ribeiro de Karatê – Dô Kensei-Kai, CNPJ nº 03.100.217/0001-61, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 335041, **NE 2012NE00701**, de 28/05/2012, **R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00703**, de 28/05/2012, e contrapartida no valor de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando o valor de **R\$ 46.510,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais)**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Wangley Quinhones Ribeiro. CPF nº 942.940.031-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19882/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000352/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento - UNEPE, CNPJ nº 16.416.539/0001-66, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor de 08 lugares para transporte dos beneficiários da entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 39.451,50 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00535 de 11/05/2012**, e contrapartida no valor de R\$ 4.383,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 43.835,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Nelson da Silva Ferreira. CPF nº 042.471.538-46.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20084/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000399/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Casa da Criança Peniel, CNPJ n.º 97.352.645/0001-25, domiciliada em Campo Grande/MS. OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo para atender os beneficiários da entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição. VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00542 de 11/05/2012**, e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), totalizando a quantia de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Joelma Lúcia Damasceno Fachini. CPF n.º 444.763.961-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19959/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000296/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Mulheres Independente na Ativa - AMINA, CNPJ n.º 06.948.246/0001-76, domiciliada em Anastácio/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender as comunidades das vilas Maior, Pedreira, São Francisco e San Diego, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00571 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Nilma Infran da Silva. CPF n.º 500.456.281-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19937/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000351/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Pestalozzi de Bonito, CNPJ n.º 15.906.050/0001-00, domiciliada em Bonito/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática para atendimento dos usuários da entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00568 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Edmirson Ribeiro. CPF n.º 063.674.881-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20059/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000410/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Cassilândia – CNPJ n.º 03.342.920/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de lixeira para coleta seletiva, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, **Natureza de Despesa 444042, 2012NE00617 de 21/05/2012** e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Carlos Augusto da Silva. CPF n.º 083.666.928-25.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20067/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000269/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n.º 08.060.862/0001-11, domiciliada em Dois Irmãos do Buriti/MS.

OBJETO: Destinar recurso financeiro para construção do complexo “Saúde e Tecnologia” da APAE de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00631**, de 21/05/2012, e Contra Partida no valor de **R\$ 6.356,05 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 36.356,05 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/05/2013.

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Ronie Garcia Ferreira. CPF n.º 030.502.971-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20148/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000349/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Jaraguari – CNPJ n.º 03.501.533/0001-45.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um parque infantil a ser instalado na praça Francisco Ribeiro Guimarães, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, **Natureza de Despesa 444042, 2012NE00691 de 24/05/2012** e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: **31/05/2012 a 30/12/2012.**

DATA DA ASS: 31/05/2012.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Valdemir Nogueira de Souza. CPF n.º 595.522.121-20

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19837/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000287/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – CNPJ n.º 01.561.372/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo automotor para atender as famílias cadastradas nos programas sociais do Município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa **444042, 2012NE00561 de 16/05/2012**, e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 29/05/2012 a 31/12/2012

DATA DA ASS: 29/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Eledir Barcelos de Souza. CPF n.º 054.156.568-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20097/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000433/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí – CNPJ n.º 15.403.041/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as famílias assentadas do Projeto assentamento Santo Antônio, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, **Natureza de Despesa 444042, 2012NE00564 de 16/05/2012** e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Sandra Cardoso Martins Cassone. CPF n.º 626.487.999-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20160/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000457/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Homem Pantaneiro, CNPJ n.º 05.420.357/0001-42, domiciliada em Corumbá/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Material Permanente e de Consumo para os Usuários da Escola de Artes Moinho Cultural, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sendo **R\$ 39.313,00 (trinta e nove mil, trezentos e treze reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00644**, de 21/05/2012, e **R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2012NE00615**, de 21/05/2012, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ n.º 2093/07, e na Lei n.º 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Márcia Raquel Rolon. CPF n.º 408.321.471-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19934/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000380/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ n.º 08.060.862/0001-11, domiciliada em Dois Irmãos do Buriti/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender os beneficiários da Apace, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00538 de 11/05/2012**, e contraparti-

da no valor de **R\$53,70(cinquenta e três reais e setenta centavos)**, totalizando R\$22.553,70(vinte dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Ronie Garcia Ferreira. CPF nº 030.502.971-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20051/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000354/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, CNPJ nº 08.492.907/0001-27, domiciliada em Iguatemi/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de um Veículo para atender as usuárias da Entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00572 de 16/05/2012**, e contrapartida no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Amida Essy dos Santos. CPF nº 273.057.401-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20032/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000322/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Clube de Mães de Naviraí, CNPJ nº 03.572.872/0001-12, domiciliada em Naviraí/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Material de Consumo, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 335041, Nota de Empenho **2012NE00554 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Vilma Suely Amigo Essi Monticucco. CPF nº 709.400.101-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19905/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000288/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Beneficente Barão do Rio Branco, CNPJ nº 07.827.841/0001-16, domiciliada em Campo Grande

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de um Veículo Utilitário para Atender os Beneficiários da Entidade, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00567 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Jeremias Flores dos Santos. CPF nº 420.911.361-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19911/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000420/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - CNPJ n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para transporte de usuários do Albergue Padre Angel Sanchez, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa **444042, 2012NE00562 de 16/05/2012**, e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/12/2012

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº 321.381.211-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20090/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000449/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - CNPJ n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material de consumo para atender o CRAS do Bairro Guanabara, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente, sendo **R\$**

14.000,00 (quatorze mil reais), no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2012NE00533**, de 11/05/2012, **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 334041, **NE 2012NE00522**, de 11/05/2012 e **contrapartida** do convênio no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 31/12/2012

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº 321.381.211-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19912/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000421/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - CNPJ n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para transporte de usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS- de Interlagos, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa **444042, 2012NE00563 de 16/05/2012**, e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 22.386,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 62.386,00 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/12/2012

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº 321.381.211-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20127/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000422/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - CNPJ n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para transporte de usuários do projeto passe inicial no Município de Três Lagoas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa **444042, 2012NE00566 de 16/05/2012**, e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 5.193,00 (cinco mil cento e noventa e três reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 31.193,00 (trinta e um mil cento e noventa e três reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 31/12/2012

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº 321.381.211-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19913/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000423/2012

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - CNPJ n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para transporte de usuários do centro de referência especializado da Assistência Social - CREAS no Município de Três Lagoas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa **444042, 2012NE00531 de 11/05/2012**, e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 12.386,00 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 62.386,00 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/12/2012

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº 321.381.211-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20141/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000320/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 01.236.041/0001-44, domiciliada em Aparecida do Taboado/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de material permanente e equipamentos para implementar as ações da APAE, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00640 de 21/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: **25/05/2012 a 31/12/2012.**

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Cristina Maria de Freitas Pires. CPF nº 102.246.188-57.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19883/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000261/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n.º 01.239.173/0001-20, domiciliada em Batayporã/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de um veículo para transporte dos Beneficiários da APAE, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00599 de 18/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Iracly Rocha de Oliveira. CPF n.º 464.712.191-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19921/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000389/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 04.504.397/0001-00, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material de consumo para o Projeto Prevenção Positiva, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 335041, Nota de Empenho **2012NE00553 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Cristiano José Venceslau. CPF nº 719.089.271-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19951/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000303/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Assistencial Horizonte, CNPJ nº 04.644.810/0001-31, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00569 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Naiza Matos de Souza. CPF nº 298.135.811-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19958/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000285/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Ação Evangélica, CNPJ nº 07.365.645/0001-77, domiciliada em Aquidauana/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Material Permanente para Informática e Multimídia, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00591 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Abraão Mataichi Izumi. CPF nº 608.633.071-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20053/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000382/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Educacional Juliano Fernandes Varela, CNPJ nº 86.835.535/0001-06, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recurso financeiro para construção de 2 piscinas e um playground para atendimento dos beneficiários da Sociedade Educacional Juliano Varela, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2012NE00759**, de 30/05/2012, e Contra Partida no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 31/05/2013.

DATA DA ASS: 31/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Maria Lucia Nogueira Fernandes. CPF nº 046.042.908-65

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20037/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000418/2012

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande, CNPJ nº 03.224.599/0001-35, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos para o Refeitório e Oficina de Informática do Educandário Getúlio Vargas, de acordo com plano de trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza da Despesa 445042, Nota de Empenho **2012NE00593 de 16/05/2012**, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 30/12/2012.

DATA DA ASS: 25/05/2012

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Nelly Maksoud Rahe. CPF nº 846.794.331-91.

RESOLUÇÃO SETAS N. 108, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Dá publicidade às indicações apresentadas sob a forma de emendas parlamentares, encaminhadas à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a destinação dos recursos do Fundo para Investimentos Sociais (FIS), que visam à implementação dos programas sociais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Deputados Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante Emendas Parlamentares, objetivando atender Municípios e entidades sem fins lucrativos, destinadas à execução de implementação de programas sociais, por meio da celebração de convênios, para a realização de investimentos sociais a eles incumbidos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade às indicações apresentadas pelos Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul, sob a forma de Emendas Parlamentares, encaminhadas à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, constantes no Anexo desta Resolução, com a respectiva documentação que se encontra em análise nos órgãos executores.

Art. 2º As indicações realizadas pelos Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul, em forma de Emendas Parlamentares, encaminhadas à SETAS foram apresentadas, de maneira individual e/ou coletiva, por solicitação dos Deputados Estaduais.

Art. 3º A efetivação do repasse dos recursos do FIS, destinados por meio de Emendas Parlamentares, será realizado mediante formalização de instrumento de convênio, cabendo aos partícipes, beneficiários dos recursos do FIS, comprovar a sua regularidade mediante a apresentação da documentação exigida pelo Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO SETAS Nº 108, DE 01/06/2012	
Relatório de Indicações dos Deputados Estaduais - E.P. FIS/2012 > Por deputado	
Documentos Regulares - PPP	
* =Emenda Coletiva	

Entidade	Objeto	Município	Valor da emenda	Emenda Coletiva
DEPUTADO ALCIDES BERNAL				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE	Amambaí	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO	Anastácio	40.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Bandeirantes	15.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	Bodoquena	10.000,00	*
PREFEITURA	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA NOBREGA	Bonito	40.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO ROTARY	Bonito	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATI-ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	Caarapó	20.000,00	

ESCOLA ESPIRITA ANÁLIA FRANCO	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E FUNDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA ESPIRITA ANÁLIA FRANCO	Campo Grande	35.000,00		
APAE	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA APAE	Campo Grande	50.000,00		
DESAFIO JOVEM PENIEL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Campo Grande	15.000,00	*	
SELETA -CAMPO GRANDE	AQUISIÇÃO DE MAQUINA , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO	Campo Grande	30.000,00		
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA CANDIDO MARIANO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A MATERNIDADE CANDIDO MARIANO	Campo Grande	100.000,00		
UNEPE-REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS BENEFICIÁRIOS DA UNEPE	Campo Grande	20.000,00		
APM DA E.E. AMELIO DE CARVALHO BAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO PARA E AMÉLIO DE CARVALHO BAIS	Campo Grande	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Costa Rica	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SULEIDE POMPEU DOS SANTOS E CEI - SENHOR DIVINO - POLO	Coxim	20.000,00		
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOLISMO - CEREJA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOLISMO - CEREJA	Inocência	20.000,00		
APM DA E.E. REYNALDO MASSI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A BIBLIOTECA DA E.E. REYNALDO MASSI	Ivinhema	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO A UM PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO NA PRAÇA FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES	Jaraguari	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJÓVEM ADOLESCENTE	Jardim	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTI MOVEL	Miranda	50.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE 15 AR CONDICIONADOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	Nova Alvorada do Sul	20.000,00		
ASILO SAO VICENTE DE PAULA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE FISIOTERAPIA	Porto Murtinho	20.000,00	*	
CLUBE DA MELHOR IDADE DE ROCHEDO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OCLUBE DA MELHOR IDADE DE ROCHEDO	Rochedo	20.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE APOIO PARA ATENDER A UBS ALAMBARI E NUCLEO URBANO ALAMBARI	Sidrolândia	30.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	Sidrolândia	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OU MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	Sonora	20.000,00		
DEPUTADO DIOGO TITA					
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aparecida do Taboado	50.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEÍCULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	10.000,00	*	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLO ACADEMIA DA SAÚDE	Cassilândia	40.000,00		
HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	Inocência	40.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	Naviraí	15.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA	Paranaíba	168.287,00		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS BENEFICENTE DE CRIANÇAS E IDOSOS "D. MARGARIDA"	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Paranaíba	15.000,00		
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOOLICA DE PARANAIBA - MS	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOOLICA DE PARANAIBA	Paranaíba	30.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Paranaíba	28.000,00		
HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O HOSPITAL PSIQUIATRICO	Paranaíba	117.000,00	*	
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA - ASILO SANTO AGOSTINHO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Paranaíba	59.473,00		
LAR ESCOLA JOANNA DE ANGELIS	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	Paranaíba	25.000,00		
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APAE	Paranaíba	22.240,00		
INSTITUTO DE DESENV. HUMANO, SOCIAL,ECON.,EDUC. E CULT. M. TEREZA SPINELLI	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA NOVA SEDE E ELETRODOMESTICOS	Paranaíba	15.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA UTI MOVEL	Paranaíba	155.000,00		
DEPUTADO DIONE HASHIOKA					
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL	Angélica	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	Bataguassu	30.000,00		
APAE	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE	Batayporã	50.000,00		
ESQUADRÃO DA VIDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	50.000,00		
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*	
MATERNIDADE DA MAE POBRE NOSSA SENHORA DA GLORIA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	Glória de Dourados	30.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE	Igatuemi	30.000,00		
ACAIVI - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVINHEMA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Ivinhema	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON - SALA VOVO AUGUSTA - BAIRRO TRIGUENÃ - MUNICIPIO DE IVINHEMA	Ivinhema	20.000,00		
APM DA E.E. PROF. AUSTRILIO CAPILÉ DE CASTRO	PROTEÇÃO LATERAL DA QUADRA DE ESPORTES	Nova Andradina	30.000,00		
PREFEITURA	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS	Nova Andradina	150.000,00		
APAE	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ADAPTADO COM ELEVADOR	Nova Andradina	200.000,00		
APM DA E.E. LUIZ CARLOS SAMPAIO DO DISTRITO DE CASA VERDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Nova Andradina	30.000,00		
FAPEMS	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O ANFITHEATRO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE NOVA ANDRADINA	Nova Andradina	30.000,00		
APM DA E.E. FATIMA GAIOTTO	AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS, QUADRO DIGITAL E ACADEMIA AO AR LIVRE.	Nova Andradina	30.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL DO INSTITUTO O BOM MENINO	Nova Andradina	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	São Gabriel do Oeste	30.000,00		
DEPUTADO EDUARDO ROCHA					
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	Anaurilândia	100.000,00		
CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ	AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ANATOMICOS PARA ARQUIBANCADA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO CEJA	Bataguassu	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA	Brasilândia	40.000,00		

PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	20.000,00	*		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTAR OS USUARIOS DA SAUDE	Camapuã	22.000,00	*
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*		ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
ONG ARTABAN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SERIGRAFIA E MAQUINA PARA BORDADO	Campo Grande	20.000,00	*		CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS S.E.D.J.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAQUINA DE LAVAR COM SEPARAÇÃO DE AMBIENTE	Campo Grande	28.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SALA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA ANTONIO PAULINO DE CASSILÂNDIA	Cassilândia	15.000,00			PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO, EMERGENCIA E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PARA O DISTRITO DE TABOCO	Corguinho	21.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA	Costa Rica	20.000,00			APAE	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE SAUDE E TECNOLOGIA	Dois Irmãos do Buriti	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAUDE DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS	Glória de Dourados	25.000,00	*		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	Dois Irmãos do Buriti	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE INOCENCIA	Inocência	50.000,00	*		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DOMINGO ROMERO NETO, DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Guia Lopes da Laguna	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O TRANSPORTE DE USUARIOS DO CRAS DE JATEI	Jateí	30.000,00			PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 02 ACADEMIAS AO AR LIVRE	Maracaju	50.000,00	
HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O HOSPITAL PSIQUIATRICO	Paranaíba	30.000,00	*		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTI MOVEL	Miranda	57.000,00	*
APM DA E.E. FERNANDO CORREA DA COSTA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMIDIA	Rio Brilhante	20.000,00			ASILO SAO VICENTE DE PAULA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE FISIOTERAPIA	Porto Murtinho	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O TRANSPORTE DE USUARIOS DO CONSELHO TUTELAR DE SELVIRIA	Selvíria	20.000,00			PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA	Rochedo	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O TRANSPORTE DE USUARIOS DO ALBERGUE MUNICIPAL PADRE ANGEL SANCHEZ	Três Lagoas	30.000,00			DEPUTADO GEORGE TAKIMOTO				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE USUARIOS DO PROJETO POLIESPORTIVO	Três Lagoas	26.000,00			ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA	RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE BENEFICIARIOS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONVIVENCIA E CIDADANIA " DR. KOJUN YAMAKI"	Campo Grande	55.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE USUARIOS DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.	Três Lagoas	40.000,00			ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA E CIDADANIA "DR KOJUN YAMAKI"	Campo Grande	21.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE USUARIOS DO CREAMS DE TRES LAGOAS	Três Lagoas	50.000,00			CRECHE SANTA FÉ	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS USUARIOS DA CRECHE SANTA FÉ	Campo Grande	40.000,00	
DESAFIO JOVEM PENIEL	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE INTERNOS DO DESAFIO JOVEM PENIEL.	Três Lagoas	100.000,00			ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
COMUNIDADE TERAPEUTICA ATITUDE	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE INTERNOS DA COMUNIDADE TERAPEUTICA ATITUDE	Três Lagoas	100.000,00			COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM PARALISIA CEREBRAL GRAVE.	Campo Grande	100.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE PISCINA E TOLDO	Três Lagoas	29.000,00			ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS PARA O HOSPITAL SÃO JULIÃO	Campo Grande	60.000,00	
DEPUTADO FELIPE ORRO						ASSOCIAÇÃO RIBEIRO DE KARATÊ -DÔ KENSHIKAI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, UNIFORMES E MATERIAIS PARA TREINAMENTO DE KARATÊ	Campo Grande	46.500,00	
PREFEITURA	01 VEICULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Anastácio	130.000,00			ONG ARTABAN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SERIGRAFIA E MAQUINA PARA BORDADO	Campo Grande	20.000,00	*
APM DA E.E. PANTALEÃO COELHO XAVIER	AQUISIÇÃO DE QUADROS DIGITAIS PARA SALAS DE AULA	Antônio João	20.000,00			PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER OS JOVENS CARENTES DA BANDA MUSICAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	Dois Irmãos do Buriti	20.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA APAE	Aparecida do Taboado	20.000,00			FUNPEMA-FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA CEL. JOSE ALVES MARCONDES E DR HAROLDO PEREIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE FISIOTERAPIA E VEICULO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DO SERVIÇO SOCIAL	Dourados	70.000,00	
PROJETO CHEGANDO PRIMEIRO	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Aquidauana	60.000,00			ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DA GRANDE DOURADOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DO CANCER DE DOURADOS	Dourados	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA	Aquidauana	41.000,00			ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL EVANGELICO DR E SRª GOLDSBY KING. - UNIDADE HOSPITAL DA VIDA EM DOURADOS	Dourados	90.000,00	*
FAPEMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS LABORATÓRIOS DE ENSINO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIO DA UEMS DE AQUIDAUANA	Aquidauana	30.000,00			ASSOCIAÇÃO SALVARE	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DO 2º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE DOURADOS	Dourados	37.500,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA, UM MONITOR MULTIPARAMETRO COM CAONOGRAMA, UMA MESA CIRURGICA MECANICA HIDRAULICA, UM FOCO CIRURGICO DE TETO E UM ASPIRADOR CIRURGICO.	Aquidauana	100.000,00			PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA	Jateí	35.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Bandeirantes	20.000,00	*		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE	Maracaju	25.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	Bodoquena	30.000,00	*		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Maracaju	40.000,00	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES	Bonito	20.000,00							

PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 02 ACADEMIAS DE SAUDE AO AR LIVRE	Maracaju	70.000,00	
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO BRILHANTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES PARA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO BRILHANTE - ASR- CASA DA AMIZADE	Rio Brilhante	10.000,00	*
DEPUTADO JERSON DOMINGOS				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Agua Clara	60.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO UTILITARIO, PARA ATENDER OS USUARIOS DA SAUDE.	Anastácio	60.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE (NO MINIMO) DE 16 LUGARES	Anaurilândia	100.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO LABORATORIO MUNICIPAL	Aquidauana	70.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPOAMBULANCIA PARA ATENDER OS USUARIOS DA SAUDE	Bodoquena	60.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTAR OS USUARIOS DA SAUDE	Camapuã	40.000,00	*
APAE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Campo Grande	22.000,00	*
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES INDIGENAS	Dois Irmãos do Buriti	100.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Guia Lopes da Laguna	30.000,00	*
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	01 VEICULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Nova Alvorada do Sul	30.500,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA ATENDER OS USUARIOS DA SAUDE	São Gabriel do Oeste	60.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Selvíria	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS	Terenos	50.000,00	
DEPUTADO JUNIOR MOCHI				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	Alcinópolis	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MUNICIPAL IULLE MARTINS REZENDE	Alcinópolis	20.000,00	
APM DA E.E. PANTALEÃO COELHO XAVIER	AQUISIÇÃO DE QUADROS DIGITAIS PARA SALA DE AULA E CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA E CONTROLE NA ESCOLA	Antônio João	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Aparecida do Taboado	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Bandeirantes	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	20.000,00	*
ARQUIDIOCESE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR OS ESPAÇOS SOCIAIS DA PAROQUIA E COMUNIDADES DA ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	Campo Grande	20.000,00	*
ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA ORQUESTRA E CORAL DA ACA	Campo Grande	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
APM DO CEI ZEDU-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	10.000,00	*

APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR A SALA DE INFORMÁTICA DA APAE	Chapadão do Sul	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Corguinho	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS	Costa Rica	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Costa Rica	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	Costa Rica	30.000,00	
APM DA E.E. 13 DE MAIO	AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA AS SALAS DE AULA	Deodápolis	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DA GRANDE DOURADOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DO CANCER DE DOURADOS	Dourados	30.000,00	
APM DA E.E. JONAS BELARMINO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A RADIO ESCOLA	Fátima do Sul	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Figueirão	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	Naviraí	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE USUARIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE NIOAQUE	Nioaque	50.000,00	*
APM DA E.E. CLEUZA TEODORO	AQUISIÇÃO DE 12 CLIMATIZADORES DE AR PARA SALAS DE AULA	Pedro Gomes	20.000,00	
APM DA E.E. FERNANDO CORREA DA COSTA	AQUISIÇÃO DE QUATRO SMART TV	Rio Brilhante	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO BRILHANTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES PARA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO BRILHANTE - ASR- CASA DA AMIZADE	Rio Brilhante	10.000,00	*
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, TERAPIA E FONOAUDIOLOGIA PARA APAE DE RIO NEGRO	Rio Negro	20.000,00	
APM DA E.E. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE RADIO ESCOLA	Rio Negro	20.000,00	
APM DA E.E. JOSÉ ALVES RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Rochedo	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PSF III E V DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL	São Gabriel do Oeste	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SAUDE DE SONORA	Sonora	40.000,00	
DEPUTADO LAERTE TETILA				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	Bandeirantes	20.000,00	
DESAFIO JOVEM PENIEL	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	Campo Grande	20.000,00	
DESAFIO JOVEM PENIEL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Campo Grande	5.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS USUARIOS DA SAUDE	Dois Irmãos do Buriti	30.000,00	
APM DA E.E. BARÃO DO RIO BRANCO	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO DE DOURADINA	Douradina	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE DEZ ACADEMIAS AO AR LIVRE	Dourados	162.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E VEICULO	Dourados	220.500,00	
CEIA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO"	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CEIA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE - "DOM ALBERTO"	Dourados	20.000,00	*
ASSOCIAÇÃO SALVARE	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DO 2º GRUPO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE DOURADOS	Dourados	37.500,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO	Eldorado	50.000,00	

PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS USUARIOS DA SAUDE	Jateí	50.000,00		MATERNIDADE DA MAE SOBRE NOSSA SENHORA DA GLORIA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	Glória de Dourados	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE	Maracaju	20.000,00	*	PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAUDE DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS	Glória de Dourados	25.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE MOVEL - TIPO AMBULANCIA	Ponta Porã	50.000,00		FAPEMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MULTIUSO NA UNIDADE UNIVERSITARIA DE GLÓRIA DE DOURADOS-UEMS	Glória de Dourados	40.000,00	*
APM DA E.E. PROFESSORA LIGIA TEREZINHA MARTINS	CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA	Rio Brilhante	25.000,00	*	HOSPITAL E MATERNIDADE INOCÊNCIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	Inocência	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR A UBS CLEIDE PIRAN	Sidrolândia	50.000,00		APM DA E.E. PROF. JOSE JUAREZ R DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 CLIMATIZADORES DE AR	Itaquiraí	20.000,00	
DEPUTADO LAURO DAVI					PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Jaraguari	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA E. MUNICIPAL LUCIANO SILVERIO DE OLIVERIA	Agua Clara	20.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Paranaíba	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (APARELHO AUTOMATIZADO PARA A ROTINA DE DOSAGENS BIOQUIMICAS) PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO	Antônio João	30.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Ponta Porã	25.000,00	
APM DA E.E. ERNESTO RODRIGUES	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS PARA O ANFITHEATRO DA E.E. ERNESTO RODRIGUES	Aparecida do Taboado	20.000,00		APM DA E.E. DR. JOÃO PONDE DE ARRUDA	AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGOGICOS E MULTIMEIOS PARA AS SALAS DE AULA	Ribas do Rio Pardo	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DESENVOLVER ATENDIMENTOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ,EDUCAÇÃO E SAUDE	Bonito	20.000,00		APM DA E.E. PROFESSORA LIGIA TEREZINHA MARTINS	CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA	Rio Brilhante	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	20.000,00	*	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO NEGRO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA HOSPITALAR IDIMAQUE PAES FERREIRA - RIO NEGRO	Rio Negro	20.000,00	
ARQUIDIOCESE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR OS ESPAÇOS SOCIAIS DA PAROQUIA E COMUNIDADES DA ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	Campo Grande	12.500,00	*	CLUBE DA MELHOR IDADE DE ROCHEDO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CLUBE DA MELHOR IDADE DE ROCHEDO	Rochedo	20.000,00	*
ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ATMMS	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO PREVENÇÃO POSITIVA	Campo Grande	20.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE	Sidrolândia	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*	DEPUTADO LONDRES MACHADO				
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA CANDIDO MARIANO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MATERNIDADE CANDIDO MARIANO	Campo Grande	50.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	Amambaí	50.000,00	
APM DA E.E. ORCIRIO THIAGO DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MULTIMEIOS PARA AS SALAS DE AULA	Campo Grande	20.000,00		APM DA E.E. LUIS VAZ DE CAMOES	CONSTRUÇÃO DO MURO DA QUADRA DE ESPORTE E CALÇADA NA LATERAL DA ESCOLA	Angélica	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS RESIDENTES NA ZONA RURAL	Cassilândia	20.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE - LOCAL PRAÇA DOS ROUXINOIS NO CONJUNTO RESIDENCIAL ROUXINOL E PRAÇA AROEIRA NO BAIRRO ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	Campo Grande	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	Corguinho	20.000,00		ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
APM DA E.E. PEDRO MENDES FONTOURA	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - SPLIT	Coxim	25.000,00		FUNDAÇÃO CARMEN PRUDENTE MS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE	Campo Grande	60.000,00	
APM DA E.E. CLARICE RONDON DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL	Coxim	25.000,00		APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SALA DE AULA DA APAE	Coronel Sapucaia	20.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA APAE DE DEODAPOLIS	Deodápolis	20.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI NO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS	Deodápolis	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE	Douradina	30.000,00		PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE PUBLICA DE SAUDE	Fátima do Sul	55.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES ULTRA-SOM	Dourados	60.000,00		PREFEITURA	OBRA DE AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTORES	Fátima do Sul	160.000,00	*
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL EVANGELICO DRª E SRª GOLDSBY KING. - UNIDADE HOSPITAL DA VIDA EM DOURADOS	Dourados	20.000,00	*	APROLEITE	AQUISIÇÃO DE CALÇARIO E FERTILIZANTE E UMA CARRETA AGRICOLA DE MADEIRA	Glória de Dourados	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO SALVARE	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DO 2º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE DOURADOS	Dourados	37.500,00	*	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAQUIRAI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE	Itaquiraí	20.000,00	
					PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE 2 PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS NO CEI MONTEIRO LOBATO E CEI GUAICURU	Mundo Novo	20.000,00	*
					PREFEITURA	VEICULO MOTORIZADO PARA 5 PASSAGEIROS ,5 PORTAS , 0KM , MOTOR 4 CILINDROS EM LINHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Nova Andradina	20.000,00	
					APM DA E.E. PROFESSORA LIGIA TEREZINHA MARTINS	CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA	Rio Brilhante	25.000,00	*
					PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER OS USUARIOS DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL	Santa Rita do Pardo	20.000,00	

LAR SÃO CRISTOVÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA MELHOR IDADE AO AR LIVRE	Sete Quedas	20.000,00		
HOSPITAL NOSSO LAR	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSON PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	Tacuru	50.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	Taquarussu	50.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE 03 VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Vicentina	80.000,00		
DEPUTADA MARA CASEIRO					
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O RESIDENCIAL POR DO SOL	Amambaí	20.000,00		
AVVA ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA DE AMAMBAI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE TERCEIROS (PESSOA FISICA)	Amambaí	40.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE CAARAPÓ	Caarapó	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	20.000,00	*	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*	
COMUNIDADE TERAPÊUTICA ANTONIO PIO DA SILVA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSAGEIROS	Campo Grande	10.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Caracol	15.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE	Douradina	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA E ACESSÓRIOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE DR. FERNANDO CONTE	Eldorado	200.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	Eldorado	80.000,00		
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE USUARIOS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE IGUATEMI	Iguatemi	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO	Itaquiraí	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	Japorã	50.000,00		
PREFEITURA	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE	Japorã	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	Juti	20.000,00	*	
AMPDG- ASSOCIAÇÃO MUNDONOVENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Mundo Novo	25.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	Mundo Novo	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS (COM CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS)	Mundo Novo	50.000,00		
PREFEITURA	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND EM EUCALIPTO TRATADO	Novo Horizonte do Sul	20.000,00		
HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O HOSPITAL PSIQUIATRICO	Paranaíba	20.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA	Paranhos	20.000,00		
LAR SÃO CRISTOVÃO	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE IDOSOS	Sete Quedas	40.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO	Tacuru	30.000,00		
DEPUTADO MARCIO FERNADES					
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA	Antônio João	50.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 12 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Antônio João	50.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Bandeirantes	60.000,00	*	
PREFEITURA	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA NOBREGA	Bonito	20.000,00	*	
INSTITUTO FAMILIA LEGAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Bonito	30.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTAR OS USUARIOS DA SAUDE	Camapuã	40.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE	Camapuã	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	30.000,00	*	
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMILIA PROJETO + 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Campo Grande	30.000,00		
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA CARVALHO	Campo Grande	50.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO	Glória de Dourados	10.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Guia Lopes da Laguna	20.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO GUIRAY NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA	Ivinhema	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE CINCO VEICULOS AUTOMOTORES TIPO VAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Jaraguari	180.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE USUARIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE NIOAQUE	Nioaque	50.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR DE PEQUENO PORTE	Paranhos	50.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Rochedo	50.000,00		
DEPUTADO MARCIO MONTEIRO					
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATAGLIN MACHADO	Amambaí	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ABRAMASTACIO	Anastácio	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE ANASTACIO	Anastácio	40.000,00		
CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE HIDRAULICA COM HIDRANTES E COMBATE A INCENDIO E ANTIPÂNICO.	Bataguassu	20.000,00		
APM DA E.E. JAN ANTONIO BATA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEVISORES E SUPORTES PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Batayporã	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS (MESA E CADEIRAS) E MATERIAIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA	Bodoquena	20.000,00	*	
PREFEITURA	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA NOBREGA	Bonito	55.000,00	*	
APM DA E.E. ABADIA FAUSTINO INACIO	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES	Camapuã	20.000,00		
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	Campo Grande	20.000,00	*	
ARQUIDIOCESE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR OS ESPAÇOS SOCIAIS DA PAROQUIA E COMUNIDADES DA ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	Campo Grande	20.000,00	*	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Caracol	30.000,00	*	

APM DA E.E. SANTOS DUMONT	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	Costa Rica	20.000,00	
CEIA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO"	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CEIA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE - "DOM ALBERTO"	Dourados	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ACERVO DE LIVROS	Eldorado	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Guia Lopes da Laguna	40.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Iguatemi	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	Japorã	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE PARA ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI	Jardim	70.000,00	*
CASA DO GAROTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA CASA DO GAROTO	Jardim	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	Juti	20.000,00	*
APM DA E.E. MANOEL FERREIRA DE LIMA	PINTURA DA QUADRA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SAIA E GRADE DE PROTEÇÃO	Maracaju	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE 2 PARQUES INFANTIS PARA SEREM INSTALADOS NO CEI MONTEIRO LOBATO E CEI GUAICURU	Mundo Novo	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Nioaque	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL	Paranhos	30.000,00	
ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA DE DAVI	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ,MESAS E CADEIRAS PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA PARA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA DE DAVI	Paranhos	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO CRAS (ZONA URBANA)	Porto Murinho	30.000,00	
ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA ADAPTADA AO AR LIVRE	Ribas do Rio Pardo	20.000,00	
HOSPITAL NOSSO LAR	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSON PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	Tacuru	20.000,00	*
DEPUTADO MARCOS TRAD				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA MUNICIPAL RACHID SALDANHA DERZI	Amambaí	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Amambaí	30.000,00	
LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Aparecida do Taboado	20.000,00	*
CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ	AQUISIÇÃO DE POLTRONAS ANATOMICAS COM ENCOSTO PARA AUDITÓRIO.	Bataguassu	40.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	30.000,00	*
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COOPHAVILA II	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	20.000,00	
LAR DO IDOSO - SIRPHA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	30.000,00	
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	35.000,00	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS - CAPS AD	Campo Grande	111.387,00	
CASA DA CRIANÇA PENIEL	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	Campo Grande	20.000,00	
PREFEITURA	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLOGICO DA REMUS	Campo Grande	234.260,00	
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	20.000,00	*
APM DO CEI ZEDU-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE MARTINS EDUARDO JALLAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	15.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE USUARIOS DA SAUDE	Chapadão do Sul	20.000,00	

APAE	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E BRINQUEDOS PARA A BRINQUEDOTECA	Corumbá	40.000,00	
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	Naviraí	40.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA TRANSPORTE DE USUARIOS DA SAUDE	Nioaque	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER FAMILIAS VULNERABILIZADAS DA ZONA RURAL, NO CRAS	Porto Murinho	14.353,00	*
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL	Tacuru	20.000,00	
DEPUTADO ONEVAN DE MATOS				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGELICA - ABA	Angélica	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO , TIPO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL	Angélica	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Bandeirantes	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEICULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	10.000,00	*
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Jateí	50.000,00	
FAPEMS	IMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA COM A AQUISIÇÃO DE LIVROS E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA , TECNOLOGIA EM ALIMENTOS E INFORMÁTICA	Naviraí	100.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO MICROONIBUS, COM CAPACIDADE DE 28 A 31 LUGARES	Naviraí	200.000,00	
ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR DE NAVIRAI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	Naviraí	20.000,00	
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO , TIPO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES	Naviraí	50.000,00	
APM DA E.E. PRESIDENTE MEDICI	INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO (SAIA) DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES	Naviraí	50.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / UFMS	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AOS PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO	Naviraí	100.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIA PERMANENTE	Naviraí	30.000,00	*
ABRIGO LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA TRANSPORTE (ATÉ 12 PESSOAS)	Naviraí	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE DE 12 LUGARES E UM TELEVISOR DE TELA PLANA 52 POLEGADAS	Sete Quedas	60.000,00	
DEPUTADO PAULO CORREA				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Amambaí	30.000,00	
APM DA E.E. ARAL MOREIRA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APM DA E.E. ARAL MOREIRA	Antônio João	20.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Aral Moreira	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Bandeirantes	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Bandeirantes	55.000,00	*
CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CEJA	Bataguassu	40.000,00	
INSTITUTO LUTHER KING	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CUSTEIO	Campo Grande	30.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Campo Grande	25.000,00	*
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	20.000,00	

ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
AACC - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CANCER	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO "LEITORA DE ELISA COM FILTRO DE 450NM"	Campo Grande	30.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	Cassilândia	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL	Chapadão do Sul	80.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Coronel Sapucaia	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Dourados	100.000,00	
PREFEITURA	OBRA DE AMPLIAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES	Fátima do Sul	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Guia Lopes da Laguna	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA LÍRIOS DO VALE	Iguatemi	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	Miranda	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	Ribas do Rio Pardo	70.000,00	
DEPUTADO PAULO DUARTE				
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE	Aquidauana	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
PREFEITURA	REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ	Corumbá	610.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO PARA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA- POLO	Coxim	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SAÚDE DE DOIS RIMÃOS DO BURITI	Dois Irmãos do Buriti	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAÚDE / LADÁRIO - AMBULANCIA	Ladário	100.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTI MOVEL	Miranda	20.000,00	*
DEPUTADO PEDRO KEMP				
FAPEMS	AQUISIÇÃO DE 8 DATASHOWS (PROJETORES), 01 MAQUINA FOTOGRAFICA E 01 MÁQUINA FILMADORA PARA ATENDER OS ALUNOS DA UEMS- AMAMBAI	Amambaí	20.000,00	
PREFEITURA	RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMÍLIAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ANASTÁCIO	Anastácio	35.000,00	
APM DA E.E. ARAL MOREIRA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA IMPLEMENTAR AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ; AQUISIÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL PARA RECREAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA RADIO ESCOLA PARA OS ESTUDANTES DA E.E. ARAL MOREIRA	Antônio João	20.000,00	
APM DA E.E. PROF DORIS MENDES TRINDADE	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, LOUSAS DIGITAIS E IMPRESSORA PARA ATENDER OS ALUNOS DA E.E PROF. DORIS MENDES TRINDADE	Aquidauana	30.000,00	
APM DA E.E. LUIZ DA COSTA FALCÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA PARA ATENDER OS ALUNOS	Bonito	30.000,00	
APM DA E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIAS PARA USO DOS ALUNOS DA E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	Bonito	20.000,00	
APM E.E. PROF. JOAQUIM ALFEDO SOARES VIANNA	AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL, E MATERIAL MATERIAL PERMANENTE	Caarapó	20.000,00	
APM DA E.E. FREI JOÃO DAMASCENO	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA UM PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE , PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL FREI JOÃO DAMASCENO	Caarapó	20.000,00	
APM DA E.E. ARGENIO ROJAS	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MOBILIÁRIO PARA REFEIÇÃO PARA OS ESTUDANTES DA E.E ARGENIO ROJAS	Caarapó	20.000,00	

PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA	Caarapó	20.000,00	
APM DA E.E. TENENTE AVIADOR ANTONIO JOÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA	Caarapó	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTAR OS USUÁRIOS DA SAÚDE	Camapuã	30.000,00	*
APM DA E.E. POLO FRANCISCO CANDIDO DE REZENDE	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E LOUSA DIGITAL PARA SALAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	Campo Grande	20.000,00	
ARQUIDIOCESE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR OS ESPAÇOS SOCIAIS DA PARÓQUIA E COMUNIDADES DA ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	Campo Grande	50.000,00	*
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SUA FAMÍLIA , REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	Campo Grande	25.000,00	
COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM PARALISIA CEREBRAL GRAVE	Campo Grande	20.000,00	
ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMÍLIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA ATENDIMENTO DOS IDOSOS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA	Campo Grande	20.000,00	
UNEPE-REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO -	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO PARA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA EM DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO	Campo Grande	35.000,00	
APM DA E.E. BARÃO DO RIO BRANCO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO DE DOURADINA, MS, PARA USO NA SALA DE TECNOLOGIA	Douradina	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E ESTABILIZADORES) PARA ATENDER OS AULOS DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃOZINHO CARAPÉ FERNANDO"	Douradina	30.000,00	
FAPEMS	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS	Dourados	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO P. A SANTO ANTONIO	Itaquiraí	40.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA USO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA EXTENSÃO MÃE TERRA	Miranda	25.000,00	
FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE- FUNDESG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA FUNDESG	São Gabriel do Oeste	40.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA EFASIDRO	Sidrolândia	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COSTURA PARA GERAÇÃO DE RENDA DO ASSENTAMENTO LAMBARI	Sidrolândia	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS DO BAÍRO GUANABARA	Três Lagoas	20.000,00	
DEPUTADO PICARELLI				
APM DA E.E. PADRE JOSÉ SCAMPINI	REPARAÇÃO NA PARTE ELÉTRICA, HIDRAULICA, PINTURA , AMPLIAÇÃO DO MURO , RESTAURAÇÃO DA QUADRA , CALÇADAS, OBRAS NA REDE DE ESGOTO	Campo Grande	100.000,00	
SOCIEDADE BENEFICENTE BARÃO DO RIO BRANCO - SBBRB	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO CAMINHÃO	Campo Grande	100.000,00	
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA PLENA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VEICULO PASSEIO E OUTROS)	Campo Grande	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM BATISTAS	Campo Grande	73.573,00	

PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIAS JARDIM DAS PERDIZES	Campo Grande	73.573,00	
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	AMPLIAÇÃO DO BLOCO III DO EDUCANDARIO ESPIRITA BLAISE PASCAL, AREA 64,25 M2	Campo Grande	50.000,00	
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA CANDIDO MARIANO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA OBSTRETICIA HUMANIZADA	Campo Grande	100.000,00	
ASSOCIAÇÃO AÇÃO EVANGÉLICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: INFORMATICA E MULTIMIDIA	Campo Grande	100.000,00	
APM DO CEI ZEDU-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE MARTINS EDUARDO JALLAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	10.000,00	*
FAPEMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MULTIUSO NA UNIDADE UNIVERSITARIA DE GLÓRIA DE DOURADOS-UEMS	Glória de Dourados	30.000,00	*
APAE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITARIO E CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA A CRIANÇAS DA APAE	Nova Andradina	50.000,00	
DEPUTADO PROF. RINALDO AMINA-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDEPENDENTES NA ATIVA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Anastácio	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Aparecida do Taboado	40.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO AQUIDAUANENSE E NO DISTRITO DE PIRAPUTANGA	Aquidauana	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEÍCULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	30.000,00	*
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	20.000,00	
ESQUADRÃO DA VIDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PADARIA	Campo Grande	20.000,00	
APM DA E.E. BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	20.000,00	
ESQUADRÃO DA VIDA	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	Campo Grande	20.000,00	
APM DO CEI ZEDU-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE MARTINS EDUARDO JALLAD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Campo Grande	60.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO SOCIOEDUCATIVO DE CARACOL -PASEC	Caracol	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	Cassilândia	20.000,00	
FAPEMS	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA	Cassilândia	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Chapadão do Sul	50.000,00	
AVCC ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER ESKEL PATRICIA DE DEODAPOLIS	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DE CANCER	Deodópolis	50.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE	Douradina	30.000,00	

PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	Igatuemi	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE INOCENCIA/ MS	Inocência	40.000,00	*
APAE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	Ivinhema	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA SANTA LUZIA	Ivinhema	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Jaraguari	20.000,00	*
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE PARA ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI	Jardim	15.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO RAIMUNDO DOS SANTOS - DUQUE ESTRADA	Miranda	20.000,00	
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Navirai	20.000,00	*
INSTITUTO DE DESENV. HUMANO, SOCIAL,ECON.,EDUC. E CULT. M. TEREZA SPINELLI	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA NOVA SEDE E ELETRODOMESTICOS	Paranaíba	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CINCO ACADEMIAS AO AR LIVRE	Ponta Porã	50.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Porto Murtinho	30.000,00	
DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA				
APAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A APAE	Anastácio	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO DISTRITO DE IPEZAL	Angélica	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SALAS DE AULA DA E.M. MAIKA SANABRIA PINHEIRO	Antônio João	20.000,00	
LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Aparecida do Taboado	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTAR OS USUARIOS DA SAUDE	Camapuã	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS(02 VEÍCULOS DE 16 LUGARES E 01 VEÍCULO DE 7 LUGARES) E 02 MICROCOMPUTADORES PARA EFETIVAÇÃO DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS.	Campo Grande	30.000,00	*
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CONSTRUÇÃO DE DUAS PISCINAS E UM PLAYGROUND NA SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA	Campo Grande	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Caracol	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMENENTES PAR AUNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	Cassilândia	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL - PETI , DE DISTRITO DE PARAISO DAS AGUAS	Costa Rica	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ELIZABETH LUCENA CAMPOS	Deodópolis	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE	Douradina	20.000,00	
APAE	REPAROS E PINTURA NO PREDIO DA APAE DE DOURADOS	Dourados	20.000,00	
FUNPEMA-FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA CEL. JOSE ALVES MARCONDES E DR HAROLDO PEREIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DA FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA - FUMPEMA	Dourados	40.000,00	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL EVANGELICO DRº E SRº GOLDSBY KING UNIDADE HOSPITAL DA VIDA EM DOURADOS	Dourados	100.000,00	*

FAPEMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DOS CURSOS TECNOLÓGICOS DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE GLÓRIA DE DOURADOS	Glória de Dourados	100.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO	Glória de Dourados	10.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	Guia Lopes da Laguna	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE NAS PRAÇAS MARCILIO AUGUSTO PINTO E JOÃO FRANCISCO LOPES	Iguatemi	20.000,00	
HOSPITAL E MATERNIDADE INOCÊNCIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA	Inocência	30.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DE IDOSO DO PROJETO CONVIVER	Itaporã	50.000,00	
ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE PARA ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI	Jardim	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	Juti	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE BOCAJÁ.	Laguna Carapá	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS PARA E.M WALTRUDES FERREIRA MUZZI E IRMA DE LIMA MATOS	Maracaju	20.000,00	
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS WALDEMAR JOÃO DE SOUZA, 15 DE OUTUBRO, CAIAC, ESTANISLAU BOSSAY, ROBERTO ALMEIDA E PILAD REBUA.	Miranda	20.000,00	
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	Paranaíba	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER FAMILIAS VULNERABILIZADAS DA ZONA RURAL, NO CRAS	Porto Murtinho	20.000,00	*
PREFEITURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	Rio Brilhante	40.000,00	

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 114 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembléia Ordinária realizada na sala 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 04 de junho de 2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos aos quais famílias e indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza, deficiência, violência, dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, definindo no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que tem, dentre outros, o objetivo de prestar atendimento especializado a pessoas com deficiência em situação de dependência, seus cuidadores e familiares, definindo, ainda, o Centro-Dia como uma das unidades de oferta deste Serviço;

Considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

Considerando que as ações de implantação de Serviços de Proteção Social Especial em Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência compõem o eixo Inclusão Social do Plano VIVER SEM LIMITE;

Considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD, ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, em seu artigo 1º, define Pessoas com Deficiência como aquelas que "têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os

quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas";

Considerando o art. 19 da CDPD que prevê que "as pessoas com deficiência tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio em domicílio ou em instituições residenciais ou a outros serviços comunitários de apoio, inclusive os serviços de atendentes pessoais que forem necessários como apoio para que as pessoas com deficiência vivam e sejam incluídas na comunidade e para evitar que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade";

Considerando que a situação de dependência afeta as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras, limitam a realização das atividades e restringem a participação social, demandando cuidados de longa duração;

Considerando as novas configurações familiares, em especial, a redução do tamanho das famílias e as dificuldades para prover os cuidados para pessoas com deficiência em situação de dependência, sobretudo em contextos de pobreza, requerendo a maior participação do Estado na ampliação das ofertas públicas do seu Sistema de Proteção Social, na forma de suportes e apoios aos cuidadores familiares;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência a ser implantado no Município de Campo Grande/MS, onde estabelece responsabilidade e compromissos de gestão a serem cumpridos pelo Estado e Município.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2012

Nelson da Silva Ferreira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 115 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em Residência Inclusiva

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembléia Ordinária realizada na sala 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 04 de junho de 2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos aos quais famílias e indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza, deficiência, violência, dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, definindo no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que tem, dentre outros, o objetivo de prestar atendimento especializado a pessoas com deficiência em situação de dependência, seus cuidadores e familiares, definindo, ainda, o Centro-Dia como uma das unidades de oferta deste Serviço;

Considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

Considerando que as ações de Reordenamento de Serviços de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas compõem o eixo Inclusão Social do Plano VIVER SEM LIMITE;

Considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD, ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, em seu artigo 1º, define Pessoas com Deficiência como aquelas que "têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas";

Considerando o art. 19 da CDPD que prevê que "as pessoas com deficiência tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio em domicílio ou em instituições residenciais ou a outros serviços comunitários de apoio, inclusive os serviços de atendentes pessoais que forem necessários como apoio para que as pessoas com deficiência vivam e sejam incluídas na comunidade e para evitar que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade";

Considerando que a situação de dependência afeta as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras, limitam a realização das atividades e restringem a participação social, demandando cuidados de longa duração;

Considerando as novas configurações familiares, em especial, a redução do tamanho das famílias e as dificuldades para prover os cuidados para pessoas com deficiência em situação de dependência, sobretudo em contextos de pobreza, requerendo a maior participação do Estado na ampliação das ofertas públicas do seu Sistema de Proteção Social, na forma de suportes e apoios aos cuidadores familiares;

Considerando que a Tipificação Nacional previu a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a fim de garantir proteção integral, com vistas à construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades para a vida diária;

Considerando a necessidade de reordenar a oferta de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, para assegurar a qualidade do atendimento em conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigentes;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em Residência Inclusiva a ser implantado no Município de Campo Grande/MS, onde estabelece responsabilidade e compromissos de gestão a serem cumpridos pelo Estado e Município.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2012

Naelson da Silva Ferreira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 116 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do CapacitaSUAS de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembléia Ordinária realizada na sala 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania – CASC no dia 04 de junho de 2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 1, de 29 de fevereiro de 2012, que pactua procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 08, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB/MS nº 235 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a pactuação do Plano Estadual de Capacitação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CapacitaSUAS MS, com vigência de 2012 a 2014,

CONSIDERANDO a Deliberação CEASMS nº 109 de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Capacitação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul CapacitaSUAS MS, com vigência de 2012 a 2014,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – CapacitaSUAS-MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2012

Naelson da Silva Ferreira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº598, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

Institui o calendário de eventos da Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 72, inciso II, da Lei 2.152, de 26 de outubro de 2000, e

Considerando a necessidade de normatizar as datas comemorativas no âmbito da Superintendência de Assistência Socioeducativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário de datas comemorativas da Superintendência de Assistência Socioeducativa conforme estabelecido a seguir:

Data Comemorativa	Evento
24 de janeiro	Dia do Socioeducador de MS

10 de Fevereiro	Criação da Superintendência de Assistência Socioeducativa
04 de Março	Criação Unei Masculina Dom Bosco - Campo Grande
05 de Maio	Criação Unei Masculina Mitaí - Ponta Porã
18 de Maio	Criação Unei Feminina Estrela do Amanhã - Campo Grande
23 de Julho	Criação da Unei Provisória Masculina Novo Caminho - Campo Grande
1º de Agosto	Criação da UESL Masculina Tuiuiú - Campo Grande
14 de Agosto	Criação Unei Masculina Pantanal - Corumbá
15 de Setembro	Criação Unei Masculina Tia Aurora - Três Lagoas
23 de Outubro	Criação da UESL Masculina Corumbá - Corumbá
22 de Novembro	Gincana Estadual das Unei de MS
06 de Dezembro	Criação da Unei Feminina Esperança - Dourados
19 de Dezembro	Criação da Unei Masculina Laranja Doce - Dourados

Art. 2º A programação e a realização do evento comemorativo da "Criação da Superintendência de Assistência Socioeducativa" o "Dia do Socioeducador de MS" e a "Gincana Estadual das Uneis de MS" será de competência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Art. 3º O evento comemorativo das Unidades Socioeducativas será de competência da respectiva Direção com apoio da Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Considerando o PARECER Nº741/2012/ASSEJUR/SEJUSP/MS, autorizo o reajuste no valor mensal do Convênio firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande, em decorrência da elevação do valor do salário mínimo nacional, passando para R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais), cada mirim, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, a vigorar a partir de 01.05.2012, conforme parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal Nº 8.666/93, com fundamento na alínea "d", do inciso II e § 8º, do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2012.

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 027/12/DAP/DTP/AGEPEN-MS**

PROCESSO - N.º 31/600.873/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EUZÉBIO MIRANDA PAREDE-ME.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semi-aberto, Aberto e Livramento Condicional em atividades de cozinha e serviços gerais na empresa em Dourados/MS.

VALOR - será pago pela empresa a cada interno trabalhador 1 (um) salário mínimo vigente.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 15 de maio de 2012.

ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Euzébio Miranda Parede, sócio proprietário da EUZÉBIO MIRANDA PAREDE-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 029/12/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600.873/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA METALURGICA GUARANI LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semi-aberto, Aberto e Livramento Condicional em serviços de serralheria em geral na empresa em Dourados/MS.

VALOR - será pago pela empresa a cada interno trabalhador 1 (um) salário mínimo vigente.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 16 de maio de 2012.

ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Marcelo Vieira, sócio proprietário da EMPRESA METALURGICA GUARANI LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 102/2012 Nº Cadastral 0226/2012-AGESUL

Processo nº

19/100.559/2012

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA. Execução da obra de construção do prédio do refeitório e reforma e adaptação dos sanitários masculino e feminino da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, no município de Campo Grande/MS.

Objeto:

WILSON CABRAL TAVARES

Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 08.244.0035.2574.0000 - Fonte de Recursos 0103000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Dotação Orçamentária:

Lei Federal 8.666/93.

Amparo Legal:

Valor:

R\$ 248.005,23 (Duzentos e quarenta e oito mil, cinco reais e vinte e três centavos)

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da

data de recebimento da presente Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data de Assinatura: 01/06/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/2010 Nº Cadastral 0277/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.493/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 163/2010-PJUR, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Do Prazo: 21/05/2012 a 16/11/2012
Data de Assinatura: 14/05/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 316/2010 Nº Cadastral 0593/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.005/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RN CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 316/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Do Prazo: 8/6/2012 a 4/11/2012
Data de Assinatura: 28/5/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FRANCISCO ROBERTO SANCHES NAVARRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 318/2010 Nº Cadastral 0594/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.074/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RN CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de Contrato OC n. 318/2010-PJUR, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Do Prazo: 8/6/2012 a 4/11/2012
Data de Assinatura: 29/5/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FRANCISCO ROBERTO SANCHES NAVARRO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 247/2012 Nº Cadastral 0225/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.536/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CHL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Desmonte e construção de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/170, sobre o córrego do km 31,700 - trecho: Entrº BR/262 (Anastácio) - assentamento Monjolinho, com extensão de 7,00m, no município de Anastácio/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 73.403,05 (Setenta e três mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos)
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura: 01/06/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LAURA APARECIDA DE SOUZA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 248/2012 Nº Cadastral 0224/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.325/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/184, sobre a vazante XI km 7,600 - trecho: Entrº MS/228 (Curva do Leque) - Entrº BR/262 (Buraco das Piranhas), com extensão de 7,60m, no município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 28.347,88 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura: 01/06/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ELVIO RAMIRES

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 249/2012 Nº Cadastral 0222/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.518/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/423, sobre o córrego Vazante II Feioso - trecho: entrº BR/163 - Serra Alegria - Faz. Água Viva, com extensão de 28,00m, no município de Rio Verde/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 62.107,15 (Sessenta e dois mil, cento e sete reais e quinze centavos)
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura: 01/06/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 250/2012 Nº Cadastral 0223/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.584/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE

Objeto: EMPREENDIMENTOS e G.S.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 Plantio de grama em taludes em diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Bandeirantes, Jaraguari, Terenos, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti e Ribas do Rio Pardo).
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Amparo Legal: R\$ 22.010,46 (vinte e dois mil, dez reais e quarenta e seis centavos)
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura: 01/06/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato Nº 021/2012 Nº Cadastral 0026/2012-IAGRO
Processo nº 21/200.486/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.
Objeto: OIMOVELORALOCALODESTINA-SEA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DO IAGRO EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS, SENDO UM IMÓVEL COMERCIAL CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA COM PADRÃO CONSTRUTIVO COMERCIAL, CONTENDO AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: 02 SALAS DIVIDIDAS POR DIVISÓRIA NAVAL E VIDRO, 02 COPAS E 02 BANHEIROS, CONFORME DESCRITO NO PARECER Nº 084/2012, REALIZADO PELA AGESUL EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.
Ordenador de Despesas: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.0016.2426.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
 Lei 8.666/93 - Art. 24-X.
Amparo Legal: R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil e novecentos e sessenta reais)
Valor: 01/05/2012 a 30/04/2013
Do Prazo: 01/05/2012
Data de Assinatura: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Assinam:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "N" Nº 007 DE 01 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre designação de servidor para promover a verificação e a auditoria de processos relativos a expedição de CRV e CRLV, no âmbito deste Departamento.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE FERNANDES DE LIMA** para promover a verificação e a auditoria de processos relativos a expedição de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, no âmbito deste Departamento.

Art. 2º - Determinar aos Senhores Gerentes e Servidores o apoio e o acesso aos arquivos de documentos nesta Capital e no Interior do Estado.

Art. 3º - Determinar a servidora designada à emissão de relatório sobre a verificação e auditoria dos processos, com identificação do servidor responsável pela conferência e emissão do documento e do responsável pela Agência.

Art. 4º - Determinar a remessa do relatório a DIRVE e DIRAF.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.037, 11 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores, abaixo relacionados, a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ELIAS MARTINS DE SOUZA	11565717-2	01 MÊS	ART. 244, I	31/701242/2011
ELIAS MARTINS DE SOUZA	11565717-2	01 MÊS	ART. 170	31/701244/2011

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.039, 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor, abaixo relacionados, a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de cassação da permissão de conduzir veículos automotores e cancelamento da CNH definitiva.

CONDUTOR	C N PROVISÓRIA	C N DEFINITIVA	FUNDAMENTO	PROCESSO
GEOVANI SOTOLANI DOS SANTOS	5101975	42650796-0	ART. 148, § 3º e 4º	31/703118/2011

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatório a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 040, 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado a entregar suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
EDUARDO MELO DE OLIVEIRA	11554929-0	1 3 MESES	ART 165 e 175	31/7092112010
ADAO ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	36367909-5	12 MESES	ART 165	31/701183/2011
KLEISSON ROGER GARCIA	99075798-3	1 MÊS	ART 261 §1º	31/700971/2011

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 041, 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado a entregar suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
RONALDO DOS SANTOS ARAUJO	10076958-0	1 MÊS	ART 175	31/701725/2011
ERGNIL CUSTODIO DOS SANTOS	26337897-8	1 MÊS	261 §1º	ART 31/701107/2011
ROGERIO DE OLIVEIRA GONCALVES	22267924-3	1 2 MESES	ART 165	31/701220/2011
EDMAR RIBEIRO BARRETO	32196693-0	1 2 MESES	165	ART 31/701328/2011

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 047, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ELIO BARRETO	76725743-5	12 (Meses)	Art 165	31/705377/2010
EVERTON CARDOSO RAMIRES	90457010-5	13 (Meses)	Art 165 e 244,II	31/709000/2010

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2012		PORTARIA: 108/2012	
MUNICÍPIOS: LAGUNA CARAPÁ			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,52	1,26
	11 a 15	3,23	1,60
	16 a 20	3,34	1,69
	21 a 25	3,58	1,79
	26 a 30	4,50	2,25
	31 a 50	5,34	2,68
COMERCIAL	0 a 10	5,89	2,95
	Acima de 10	3,43	1,72
INDUSTRIAL	0 a 10	7,10	3,55
	Acima de 10	5,38	2,70
PODER PÚBLICO	0 a 20	10,37	5,18
	Acima de 20	3,49	1,74
Acima de 20			
		14,50	7,25
NOTAS			
<ol style="list-style-type: none"> A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³); Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima; As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL. 			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
<ol style="list-style-type: none"> Residência unifamiliar; Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m²; Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês; Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito; Consumo mensal de até 20m³; Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo. 			

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 071/2012		Nº Cadastral 0072/2012-FCMS	
Processo nº	09/600.258/2012	Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e VINICIUS DE MORAES GONÇALVES MENDES.
Objeto:	A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600258/2012, contrata Vinicius de Moraes Gonçalves Mendes, nome artístico "Vinil Moraes", para que realize com este 1 (show) musical com duração de 01 hora, no dia 03 de junho de 2012, a partir das 18 horas, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande – MS, decorrente do Projeto MS CANTABRASIL.		
Ordenador de Despesas:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS	Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal:	Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.	Valor:	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Data de Assinatura:	31/05/2012	Assinam:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e VINICIUS DE MORAES GONÇALVES MENDES
Extrato do Contrato Nº 070/2012	Nº Cadastral 0073/2012-FCMS	Processo nº	09/600.254/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e PAULO ENDRIGO DA COSTA CAVALARI.		
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 09/600254/2012, contrata		

o Sr. Paulo Endrigo da Costa Cavalari, na condição de representante e integrante do Grupo BATEPÉ, para que realizem um show, com 04 horas de duração, no dia 03 de junho de 2012, a partir das 20 horas, no Parque de Exposição, na cidade de Naviraí MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor: Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

Do Prazo: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 31/05/2012 a 03/06/2012

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e PAULO ENDRIGO DA COSTA CAVALARI

Extrato do Contrato Nº 067/2012

Nº Cadastral 0074/2012-FCMS

Processo nº

09/600.205/2012

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e AMELIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Objeto:

A FCMS no Processo no. 09/600.205/2012 contrata com Amélia Rocha Moreira de Oliveira, artista regional, a realização de 05 (cinco) integrante e representante do grupo "Teatral Unicórnio" apresentações do espetáculo teatral denominado "A Roupas Nova do Imperador", com 45 (quarenta e cinco) minutos de duração cada, a serem executadas nas seguintes datas e locais: dia 02/06/2012, às 16 horas, Cine Teatro de Porto Murtinho/MS; dia 03/06/2012, às 16 horas, Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista/MS; dia 14/07/2012, às 16 horas, Salão Paroquial de São Gabriel d'Oeste/MS; dia 17/08/2012, às 16 horas, no Ginásio Municipal e Anastácio/MS e, dia 14/09/2012, às 16 horas, no Auditório do Rotary Club de Água Clara/MS, pelo Projeto "Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2012".

Ordenador de Despesas:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor: artigo 22, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Do Prazo: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 25/05/2012 a 14/09/2012

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e AMELIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 06/2012 – PIBIC- UEMS

Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público a PRORROGAÇÃO do presente Edital e convida os docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UEMS), regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 553, de 22 de setembro de 2005, e sob os critérios estabelecidos a seguir.

1. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	30/03/2012
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos por meio do SIGFUNDECT.	30/03/2012 a 09/05/2012
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT e no portal da UEMS.	até 21/05/2012
Período de recurso da Homologação das propostas.	21 a 23/05/2012
Divulgação resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/05/2012
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 29 /06/2012
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	25/06 a 03/07/2012
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 13/07/2012
Prazo para entrega final de documentos dos bolsistas para a UEMS e FUNDECT.	16/06 a 20/07/2012
Implantação das bolsas PIBIC UEMS/CNPq 08/2012 a 07/2013.	01/08/2012

2. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo: **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Edital Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 07/2012 – PIBIC-AAF- UEMS
Seleção Pública de Iniciação nas Ações Afirmativas Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público a segunda PRORROGAÇÃO do presente Edital e convida os docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AAF/CNPq/UEMS), regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 553, de 22 de setembro de 2005, e sob os critérios estabelecidos a seguir.

1. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	30/03/2012
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos por meio do SIGFUNDECT.	30/03/2012 a 09/05/2012
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT e no portal da UEMS.	até 21/05/2012
Período de recurso da Homologação das propostas.	21 a 23/05/2012
Divulgação resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/05/2012
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 29 /06/2012
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	25/06 a 03/07/2012
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados Portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 13/07/2012
Prazo para entrega final de documentos dos bolsistas para a UEMS e FUNDECT.	16/06 a 20/07/2012
Implantação das bolsas PIBIC UEMS/CNPq 08/2012 a 07/2013.	01/08/2012

2. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo: **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Edital Chamada FUNDECT/UFMS/CNPq/ PMCG Nº 08/2012
Seleção Pública de Candidatos para participar do Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte (Agroescola)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPq**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**) tornam público o presente Edital e convidam os candidatos interessados em participar do processo seletivo para participar do curso do Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte (**Programa Agroescola**), em conformidade com as disposições do presente Edital.

1. OBJETO

O edital tem como objetivo selecionar 30 (trinta) candidatos para participar do curso de formação e transferência de conhecimentos e tecnologias com vistas à formação de multiplicadores de tecnologia em pecuária de corte, em consonância com os projetos de pesquisa "**Estratégias genéticas para melhoria da eficiência de produção e da qualidade da carne bovina no Brasil**", código SEG (Sistema Embrapa de Gestão) nº 01.05.01.02.00.00 e "**Dinâmica de gases de efeito estufa em sistemas de produção da agropecuária brasileira**", código SEG nº 01.10.06.001.00.00 e tendo como amparo a prática da Ciência, Tecnologia e Inovação aplicadas à agropecuária.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos por meio do portal da FUNDECT	17/05 a 15/06/2012
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT – Fase I	até 18/06/2012
Período de recurso da Fase I	até 19/06/2012
Divulgação dos resultados dos recursos	até 20/06/2012
Divulgação dos Locais da Prova Objetiva e Redação	20/06/2012
Realização das Provas Objetivas e Redação e divulgação do gabarito - Fase II	21/06/2012
Período de recurso da Fase II	22 a 25/06/2012

Divulgação e homologação dos candidatos selecionados	até 27/06/2012
Início do curso em Campo Grande/MS	02/07/2012

3. DURAÇÃO DO CURSO E RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1.** O curso terá duração de, no máximo, 12 (doze) meses e será ministrado na sede da Embrapa Gado de Corte em Campo Grande/MS.
- 3.2.** Serão aplicados recursos financeiros oriundos da FUNDECT (Governo do Estado de Mato Grosso do Sul) estimados em R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referentes à concessão de 30 bolsas de estudo com duração máxima de 12 (doze) meses.
- 3.3.** Serão selecionados 30 estudantes, que receberão uma bolsa de estudo na modalidade ATP A da FUNDECT no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)/mês para as despesas de alimentação, transporte, seguro e outras despesas necessárias.

4. REQUISITOS BÁSICOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- São critérios/requisitos necessários para concessão da bolsa:
- 4.1.** Residir no Estado de Mato Grosso do Sul e durante os doze meses do curso residir em Campo Grande/MS.
- 4.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente.
- 4.3.** Ter concluído curso técnico profissionalizante em agropecuária em escolas públicas, municipal ou estadual, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.4.** Ter no máximo um ano de formado no curso técnico profissionalizante até a data de submissão da inscrição.
- 4.5.** Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades definidas pelo curso.
- 4.6. Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas de agências nacionais ou estrangeiras, ou também de organismos internacionais; ou proventos de aposentadoria.**
- 4.7. Não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, concomitante com a bolsa.**
- 4.8.** Não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação de bolsa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá cadastrar-se no **SIGFUNDECT** e enviar, exclusivamente, via Internet pelo SIFUNDECT, apenas uma inscrição acompanhada dos documentos descritos no **item 6**.
- 5.2.** As inscrições devem ser transmitidas à FUNDECT até as 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições determinado pelo Cronograma de Execução (**item 2**). O candidato receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo (comprovante de inscrição preliminar).
- 5.3.** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no **item 2**.
- 5.4.** A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.
- 5.5.** Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente processo seletivo quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.
- 5.6.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o candidato ter CPF próprio.
- 5.7.** O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.
- 5.8.** O procedimento geral para inscrição é:
- Acessar o endereço www.funsect.ms.gov.br;
 - Logar no sistema **SIGFUNDECT** com o CPF e senha cadastrados inicialmente.
 - Clicar em Editais Abertos e escolher o edital **AGROESCOLA**. O candidato deverá ler o Edital para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo.
 - Clicar no botão "+" para Criar uma Proposta de Inscrição.
 - Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios.
 - Clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver erros, corrija-los. Caso não tenha erros, Clique em Submeter e verifique se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do **SIGFUNDECT** aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas".

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os documentos abaixo são obrigatórios e sua entrega deverá ser realizada, exclusivamente, de forma eletrônica pelo sistema **SIGFUNDECT** (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT). O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento das inscrições. **Não serão aceitos documentos entregues ou postados por Sedex/Correio à FUNDECT.**

- 6.1.** Cadastro atualizado do candidato no **SIGFUNDECT**.
- 6.2.** Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no **SIGFUNDECT**, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato:
- Documento Pessoal do Candidato – RG (**Anexo 01**);
 - Documento Pessoal do Candidato – CPF (**Anexo 02**);
 - Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de outro documento que comprove o vínculo com o candidato, tais como: certidão de nascimento, casamento, entre outros (**Anexo 03**);
 - Declaração do candidato que se compromete em residir em Campo Grande, se selecionado para o referido edital (**Anexo 04**);
 - Histórico escolar do curso técnico (**Anexo 05**);
 - Diploma ou certificado de conclusão do curso técnico (**Anexo 06**); e
 - Cópia do Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (**Anexo 07**).

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação do candidato será composta de duas fases: (I) **Análise de Enquadramento** e (II) **Prova Objetiva e redação**. Para realizar o processo de análise e julgamento será criada uma Comissão de Avaliação com representantes de todas as instituições parceiras (FUNDECT, UFMS, Prefeitura Municipal de Campo Grande e Embrapa Gado de Corte).

7.1. ETAPA I - ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

- 7.1.1.** Consiste na análise preliminar da documentação do candidato apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5 e 6) no Edital.
- 7.1.2.** As inscrições enquadradas serão divulgadas no **SIGFUNDECT** e no portal da FUNDECT, designando a data e local para a prova objetiva e de redação.

7.2. ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA E REDAÇÃO)

A Prova Objetiva e Redação serão realizadas na data estabelecida no Cronograma de Execução, em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT. As provas são de caráter classificatório e eliminatório.

7.2.1. Componentes das provas objetivas:

Provas/Conteúdos	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação Mínima para Aprovação	Pontuação total da Prova (Peso)
Língua Portuguesa (C/E)	10	1,00	3,0	1*10 = 10
Conhecimentos Específicos (C/E)	10	1,00	3,0	1*10 = 10

Prova de Redação (C/E)	-	10,00	5,0	3*10 = 30
TOTAL			50	

(C/E) Classificatório e Eliminatório.

7.2.2. Os conteúdos das provas objetivas e de redação são:

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência Nominal e verbal; Produção de textos: coerência e coesão, elementos da comunicação e funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Melhoramento Animal, Sanidade Animal, Forragicultura e manejo de pastagem, Custos de produção e controle financeiro, Conservação do solo da biodiversidade, dos recursos hídricos, Manejo alimentar de animais sob pastejo e em confinamento

PROVA DE REDAÇÃO

A prova de redação consistirá em uma dissertação com extensão mínima de 20 linhas e máxima de 25. Na correção da redação serão avaliados - conhecimento sobre o tema; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão (aprofundamento do tema, argumentação, criticidade, uso de exemplos, dados, citações); clareza e objetividade da exposição e gramática oficial (recurso de linguagem, adequação do vocabulário/linguagem, construção dos períodos, ortografia, grafia, pontuação, concordância).

7.2.3. Serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 03 (três) pontos na prova de Conhecimentos Específicos e de Língua Portuguesa e 05 (cinco) pontos na prova de Redação

7.2.4. Os resultados da prova objetiva e redação serão divulgados na data estabelecida no Cronograma de Execução no portal da FUNDECT.

7.3 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.3.1. As provas objetivas e de redação serão aplicadas nas cidades de Amanbaí, Aquidauana, Campo Grande, Ivinhema e Nova Alvorada do Sul, respeitando o número mínimo de 10 inscritos. Caso a cidade mencionada não atinja número mínimo, as provas serão realizadas em Campo Grande e terão a duração de 04 horas (quatro horas).

7.3.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

7.3.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.3.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

7.3.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.3.7. A identificação especial será julgada pela Comissão de Avaliação. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.3.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for considerado favorável pela Comissão de Avaliação, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público em qualquer etapa.

7.3.9. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

7.3.10. Não será permitida a entrada, no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após o horário de início. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

7.3.11. Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

7.3.12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por edital.

7.3.13. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo. A FUNDECT não se responsabilizará por perdas ou extraviados de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.3.14. O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol, manta e luvas.

7.3.15. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

7.3.16. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 hora e 30 minutos do início desta.

7.3.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas e folha definitiva da redação devidamente preenchida.

7.3.18. O candidato deverá entregar a grade de respostas devidamente assinalada e a folha definitiva da prova de redação com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, conforme orientações contidas na prova.

7.3.19. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas ou da folha definitiva da prova de redação por erro ou desatenção do candidato.

7.3.20. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.3.21. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

7.3.22. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

7.3.23. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-

se com outro candidato, bem como utilizando consultas não permitidas;

- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização; ou
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

7.3.24. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7.3.25. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade pela Comissão de Avaliação.

8. REGRAMENTOS GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, em qualquer das etapas.

8.2. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de funcionários designados pela FUNDECT e de representantes da Comissão de Avaliação.

8.3. Todas as notas dos candidatos que realizaram a prova objetiva e redação com sua respectiva classificação no processo seletivo estará disponível na área restrita do candidato no SIGFUNDECT.

8.4. Para os candidatos a bolsa, a classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva e redação e ocorrido o procedimento de desempates abaixo:

- a) a maior pontuação obtida em conhecimentos específicos;
- b) a maior pontuação obtida em língua portuguesa;
- c) a maior pontuação obtida na redação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A listagem dos candidatos selecionados em cada uma das etapas, bem como todos os resultados, será divulgada no portal da FUNDECT. A Diretoria Executiva da FUNDECT divulgará a relação final dos candidatos aprovados no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.2. Para homologar os aprovados há necessidade dos candidatos enviarem pela Ferramenta de Correio do SIGFUNDECT - Setor financeiro da FUNDECT - o **número da agência bancária e conta corrente do Banco do Brasil para ser realizado depósito da bolsa, que deverá estar em nome do candidato.**

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os pedidos de revisão de gabarito preliminar e das notas preliminares da prova objetiva e da prova de redação seguirão conforme Cronograma de Execução.

10.2. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser elaborados aos cuidados do Diretor Presidente da FUNDECT em documento Word e enviados para o e-mail projetos@fundect.ms.gov.br e presidencia@fundect.ms.gov.br com o **ASSUNTO - RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL AGROESCOLA**, devidamente assinados e digitalizados pelo candidato. Deverá ser enviado até às 23:59:59 da data definida no Cronograma de Execução, obedecendo aos mesmos regramentos contidos nesse edital tendo os recursos interposto, efeito suspensivo para as fases seguintes.

10.3. Para a opção por recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico (e-mail) para confirmar o protocolo de recebimento.

10.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

10.5. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

10.6. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

10.7. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico da FUNDECT. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.8. A Comissão de Avaliação constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo e notas oficiais.

10.10. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fax-símile, telex ou telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital ou que venham sem assinatura do candidato.

10.11. A Diretoria Executiva divulgará o resultado dos recursos na área restrita de cada candidato e no site da FUNDECT.

10.12. A interposição de recurso acarretará efeito suspensivo à fase seguinte, não cabendo por parte do candidato alegação de desconhecimento nem interposição de recurso com fim procrastinatório.

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da FUNDECT seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a FUNDECT aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor Presidente da FUNDECT, por correspondência eletrônica a presidencia@fundect.ms.gov.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Diretoria Executiva da FUNDECT.

13.2. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso seja constatadas em qualquer tempo que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados.

13.4. Não serão aceitas documentações incompletas.

13.5. Toda a comunicação entre FUNDECT e candidato será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do candidato.

13.6. É vedada a seleção de candidato que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. O Edital na íntegra se encontra disponível no portal da FUNDECT e esclarecimentos ou informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas online no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700, E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor Presidente - FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº20334

Processo nº: 09/750.124/2012

Partes: FUNDEPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e LIGA NOVA AÇÃO, CNPJ/MF sob o nº09.188.611/0001-80, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "VII COPA MODERNA DE FUTSAL 2012".

Valor Transferido: R\$8.050,00(Oito mil e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 090904

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504106

Número e Data da Nota de Empenho: 2012NE00106 de 01.06.2012.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 01.06.2012 até 30.09.2012

Data da Assinatura: 01.06.2012.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO - CPF Nº596.253.687-87 e ROGERIO BUENO - CPF Nº430.134.901-44.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº. 042, de 28 de maio de 2012.

Exclusão de membro na comissão para revalidação de diplomas de graduação, constituída pela Portaria UEMS nº. 036 de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 8.193 de 17 de maio de 2012, p.20.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão acima mencionada, o nome da profa. Lourdes Missio e nomear a profa. Cássia Barbosa Reis como presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 035/2012-RTR

REMOÇÃO A PEDIDO DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE/UEMS nº 045, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. **Ficam deferidas** as inscrições dos candidatos abaixo, que se inscreveram no Concurso de Remoção, para concorrerem às vagas de que trata o Edital nº 029/2012-RTR de 18 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.195 de 21 de maio de 2012.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Campo Grande

Prontuário	Nome
9302451	Andressa Santos

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária para a remoção: Dourados

Prontuário	Nome
9325821	Kelly Fernandes Portilho

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico em Assuntos Educacionais
Unidade Universitária para a remoção: Dourados

Prontuário	Nome
38538611	Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes

Dourados-MS, 31 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 16/2012 – PRODHS**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 16/2012 – PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

Nome	Nota Final	Classificação
Marcos Alves Mariano	12,02	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de Maio de 2012.

Prof. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

Edital nº 37/2012/RTR

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 17/2012 – PRODHS**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 17/2012 – PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
Nedina Roseli Martins Stein	12,75	1º
Tonico Benites	10,02	2º
Márcia Bueno Gomes	9,83	3º
Elizabeth Dias Rode	9,56	4º
Shirley Flores Zarpelon	8,61	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de Junho de 2012

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

Edital nº 38/2012/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 021/2012-PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 021/2012 - PRODHS**, Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Nome	Nota Final	Classificação
Francielle Pires Duarte	10,53	1º
Tiago Resende Botelho	10,04	2º
Jatene da Costa Matos	9,98	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de junho de 2012.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

Edital nº 39/2012/RTR

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 18/2012 – PRODHS**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 18/2012 – PRODHS**, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA: AGRONEGÓCIO

Nome	Nota Final	Classificação
Auricleia Sarmento de Paiva	14,34	1º
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	11,36	2º
Etiénne Groot	10,94	3º
Andrei Rodriguez Zardin	9,67	4º
Alfredo Penzo de Barros	8,43	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de junho de 2012.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

PORTARIA UEMS Nº. 043, de 04 de junho de 2012.

Constitui o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS (CE/UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS nº. 389, de 16 de agosto de 2011, alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº. 395, DE 13 de dezembro de 2011, e o edital nº. 04/RTR/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.128, p. 16, de 08 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento das vagas remanescentes junto ao Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº. 31, de 22 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.197, p. 55, de 23 de maio de 2012

RESOLVE:

Art.1º Constituir o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS (CE/UEMS).

Art. 2º O Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul fica constituído pelos seguintes membros:

Área: Ciências Exatas e da Terra	
Alberny Alves Ferreira	Titular
Antônio Sales	Suplente
Área: Ciências Biológicas	
Roseli Rocha	Titular
Margarida Maria de Rossi Vieira	Suplente
Engenharias	
Dalton Pedroso de Queiroz	Titular
Área: Ciências da Saúde	
Márcia Regina Martins Alvarenga	Titular
Cássia Barbosa Reis	Suplente
Área: Ciências Agrárias	
Tânia Mara Baptista dos Santos	Titular
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Suplente
Área: Ciências Sociais Aplicadas	
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Titular
Djanires Lageano de Jesus	Suplente
Área: Ciências Humanas	
Beatriz dos Santos Landa	Titular
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Suplente
Área: Linguística, Letras e Artes	
Ana Cláudia Duarte Mendes	Titular
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Suplente
Área: Outros	
Fabício Antônio Defacci	Titular
Ailton de Souza	Suplente
Área: Técnico-administrativo	
Robson Luis Toledo Marques	Titular
Elizabeth Dias Rode	Suplente
Representantes das Pró-Reitorias	
Eliana Lamberti	Pró-Reitoria de Ensino - PROE
Leandro Flávio Carneiro	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP
Simone de Oliveira Rocha	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP

Nidene Cardena de Souza	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEC
Joselma Gomes Pereira	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS

Parágrafo único: considerando que houve somente um inscrito, a Área de Engenharias, não contará com suplente junto ao CE/UEMS.

Art. 3º - O Conselho de Ética (CE/UEMS) terá as seguintes atribuições:

I - integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a Ética no ensino, na pesquisa e na extensão;

II - articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo incremento ao desempenho institucional na gestão da Ética em atividades do ensino, pesquisa e extensão;

III - promover, com apoio dos órgãos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à questão Ética em recursos humanos;

IV - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação vigente aplicável à criação e/ou utilização de animais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação vigente aplicável aos aspectos éticos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo seres humanos;

VI - submeter aos órgãos competentes medidas para aprimoramento do desempenho institucional nas questões Éticas;

VII - apurar mediante denúncia, ou ofício, condutas em desacordo com as normas vigentes, relativas às questões Éticas, encaminhando à autoridade competente para as providências legais;

VIII - receber dos sujeitos da pesquisa, ensino, extensão e da gestão administrativa, ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificações sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal da atividade e encaminhar aos Comitês e Comissão competentes;

IX - em caso de irregularidades de natureza Ética nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão comunicar às instâncias administrativas para as providências necessárias;

X - elaborar o seu regimento interno e submeter à apreciação do conselho competente;

XI - escolher o seu Presidente e Vice-Presidente;

XII - organizar a eleição dos Comitês e Comissão de Ética previstas no art. 2º;

XIII - recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação e a capacitação sobre as questões Éticas;

XIV - responder as consultas sobre aspectos éticos que lhe forem dirigidas pelos Comitês e Comissão de Ética, e pelos órgãos e servidores da Instituição;

XV - manter banco de dados das atividades desenvolvidas e sanções aplicadas pelos Comitês e Comissão de Ética;

XVI - dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, deliberando sobre casos omissos.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos obedecerá às determinações previstas no item III, do Edital nº. 04/RTR/2012.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº. 033, de 04 de maio de 2012, publicada no D.O nº. 8.186, p. 20, de 08 de maio de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 712/2012

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A INSIDEBOXTV INDOOR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA.

Objeto: Celebração de parceria para fins de implantação de uma rede interna de mídia indoor/endomarketing nas unidades da UEMS e sustentada pela veiculação de órgãos e empresas preferencialmente ligadas ao meio acadêmico.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2012.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

MARCELO LANGNER ROS- Insideboxtv Indoor Tecnologia e Marketing Ltda.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1266 EC/2012

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Cooperativa de Crédito e Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro Sul MS - Caarapó/MS.

Objeto: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2012.

Data de Vigência: 03 de junho de 2014.

Representantes Legais: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Mario Gustavo Aquino (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1267 EC/2012

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa E2 Soluções em Tecnologia Ltda ME- Dourados/MS.

Objeto: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2012.

Data de Vigência: 03 de junho de 2014.

Representantes Legais: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Eline Filla da Silva Galassi (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 212 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Cancela o Termo de Averbação Definitiva n. 058/10 concedido a **JOSÉ VISANI E OUTRA** no processo n. 23/107426/20008 (2008-017980/TEC/DA-2164).

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01, alterada pela Lei Estadual n. 3.992/10 e art. 53, I, II e III da Resolução SEMAC n. 08/11, aqui aplicados por analogia;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência, interesse e oportunidade Administrativa;

Considerando o objeto do pedido de fl. 98 e a conveniência administrativa de cancelamento da TAD n. 58/10,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Termo de Averbação Definitiva n. 058/10 concedido a **JOSÉ VISANI E OUTRA**, em 08.06.2010, nos termos da decisão proferida no processo n. 23/107426/20008 (2008-017980/TEC/DA-2164) com vistas à emissão de segunda via do respectivo termo.

Art. 2º Determinar a averbação da reserva legal, nos termos dos Decretos Estaduais n. 12.528/08, 12.542/08, 12.650/08, Resoluções SEMAC n. 07/08, 08/08 e n. 25/08 e art. 16 da Lei Federal n. 4.771/65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 029/2012

DE 04 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

Considerando o interesse manifestado pelo inventariante, através de requerimento arquivado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da sociedade empresária RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - NIRE Nº 54 2 0020782 7, cancelada por lei, através da Portaria JUCEMS/Nº 71/1996, de 10/10/1996, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4386, de 15/10/1996, com Sede em Costa Rica (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2012

PROCESSO: 21/500.132/2012

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO DO LOTE 15 da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2012

PROCESSO: 13/000.328/2012

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMACEM através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/

SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2012

PROCESSO: 23/000.071/2012

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA PARA CALIBRAÇÃO DA MARCA ZEISS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2012

PROCESSO: 27/000.746/2012

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 20/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2012

PROCESSO: 09/000.065/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	182.400,00

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO PRESENCIAL: 025/2012

PROCESSO: 13/000.149/2012

Lote	Itens	Empresa Classificada	Vlr. Unit. Item (R\$)	Vlr. Total Lote (R\$)
01	1	ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	16,46	224,47
	2		27,44	
	3		19,34	
	4		17,95	
	5		16,15	
	6		11,79	
	7		19,43	
	8		11,50	
	9		14,72	
	10		30,47	
	11		11,69	
	12		14,67	
	13		12,86	
02	1	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	167,58	562,52
	2		394,94	
03	1	ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	280,00	710,00
	2		430,00	
04	1	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	82,00	206,00
	2		69,00	
	3		55,00	

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA CULTURA DE TUBERCULOSE COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2012

PROCESSO: 27/000.930/2012

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vi. Un. Item	Vi. Total Lote
------	------	-------------------	--------------	----------------

ÚNICO	01	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	5.773,00	R\$ 347.258,00
	02		1.034,00	
	03		4.598,00	

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANGUE DE CARNEIRO E SUPLEMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2012

PROCESSO: 27/001.812/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	5.500,00

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2012

PROCESSO: 21/500.154/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	18.240,00

LOTES DESERTOS: 01, 03, 04, 05 e 06

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - CIDADES DO INTERIOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2012

PROCESSO: 13/000.265/2012

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
Corumbá	01	IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME	1,73
	02		22,46
	03		43,19
	04		1,60
	05		5,85
	06		30,17
	07		61,10
	08		6,84
	09		1,38
	10		20,86
	11		21,08
	12		16,50
	13		1,52
	14		1,46
	15		1,65
	16		1,55
	17		21,60
	18		1,55
	19		1,36
	20		3,03
	21		3,33
	22		3,37
	23		5,97
	24		1,91
	25		10,72
	26		9,40
	27		4,11
	28		4,71
Valor total do lote			310,00

Dourados	01	IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME	1,33
	02		14,06
	03		48,07
	04		1,32
	05		3,23
	06		26,56
	07		27,14
	08		1,21
	09		1,24
	10		24,43
	11		18,49
	12		17,38
	13		1,31
	14		1,32
	15		1,38
	16		1,34
	17		21,32
	18		1,57
	19		1,29
	20		3,39
	21		3,40
	22		3,40
	23		4,78
	24		1,94
	25		8,74
	26		9,42
	27		4,79
	28		5,15
Valor total do lote			259,00
Jaraguari	01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,70
	02		20,05
	03		40,00
	04		2,00
	05		6,00
	06		23,00
	07		40,00
	08		1,25
	09		1,50
	10		19,00
	11		24,00
	12		10,00
	13		2,00
	14		1,50
	15		1,50
	16		2,00
	17		10,00
	18		2,00
	19		1,50
	20		6,00
	21		5,50
	22		5,50
	23		8,50
	24		3,50
	25		25,00
	26		27,00
	27		5,00
	28		5,00
Valor total do lote			300,00

Ponta Porã	01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,00
	02		35,13
	03		45,83
	04		2,00
	05		5,17
	06		28,00
	07		47,70
	08		1,42
	09		1,50
	10		29,00
	11		24,00
	12		20,00
	13		2,00
	14		1,50
	15		1,50
	16		2,00
	17		10,00
	18		2,00
	19		1,50
	20		5,05
	21		5,50
	22		5,50
	23		8,50
	24		2,95
	25		29,60
	26		30,65
	27		5,00
	28		5,00
Valor total do lote			360,00
Três Lagoas	01	IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME	1,55
	02		14,28
	03		46,49
	04		1,99
	05		5,54
	06		31,77
	07		52,93
	08		1,19
	09		1,44
	10		21,75
	11		25,71
	12		20,41
	13		1,79
	14		1,48
	15		1,69
	16		1,86
	17		16,11
	18		3,08
	19		1,51
	20		4,47
	21		5,05
	22		5,37
	23		8,94
	24		2,31
	25		13,92
	26		17,06
	27		4,62
	28		5,69
Valor total do lote			320,00

A EMPRESA IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME ADERIU AO LOTE DE JARAGUARI
 Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se na licitação publicada no DOE no PE 003/2012, Processo n.31/700.378/2012, n. 8.204, p.26.

Onde se lê: R\$ 30.820,00

Leia-se: R\$ 30.819,80

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se no resultado de licitação do PE 28/2012, Processo n. 29/015.667/2012, publicado no DOE n.8.205 de 04/06/2012 p.38.

Onde se lê: R\$ 47.339,25

Lei-se: R\$ 47.335,70

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Processo Nº 27/01.461/2012**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa, E.S.D DROGARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Eugenio Oliveira Martins de Barros
Data: 31/05/12

PROCESSO Nº 27/001.245/2012

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo confecção de material gráfico, em favor da **AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS**, no valor de R\$ **21.000,00** (Vinte e Um Mil Reais), nos termos do Inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Eugenio Oliveira Martins de Barros**
DATA: **31/05/2012**

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pela Pregoeira, o resultado do Pregão Presencial nº 14/2012, Processo nº 21013205/2012.

Objeto: O presente pregoão tem por objeto a aquisição de material de consumo II para atender à demanda da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, visando o pleno funcionamento de suas atividades.

Adjudicatárias: Para o lote I a empresa MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com a proposta para R\$ 12.800,00. LOTE II J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA – com a proposta global de R\$ 9.200,00; LOTE III MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – com a proposta global de R\$ 7.200,00; LOTE IV J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA com a proposta de R\$ 16.750,00.
Campo Grande-MS, 04 de junho de 2012.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO nº. 21013205/2012****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº.05/2012, cujo objeto (aquisição de material de consumo para atender as demandas da AEM/MS) foram adjudicados referente ao o lote I a empresa MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com a proposta para R\$ 12.800,00. LOTE II J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA – com a proposta global de R\$ 9.200,00; LOTE III MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – com a proposta global de R\$ 7.200,00; LOTE IV J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA com a proposta de R\$ 16.750,00.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 04 de junho de 2012.

Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Retifica-se o aviso de Homologação de Licitação referente ao Pregão nº 003/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.200, de 28 de maio de 2012, pg 25, incluindo informações conforme consta:

Onde se lê:

Valor anual disponível: Peças: R\$ 1.620.000,00
Serviços: R\$ 517.500,00

Leia –se:

Valor anual disponível: Peças: R\$ 2.250.000,00
Serviços: R\$ 750.000,00
Campo Grande (MS), 01 de Junho de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 033/2012-CLO/AGESUL
Processo Nº: 21/500.307/2012

Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONTROLE E ESTABILIZAÇÃO DE VOÇOROCAS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0247.898-67/2007.**

VENCEDORA: LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGO todo procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras.

Campo Grande(MS), 04 de junho de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, DOE n.º 8204 pág. 27 de 01/06/2012.

ATOS DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Convite Nº 002/2012 Processo Administrativo nº 137/2011

OBJETO: Serviços de Inspeção do Revestimento, do Sistema de Proteção Catódica e de Estudos de Interferência Eletromagnética na Rede de Distribuição de Gás Natural de Aço Carbono de Três Lagoas/MS.

Vencedora: IEC – INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSIÃO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 114.105,00 (cento e quatorze mil cento e cinco reais)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Homologo todo o procedimento, momento em que, também, adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento. Campo Grande – MS, 31 de maio de 2012.

Evandro Eurico Faustino Dias
Diretor Presidente em Exercício.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2011.

REPETIÇÃO PARA O ITEM 8

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da

Comissão Permanente de Licitação/CPL e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos PEAD PE 100 SDR 11 DN 20 mm, 32 mm, 63 mm, 110 mm, 160 mm, 200 mm, 250 mm e bi tubos PEAD DN 40 mm, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários - Anexo I e demais anexos que integram o Edital. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão, informa, declara fornecedores vencedor e aderente e adjudica os itens do certame acima referenciado, conforme relação abaixo:

ITEM	FORNECEDORES		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
8	FORNECEDOR VENCEDOR	KANAFLEX S/A Indústria de Plásticos	Bi-tubo - PEAD - DN 40 mm	m	98.000	5,65
	FORNECEDOR ADERENTE	POLIERG Indústria e Comércio Ltda.				

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2012.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda
Pregoeira

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 – PROC. Nº 00.174/2012**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção, projeto básico e executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paranaíba – MS / SANESUL. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** LOG Engenharia Ltda. e Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda., no valor total de R\$ 283.993,46.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 – PROC. Nº 00.280/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, para atendimento dos presídios masculino, feminino e residências existentes nos arredores, em Bataguassu – MS / SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: LOG Engenharia Ltda..

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: LOG Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 192.503,74.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 – PROC. Nº 00.203/2012

OBJETO: Aquisição mobiliário para utilização no prédio que acomodara a nova sede da SANESUL em Campo Grande / MS.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: C. ELENA MAHL – EPP, Lote 01, no valor total de R\$ 786.000,00 e Lote 02, no valor total de R\$ 518.500,00.

Campo Grande - MS, 04 de Junho de 2.012.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fonte: 01000000

Elemento de Despesa: 333903009.

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.178/2011	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS	CRISTAL PHARMA LTDA	R\$ 35,814,60

Em 22 de Maio de 2012.

Assinou:
Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através de sua pregoeira **ALTERAÇÃO** no Edital.

PREGÃO ELETRONICO Nº - **014/2012/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500237/2012.**

OBJETO: Aquisição de Equipamento Laboratorial (Microscópio Estereomicroscópio Binocular com Câmara Clara). Convênio nº 048/2010/PROEQUIPAMENTOS/CAPES/UEMS.

ALTERAÇÕES: Anexo I **Inclusão** das seguintes informações na descrição do equipamento: Tipo de base: Base com grande superfície de trabalho (aproximadamente 20 cm). Base porta amostras circular em vidro fosco. Tipo de iluminação: A iluminação transmitida deve ser embutida na base; A iluminação incidente deve ser feita com lâmpada de halogênio de 12V 10 Watts.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 20 (vinte) de junho de 2012

HORÁRIO: - 9:00 (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital alterado poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.uems.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 04 de junho 2012

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**

PREGÃO ELETRONICO nº**004/2012/DCOM**

PROCESSO Nº - **29/500177/2012.**

OBJETO: - Aquisição de Equipamentos Permanentes (cronometro digital, refratômetro,

determinador de fibras, centrífuga, contador de colônias digital, medidor de atividade de água, evaporador, liquidificador, batedeira, cilindro, cutter, fritadeira, masseira, processador, seladora, e serra fita). Convênio nº 17312 / FAPEMS / SED).

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

- **BIOQUEST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** para o **LOTE 01** com o valor de R\$ 162.62 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para o **LOTE 03** com o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), para o **LOTE 08** com o valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

- **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA** para o **LOTE 02** com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), para o **LOTE 05** com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o **LOTE 07** com o valor de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais),

- **JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA EPP** para o **LOTE 06** com o valor de R\$ 2.938,96 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

- **LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA** para o **LOTE 09** com o valor de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

- **GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA. EPP.** para o **LOTE 12** com o valor de R\$ 4.969,00 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais).

- **JCS - TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA** para o **LOTE 13** com o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) para o **LOTE 15** com o valor de R\$ 6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais). para o **LOTE 17** com o valor de R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)..

- **FB COMERCIAL LTDA** para o **LOTE 16** com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

- **LOTE 04 - FRACASSADO**

- **LOTE 10 - FRACASSADO**

- **LOTE 11 - FRACASSADO**

- **LOTE 14 - FRACASSADO**

- **LOTE 18 - FRACASSADO**

Dourados, 04 de junho de 2012.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 2.208, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1º de maio de 2012:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderson Oliveira Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Juliano Martins do Amaral	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.209, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIANO MARTINS DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.210, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDERSON OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, a contar de 23 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.213, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 266, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.166, de 23 de janeiro de 2012, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, na parte referente ao servidor MÁRCIO DA SILVA MARQUETI, prontuário n. 7452191, a contar de 4 de abril de 2012 (Processo n. 13/000052/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.214, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.653, de 13 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.175, de 19 de abril de 2012, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora MARIA ALVES DE SOUZA, prontuário n. 1444281 (Processo n. 13/000878/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.215, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Saúde, especificados no quadro, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000797/2011):

Prontuário n.	Nome	Publicação		Validade
		Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	
15029301	Cristiana Ventura	2.919, de 15/7/2011	7.992, de 19/7/2011	25/10/2011
8680431	Débora Rogéria Neres de Souza	604, de 4/2/2011	7.891, de 17/2/2011	1º/3/2011
15101501	Silas Cândido dos Santos	3.721, de 9/9/2011	8.035, de 20/9/2011	25/8/2011

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.216, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, designados para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Joice Helena Silva Farias	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	31/5/2012
Katiuscia Matos Ramai	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	31/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.217, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e desempenharem suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de junho de 2012:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Kátia Turolla Peres	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Yarin Lopes Capitulino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.218, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALEXANDRA MARIA FAVARO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Assessor, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.219, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABELA CÉSAR DE AQUINO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.220, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEÔNIDAS SANABRIA DE ASSIS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.221, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir de 1º de junho de 2012:

Nome	Cargo	Símbolo
Leônidas Sanabria de Assis	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Carlos Alberto Gomes Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.222, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RENATA AUXILIADORA DE MELO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.223, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATA AUXILIADORA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.224, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELZA MARIA VERLANGIERI LOSCHI, Coordenadora Especial da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, para responder pela Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania da Secretaria de Estado de Governo, acumulando suas funções, com efeito a partir de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.225, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de

suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de junho de 2012:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Marcos Rezende Morandi	Chefe da Assessoria Técnica de Projetos Especiais	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Luciana Garcia Gabas Coelho	Chefe da Divisão de Produção	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.226, DE 26 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de junho de 2012:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Luciana Garcia Gabas Coelho	Chefe da Assessoria Técnica de Projetos Especiais	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Marcos Rezende Morandi	Chefe da Divisão de Produção	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.230, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2012:

Nome	Cargo	Símbolo
Francisco Libório Silveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Dante Carlos Vignoli	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Elizabeth Félix da Silva Carvalho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria das Graças Freitas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Nelson Gonçalves Lemes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Eliana Augusta de Oliveira Gomes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gilson José Portes da Silveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Roberto Augusto Roque dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Claudia Preza de Lacerda Faria	Gestão e Assistência	DGA-5
Eduardo Rocha Ribeiro de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
José Eduardo Alves	Gestão e Assistência	DGA-5
Neuza Maria Barbosa Mota	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sandra Regina Vera Celestino	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.231, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de junho de 2012:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Francisco Libório Silveira	Direção Superior e Assessoramento	Diretor Adjunto	DGA-1
Dante Carlos Vignoli	Direção Gerencial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Tecnologia de Informação	DGA-2
Elizabeth Félix da Silva Carvalho	Direção Gerencial e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Habilitação e Educação no Trânsito	DGA-2
Maria das Graças Freitas	Direção Gerencial e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Administração e Finanças	DGA-2
Nelson Gonçalves Lemes	Direção Gerencial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Segurança no Trânsito e Controle de Veículos	DGA-2

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Gilson José Portes da Silveira	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / SEDE	DGA-3
Roberto Augusto Roque dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Especial	DGA-3
Claudia Preza de Lacerda Faria	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Shopping	DGA-4
Eduardo Rocha Ribeiro de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Sindicato dos Despachantes	DGA-4
Eliana Augusta de Oliveira Gomes	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Shopping	DGA-4
José Eduardo Alves	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Aero Rancho	DGA-4
Neuza Maria Barbosa Mota	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Guaicurus	DGA-4
Sandra Regina Vera Celestino	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Cel. Antonino	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.232, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 2.232, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Nome	Cargo	Símbolo
Antonio Mário de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Aparecido Dias Duarte	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Devanir Rodrigues Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernando Tomassini Pleutin	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gentília Alves Costa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ivone Pereira da Cruz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marilyn Rocha Pires de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sidney Vargas Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Adnilson da Costa Pinheiro	Gestão e Assistência	DGA-5
Ângela Maria Kaku	Gestão e Assistência	DGA-5
Eduardo Hideto Kawahara	Gestão e Assistência	DGA-5
Francisco Élio Battiliani Filho	Gestão e Assistência	DGA-5
Gilson Viana Garcia	Gestão e Assistência	DGA-5
Iracema Silva Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
João Batista Vasconcelos Júnior	Gestão e Assistência	DGA-5
José Marcos Hernando	Gestão e Assistência	DGA-5
Juliane Muller	Gestão e Assistência	DGA-5
Luciano Fernandes França	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcelo Pereira da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Márcia Elisa Endrigo	Gestão e Assistência	DGA-5
Milton da Silveira Lima	Gestão e Assistência	DGA-5
Nilson Prado da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Paulo Henrique Emiliani	Gestão e Assistência	DGA-5
Paulo Roberto Caldas	Gestão e Assistência	DGA-5
Rosevalde Arruda do Amaral	Gestão e Assistência	DGA-5
Silvio Darley dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Adilson Adir Raldi	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Adilson do Amaral Navarro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Alexsandro Lino Aristimunho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Alzimar Gonçalves Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Andrus Gleyton Zanforlin	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Aparecido José dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Audeval Francisco de Araújo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Aureliano Dias Prieto	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Beatriz Perez de Mello	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Carla Fernanda Filó	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cassiano Antonio da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cinthia Dalcin Baur	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Claudete Ferreira de Araujo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Claudovir Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Clebeson Marques Brito	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Clebson Ramos Brandão	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Clovis de Oliveira Rosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Donizeth Rodrigues Filho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

Nome	Cargo	Símbolo
Eder de Souza Rezende	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Edir Pereira Ratier	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Edison Salles Filho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Elizete Pereira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Elton Rodrigo Piva Mazaró	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Francisco de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Francisco de Jesus Almeida	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Francisco Douglas Leite Bianchi	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Heloisa Helena Garcia de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Janira Cáceres Silveira Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jucimar Cândido de Almeida	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jussara Portilho Araújo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Carlos Zacarim	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Mauro de Moraes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Milene de Moraes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Nídes Terezinha Faques	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Pedro Gonzaga Couto	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Pedro Pinheiro Torres	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ramão dos Santos Maciel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ronan Pinheiro da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rosângela Aparecida da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sebastião Bezerra de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Silvio André Augusto Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Silvio Roberto Brigatti Dias	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sônia Maria Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sueli Simões Garcia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Vitor da Cunha Rosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Waldelírio Meirelles de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

DECRETO "P" n. 2.233, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo único a este Decreto, para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 2.233, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Antonio Mário de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Paranaíba	DGA-3
Aparecido Dias Duarte	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Dourados	DGA-3
Devanir Rodrigues Pereira	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Coxim	DGA-3
Fernando Tomassini Pleutin	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Jardim	DGA-3
Gentília Alves Costa	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Três Lagoas	DGA-3
Ivone Pereira da Cruz	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Nova Andradina	DGA-3
Marilyn Rocha Pires de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Corumbá	DGA-3
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Naviraí	DGA-3
Sidney Vargas Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional I / Aquidauana	DGA-3
Adnilson da Costa Pinheiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Ivinhema	DGA-4
Ângela Maria Kaku	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Caarapó	DGA-4
Eduardo Hideto Kawahara	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Aparecida do Taboado	DGA-4
Francisco Élio Battiliani Filho	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Bela Vista	DGA-4
Gilson Viana Garcia	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Costa Rica	DGA-4
Iracema Silva Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Chapadão do Sul	DGA-4
João Batista Vasconcelos Júnior	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Bataguassu	DGA-4
José Marcos Hernando	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Itaporã	DGA-4
Juliane Muller	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Sidrolândia	DGA-4
Luciano Fernandes França	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Maracaju	DGA-4
Marcelo Pereira da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Rio Verde de Mato Grosso	DGA-4
Márcia Elisa Endrigo	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Rio Brilhante	DGA-4
Milene de Moraes dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Bonito	DGA-4

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Milton da Silveira Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Anastácio	DGA-4
Nilson Prado da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Fátima do Sul	DGA-4
Paulo Henrique Emiliani	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / São Gabriel do Oeste	DGA-4
Paulo Roberto Caldas	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Cassilândia	DGA-4
Rosevalde Arruda do Amaral	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Amambai	DGA-4
Silvio Darley dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência Regional II / Mundo Novo	DGA-4
Adilson Adir Raldi	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Iguatemi	DGA-5
Adilson do Amaral Navarro	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Sete Quedas	DGA-5
Alexsandro Lino Aristimunho	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Antônio João	DGA-5
Alzimara Gonçalves Martins	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Bodoquena	DGA-5
Andrus Gleyton Zanforlin	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Laguna Carapá	DGA-5
Aparecido José dos Santos	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Santa Rita do Pardo	DGA-5
Audeval Francisco de Araújo	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Terenos	DGA-5
Aureliano Dias Prieto	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Taquarussu	DGA-5
Beatriz Perez de Mello	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Nova Alvorada do Sul	DGA-5
Carla Fernanda Filó	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Angélica	DGA-5
Cassiano Antonio da Silva	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Batayporã	DGA-5
Cinthia Dalcin Baur	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Glória de Dourados	DGA-5
Claudete Ferreira de Araujo	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Anaurilândia	DGA-5
Claudovir Gonçalves	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Inocência	DGA-5
Clebeson Marques Brito	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Itaquiraí	DGA-5
Clebson Ramos Brandão	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Jaraguari	DGA-5
Clovis de Oliveira Rosa	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Juti	DGA-5
Donizeth Rodrigues Filho	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Brasilândia	DGA-5
Eder de Souza Rezende	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Rochado	DGA-5
Edir Pereira Ratier	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Paranhos	DGA-5
Edison Salles Filho	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Ladário	DGA-5
Elizete Pereira da Silva	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Camapuã	DGA-5
Elton Rodrigo Piva Mazaro	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Alcinoópolis	DGA-5
Francisco de Freitas	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Jateí	DGA-5
Francisco de Jesus Almeida	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Douradina	DGA-5
Francisco Douglas Leite Bianchi	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Caracol	DGA-5
Heloisa Helena Garcia de Freitas	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Água Clara	DGA-5
Janira Cáceres Silveira Martins	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Corguinho	DGA-5
Jucimar Cândido de Almeida	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Bandeirantes	DGA-5
Jussara Portilho Araújo	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Coronel Sapucaia	DGA-5
Luiz Carlos Zacarim	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Dois Irmãos do Buriti	DGA-5
Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Miranda	DGA-5
Mauro de Moraes	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Ribas do Rio Pardo	DGA-5
Nides Terezinha Faques	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Nioaque	DGA-5
Oswaldo Raimundo dos Reis	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Selvíria	DGA-5
Pedro Gonzaga Couto	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Sonora	DGA-5
Pedro Pinheiro Torres	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Deodápolis	DGA-5
Ramão dos Santos Maciel	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Tacuru	DGA-5
Ronan Pinheiro da Silva	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Rio Negro	DGA-5
Rosângela Aparecida da Silva	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Novo Horizonte do Sul	DGA-5
Sebastião Bezerra de Oliveira	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Pedro Gomes	DGA-5
Silvio André Augusto Alves	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Aral Moreira	DGA-5
Silvio Roberto Brigatti Dias	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Vicentina	DGA-5

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Sonia Maria Ferreira	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Porto Murtinho	DGA-5
Sueli Simões Garcia	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Eldorado	DGA-5
Vitor da Cunha Rosa	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Japorã	DGA-5
Waldelírio Meirelles de Souza	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III / Guia Lopes da Laguna	DGA-5

DECRETO "P" n. 2.234, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO, prontuário n. 9477841, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe A, código 50020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de abril de 2012 (Processo n. 31/600864/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.235, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO CANTELMO, prontuário n. 8268391, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de março de 2012 (Processo n. 29/013883/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.236, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, para a classe E, concedida ao servidor SILVIO JOSÉ RAMOS, prontuário n. 3566111, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, código 25038, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.134, de 12 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.154, de 19 de março de 2012, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/019457/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.237, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, concedida ao servidor ARNÓBIO VIEIRA DA COSTA, prontuário n. 37068261, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.989, de 21 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.095, de 23 de dezembro de 2011, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 13/001974/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.238, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.989, de 21 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.095, de 23 de dezembro de 2011, que concedeu promoção funcional à servidora ILACI INEIDA SCHWANTES, prontuário n. 37062141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, para que **onde consta**: "Classe - De: D; Para: G", **passe a constar**: "Classe - De: D; Para: E" (Processo n. 13/001974/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.239, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.071, de 8 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.154, de 19 de março de 2012, que concedeu progressão funcional aos Professores e Especialistas de Educação, na parte referente à servidora SILVIA HELENA ASSAD COSTA, prontuário n. 5913191, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde consta**: "...Nível/Cargo E-III/1555...", **passe a constar**: "...Nível/Cargo D-III/1535..." (Processo n. 29/019452/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.240, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM ANTONIO CARLOS SOARES, prontuário n. 20229661, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300862/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.241, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM JOAQUIM RODRIGUES LOPES, prontuário n. 22003841, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500065/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.242, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, APARECIDO VAIZ FERREIRA, prontuário n. 25070, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 1º § 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 1º de abril de 1992, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/001713/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.243, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE BRITO, prontuário n. 4352952, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 1º § 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 27 de julho de 1993, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/017988/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.244, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora EDRIANA CANDIDA DE LARA, prontuário n. 8829501, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe A, nível I, código 26009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para o nível II, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 6 de maio de 2011 (Processo n. 25/000510/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.245, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora IDÁLIA ROCHA LACERDA, prontuário n. 923551, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível I, código 1505, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível II, com fundamento nos art. 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 e Decisão PGE/GAB/N. 666, de 17 de outubro de 2011, com validade a contar de 21 de janeiro de 2012 (Processo n. 29/008594/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.246, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora JULIETA GONÇALVES, prontuário n. 1225721, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VI, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível VII, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de abril de 2012 (Processo n. 29/020500/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.247, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/000462/2012):

Cargo/Função: Agente de Ações Socioeducativas

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
7685531	Adelcio Alves Ferreira Filho	II	III	9/9/2011
7682271	Ademilson Flores da Cunha	II	III	5/9/2011
8302321	Dirley Gonçalves Alexandre	II	III	19/4/2012
9003541	Messias Coelho Junior	II	III	2/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.248, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor SILVIO JOSÉ RAMOS, prontuário n. 3566111, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe B, nível VII, código 25038, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a classe C, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com os art. 12, 13 e 14 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e Decisão PGE/GAB/N. 666, de 17 de outubro de 2011, com validade a contar de 1º de julho de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/019457/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.249, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26

de dezembro de 2002, combinado com os art. 11 e 13, ambos do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/012067/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.249, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

Cargo: Analista Fazendário

Função: Analista Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
8787231	Anderson Gomes de Souza	A	B	1º/6/2012
8646681	Claudia Lie Joboji	A	B	1º/6/2012
8779051	Euriclides Batista da Rosa	A	B	1º/6/2012
9000521	Jane Clea Arsamendia	A	B	1º/6/2012
8557231	Julio Cesar Barbosa de Araújo	A	B	1º/6/2012
15146361	Katia Regina Teixeira Roncatti	C	D	1º/6/2012
3009691	Leila Aparecida de Oliveira Galvão Vera	E	F	1º/6/2012
5402851	Luciane Ocampos Garcia	D	E	1º/6/2012
4968201	Luciene Ferreira da Silva	C	D	1º/6/2012
8715911	Mario Marcio Bispo Rodrigues	A	B	1º/6/2012
1780121	Mauro Alves dos Reis	F	G	1º/6/2012
8559281	Neusa Miyuki Deai Shiota	A	B	1º/6/2012
8531271	Vanessa Mara Almeida da Nobrega	A	B	1º/6/2012

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
2919351	Cleuza Maria Marques Correa	E	F	1º/6/2012
7495241	Eduardo Freitas	B	C	1º/6/2012
7494431	Elvis Antônio Carvalho Santana	B	C	1º/6/2012
7494781	Fabio Lopes	B	C	1º/6/2012
784411	Flaviano Sebastiao de Brittes Filho	F	G	1º/6/2012
30572241	Geralda Alves de Oliveira	C	D	1º/6/2012
3443381	Gilberto José de Souza	E	F	1º/6/2012
2981401	Ivacir Gonçalves da Silva	E	F	1º/6/2012
7494601	Macario Gomes da Silva	B	C	1º/6/2012
5434891	Margarida Gregório Oliveira de Almeida	D	E	1º/6/2012
4009551	Maria Gorete Lucas Gomes	C	D	1º/6/2012
3538091	Maria Lucia de Campos Sá	D	E	1º/6/2012
7494861	Maria Lucia de Oliveira	B	C	1º/6/2012
7494941	Mariza Chaparro do Nascimento	B	C	1º/6/2012
38535271	Maurizette Lourdes Teixeira	B	C	1º/6/2012
6881181	Nardélia dos Santos Escalante	C	D	1º/6/2012
7494191	Paulo Trindade Mendes	B	C	1º/6/2012
7056751	Ronilson Aparecida Eduardo da Silva	B	C	1º/6/2012
7494351	Rosângela Aparecida Voltani	B	C	1º/6/2012
7502981	Terezinha Ribeiro De Novaes	B	C	1º/6/2012
7495401	Valdeir Vieira Santos	B	C	1º/6/2012
7494511	Vanusa Ferreira de Araújo	B	C	1º/6/2012
3149511	Veronica Garcia de Souza	E	F	1º/6/2012
5762711	Veronice Pedro da Silva	D	E	1º/6/2012

Cargo: Auxiliar Fazendário

Função: Agente Condutor de Veículos

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
7250131	Mauricio Fernandes Bueno Filho	B	C	1º/6/2011

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
3556821	Adércio Aparecido Queiroz	E	F	1º/6/2012
7673521	Alan Lima Pereira	C	D	1º/6/2012
3441681	Ana Lúcia Mattos de Lima	E	F	1º/6/2012
5796961	Antônio Barreto de Melo	D	E	1º/6/2012
2897521	Aparecida de Fátima Costa da Silva	E	F	1º/6/2012
38537801	Aroldo Aparecido Canuto	B	C	1º/6/2012
277311	Aroldo Medeiros Paiva	F	G	1º/6/2012
2902201	Audenir Barbosa Arantes	E	F	1º/6/2012
401001	César Rutter Albuquerque	E	F	1º/6/2012
3450671	Dalva Lúcia Aguilera	E	F	1º/6/2012
7701161	Diane Regina Trelha Jacques	E	F	1º/6/2012
5814451	Edivana Coutinho Marques	D	E	1º/6/2012
5782661	Edvaldo Cajé de Oliveira	D	E	1º/6/2012
3499411	Eliete Coêne Alves de Souza	E	F	1º/6/2012
30557361	Elio Grance Almiron	C	D	1º/6/2012
5782821	Elza Alves Moreira	D	E	1º/6/2012
30513821	Fernando Artêmio Benites Mussi	F	G	1º/6/2012
828481	Genice Salvador da Silva	F	G	1º/6/2012
5835101	Geny Divina Firme	D	E	1º/6/2012
3459621	Gisselle Fernandes de Araújo	E	F	1º/6/2012
911971	Hiran Ribeiro	G	H	1º/6/2012
2973721	Humberto Carlos Roberto Nogueira	E	F	1º/6/2012
30556041	Iná Lemos do Carmo	C	D	1º/6/2012
952901	Ingrid Ferreira	F	G	1º/6/2012
5792971	Isaias Braz Sotolani	D	E	1º/6/2012
1032921	Izaura Martins Aquino	F	G	1º/6/2012
1044341	Jair Aparecido Dias	F	G	1º/6/2012
5843391	José Paulo Teixeira Machado	D	E	1º/6/2012
5844101	Jusceni de Fátima Aparecida	D	E	1º/6/2012

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
5646481	Lenyra de Arruda Silva	E	F	1º/6/2012
5800151	Lourdes Inverso Elias	D	E	1º/6/2012
5801041	Luzinete Conceição Silva	D	E	1º/6/2012
5935161	Marcos Felix de Albuquerque	D	E	1º/6/2012
5898021	Marcos Honório da Silva	D	E	1º/6/2012
5898961	Margarida do Nascimento Vicente	D	E	1º/6/2012
4576201	Maria de Lourdes Soares Lima	D	E	1º/6/2012
1595811	Maria Helena Tourinho	F	G	1º/6/2012
5976861	Marilene Costa Melo Rodrigues	D	E	1º/6/2012
3072381	Maristela Mascarenhas Souza	E	F	1º/6/2012
30556201	Marlene dos Santos Oliveira Silva	C	D	1º/6/2012
5893571	Marlene Queiroz de Salles Zechi	D	E	1º/6/2012
5415831	Marta Missias de Lima	D	E	1º/6/2012
5838711	Nelson Filho de Jezus	D	E	1º/6/2012
5839521	Odete Maria Vivian	D	E	1º/6/2012
30562281	Patricia Barbosa Souza Chaves	C	D	1º/6/2012
5902741	Paulo Henrique Garcia Araújo	D	E	1º/6/2012
5751861	Pedro Pedroso dos Santos	D	E	1º/6/2012
5271571	Regina Cordenunsi Ganassin	D	E	1º/6/2012
5845411	Roberto Ceres	D	E	1º/6/2012
5845841	Romilda Rocha Lima	D	E	1º/6/2012
5924121	Roseli Matos de Oliveira	D	E	1º/6/2012
5847111	Rosemar Lopes dos Santos Dias	D	E	1º/6/2012
30557101	Rosilene Martins Portela	C	D	1º/6/2012
5911571	Sandra Mara Ferreira Ferro	D	E	1º/6/2012
30556981	Sandra Sorana de Oliveira Santos	C	D	1º/6/2012
5912541	Sérgio Pereira dos Santos	D	E	1º/6/2012
5681041	Silmary Izabel Moreira Mendes	D	E	1º/6/2012
5849081	Silvia Pereira Campos Duarte	D	E	1º/6/2012
5849161	Silvio César Barbosa	D	E	1º/6/2012
5849401	Sirleia Dias dos Santos	D	E	1º/6/2012
5851901	Teresa Pavanelli	D	E	1º/6/2012
6841711	Valéria da Silva Ferro	C	D	1º/6/2012
30555821	Valma de Melo Pereira	C	D	1º/6/2012
3144551	Vanderly Ferreira de Souza	E	F	1º/6/2012
3569301	Verginia Leopoldina Ferreira de Moraes	E	F	1º/6/2012
5855561	Vilma Flores da Silva	D	E	1º/6/2012
3155401	William Neves Pinheiro	E	F	1º/6/2012

DECRETO "P" n. 2.250, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005 (Processo n. 11/012413/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.250, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

Cargo/Função: Agente Tributário Estadual

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
7828581	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	B 436	3262	B 437	3263	31/3/2012
7829121	Carlos Rogerio Kades de Oliveira	B 436	3262	B 437	3263	1º/4/2012
7828231	Fabiano Pinheiro Bernardon	B 436	3262	B 437	3263	31/3/2012
7828661	Luciano Avila Rojahn	B 436	3262	B 437	3263	31/3/2012
7828401	Marcello Gulim Neto	B 436	3262	B 437	3263	31/3/2012
7830051	Marly Andrea Figueiredo Navajas	B 436	3262	B 437	3263	7/4/2012
2036101	Plinio Gastão Teixeira	E 447	3255	E 448	3256	2/4/2012
9375411	Roberto Carlos Mazzini	A 432	3247	A 433	3248	11/4/2012
7829391	Sandro Haruki Miura	B 436	3262	B 437	3263	7/4/2012
7829201	Sergio Prazeres da Silva	B 436	3262	B 437	3263	7/4/2012

Cargo/Função: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
7305991	Adilma Bezerra da Silva	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7305801	Alcides Sussumu Oguma	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7305721	Antonio Carlos de Mello	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7305641	Bernardo Yoshiaki Shinohara	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7375851	Carlos Afonso Lima Ranieri	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7817891	Carlos Alberto Taliani	B 536	3217	B 537	3218	1º/4/2012
7305481	Cloves Silva	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7304911	Diro Inouye	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7305051	Dorivam Garcia Mendes	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
7309121	Edilson Barzotto	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7305131	Edson Massacazu Ochigame	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307851	Emílio Cesar Almeida Ohara	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307691	Fabrizio Venturoli Lunardi	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7309201	Fernanda Ferraz de Campos Macarios	B 537	3218	C 539	3231	21/3/2012
7306611	Fernando Luis Valejo	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
6506091	Francisco José da Costa	C 541	3233	D 543	3234	18/3/2012
3869951	Gerson Luiz dos Santos	C 541	3233	D 543	3234	3/4/2012
7308581	Gerson Mardine Fraulob	B 537	3218	C 539	3231	9/4/2012
7409261	Gutemberg Lopes Nunes	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
3870291	Hamilton Crivelini	B 537	3218	C 539	3231	19/3/2012
3279051	Heber Osorio	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
4666111	Izabel Ribeiro Goncalves	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307181	João Carlos Nascimento Ferreira Júnior	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7817701	João Urbano Dominoni	B 536	3217	B 537	3218	2/3/2012
7306531	Jonas Pimenta Filho	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7306451	Jorge Augusto Anderson Mendes	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7306371	José Ramalho Bezerra	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7306881	Juan Augusto Ehmke	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
6514941	Julio Cesar Borges	C 540	3232	C 541	3233	2/3/2012
7306101	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7308071	Leidima Praxedes da Silva	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307931	Luiz Antonio Feliciano dos Reis	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307261	Luiz Claudio Almeida Martins Costa	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307421	Marcelo Cabral Komatsu	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7331211	Mariana Augusta do Amaral Martignoni	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7308231	Matias Gonsales Soares	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7308311	Olga Maria Higa Benites	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7308401	Pedro Beolchi	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
3285371	Pedro Ojeda Júnior	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7308661	Rafik Mohamad Ibrahim	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7308741	Redel Furtado Neres	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307001	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	B 537	3218	C 539	3231	9/4/2012
7309041	Ronaldo Vielmo Monteiro	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7307501	Rosinei Alves de Barros	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7309471	Sergio Eduardo de Oliveira	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
3866771	Suely Rita dos Santos Silveira	B 537	3218	C 539	3231	12/4/2012
7309551	Valberio Nobre de Carvalho	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7309711	Vanderlei Balassoni Garcia	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7309801	Vanderlei Bispo de Oliveira	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
3264701	Waldomiro Morelli Júnior	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012
7306021	Yrany de Ferran	B 537	3218	C 539	3231	18/3/2012

DECRETO "P" n. 2.251, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor FRANCISCO NUNES CRUZ, prontuário n. 3568401, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe F, nível VI, código 25032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 21 de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004080/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.252, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora MARIA DAS NEVES LIMA, prontuário n. 3572941, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 25038, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 11 de janeiro de 2012 (Processo n. 29/000852/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.253, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor BENEDITO PAES RODRIGUES, prontuário n. 8675191, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe B, nível II, código 26011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 19 de maio de 2012 (Processo n. 25/000530/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.254, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CARMEN HIROKO MATSUDA, prontuário n. 2870401, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002394/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.255, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CERIS TEREZINHA SILVA BASTOS, prontuário n. 3215591, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004305/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.256, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CONSUELO MARIA GOMES, prontuário n. 3277191, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013135/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.257, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDITE SANTOS MENDES, prontuário n. 589471, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/045176/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.258, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDITH VIEIRA GLAGAU, prontuário n. 4343292, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048267/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.259, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDNA IZABEL FLORESTE VILAS BOAS, prontuários n. 3920221 e 3920222, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível III, código 1515 e classe D, nível III, código 1535, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais em ambos os cargos (Processo n. 29/042115/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.260, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH BONO BRIANEZ RODRIGUES, prontuário n. 5959001, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002492/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.261, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EVANDRO BARROS MEDEIROS, prontuário n. 4764801, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo POC/200/221/B5, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200404/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.262, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA VEIGA GAMARRA, prontuário n. 7453591, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033998/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.263, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora INÊS FERNANDES DOS SANTOS, prontuário n. 38551801, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe E, código 31207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002756/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.264, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora INEZ MEWES DOS SANTOS,

prontuário n. 4149301, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/004921/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.265, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANETE CONSTANTINO, prontuário n. 2987271, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe F, nível VI, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009572/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.266, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOEL JOSÉ DA SILVA, prontuário n. 3800241, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo POC/100/112/B6, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200460/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.267, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ROQUE DOS SANTOS, prontuário n. 1192962, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041555/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.268, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JUCIMARA MOTI DE ALMEIDA CARDOSO, prontuário n. 3474261, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048557/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.269, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JULIA CESARINA TOLEDO, prontuário n. 1222032, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014852/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.270, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, prontuário n. 3906581, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível I, código 1375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002205/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.271, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SHIZUKO KIMURA, prontuário n. 1679592, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006018/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.272, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARINES TEREZINHA CORDEIRO, prontuário n. 3070761, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040761/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.273, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MILTON ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 1794691, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VIII, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002908/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.274, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ORLANDO DE OLIVEIRA IZIDIO, prontuário n. 1978821, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200423/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.275, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RENATO CÉSAR FIRMINO, prontuário n. 3777401, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função

Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/202004/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.276, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSENI APARECIDA DE MARIA, prontuário n. 3771551, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo POC/200/221/B5, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200450/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.277, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON MORAES CHAVES, prontuário n. 2408691, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013896/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.278, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA JOSÉ DE SOUZA LAGUARDE do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.280, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 33, de 2 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.104, de 5 de janeiro de 2012, que colocou servidores à disposição da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ANDRÉ DA SILVA BITTENCOURT, prontuário n. 8179611, a contar de 1º de maio de 2012 (Processo n. 13/000212/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.281, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 312, de 12 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.868, de 17 de janeiro de 2011, que colocou o servidor MAÇANORI ODASHIRO, prontuário n. 1390761, à disposição da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião, a contar de 26 de outubro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 14/000420/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.282, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.380, de 14 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.973, de 20 de junho de 2011, que colocou a servidora SANDRA DA SILVA, prontuário n. 7936981, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, a contar de 25 de novembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000173/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.283, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.507, de 2 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.166, de 4 de abril de 2012, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, na parte referente à servidora AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA, prontuário n. 8126411 (Processo n. 13/002536/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.284, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARILZA NUNES DE ARAÚJO NASCIMENTO, prontuário n. 8255901, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em permuta com Ronilva de Araújo Pereira, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/002536/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.285, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 694, de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, que colocou a servidora APARECIDA SANTOS VIEIRA, prontuário n. 5601541, à disposição da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/181101/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.286, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JURACY MEDEIROS DE SOUZA, prontuário n. 35247441, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/000217/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.287, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ÂNGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, prontuário n. 3168652, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 21/200024/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.288, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 21/200024/2011):

Prontuário n.	Nome	Cargo
9039731	Audrey Damaris de Carvalho	Assistente de Ações Sociais
9025351	Edilson de Souza Trindade	Assistente de Ações Sociais
9019111	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais
8714191	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais
8927001	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais
9000791	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.289, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.014, de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.995, de 22 de julho de 2011, que concedeu abono de permanência à servidora ROMILDA GALDINO, prontuário n. 36500811, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Agente de Serviços Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para que **onde consta**: "... validade 21/6/2011..." **passa a constar**: "... validade 4/3/2009..." (Processo n. 21/500948/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.290, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional concedida à servidora APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILO, prontuário n. 2602741, ocupante do cargo de Advogado, Primeira Classe, código 94002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.820, de 26 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.184, de 4 de maio de 2012, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 13/000295/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.291, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora DÉBORA CARVALHO QUEIROZ, prontuário n. 4933251, cargo Advogado, Primeira Classe, código 94002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Classe Especial, com fundamento no art. 16 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 4 de maio de 2012 (Processo n. 13/000295/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.292, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional para os níveis constantes no anexo único deste Decreto aos Professores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/008594/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.292, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Código	Validade
7880151	Adriani Denisia Martini de Barros	Professor	B-III	1495	8/2/2012
8838591	Afonso Celso Nunes da Cunha	Professor	A-III	1475	15/1/2012
7874931	Antonio de Oliveira Costa Junior	Professor	B-III	1495	22/1/2012
7874932	Antonio de Oliveira Costa Junior	Professor	A-III	1475	22/1/2012
6735871	Arcelino Espindola Barbosa	Professor	A-III	1515	22/2/2012
9036041	Carina Maciel de Oliveira Silva	Professor	A-IV	1480	26/2/2012
9076501	Crisliane Patrícia da Silva	Professor	A-III	1475	22/1/2012
9271041	Diana Pilatti Onofre	Professor	A-IV	1480	21/1/2012
5638971	Edson Luiz Correa Benazet	Professor	D-III	1535	15/1/2012
5638972	Edson Luiz Correa Benazet	Professor	A-III	1515	15/1/2012
8939351	Elton Cristiano Marques Soligo	Professor	A-III	1475	12/2/2012
7614781	Evelise Ribeiro Valadares Silveira	Professor	A-III	1515	8/2/2012
4351201	Ezerral Bueno de Souza	Professor	E-IV	1560	22/2/2012
5350521	Flora Duarte	Professor	A-III	1515	21/1/2012
5689021	Genivaldo Simplicio dos Santos	Professor	D-III	1535	4/1/2012
8145121	Idalgo Primo Monteiro	Professor	B-III	1495	26/2/2012
8954401	Joelma dos Santos Garcia	Professor	A-IV	1480	21/1/2012
7935231	Jorge Beltrão Tenório	Professor	B-III	1495	11/1/2012
8865051	Jorgelina Gonçalves de Souza	Professor	A-III	1475	9/2/2012
1204132	Josefa dos Santos Gonzales	Professor	D-II	1530	11/1/2012
5716601	Josué Cabral da Silva	Professor	E-III	1555	23/2/2012
5716602	Josué Cabral da Silva	Professor	D-III	1535	23/2/2012
7445651	Lucia Martins Dias	Professor	A-III	1515	23/2/2012
4789111	Maria do Carmo Souza Drumond	Professor	C-III	1530	5/1/2012
4789112	Maria do Carmo Souza Drumond	Professor	D-III	1535	5/1/2012
8800511	Marilu Ribeiro Reverte Mendes	Professor	A-III	1475	11/1/2012
2868851	Marlene Felippetto Rossi de Oliveira	Professor	A-III	1515	21/1/2012
6727341	Martina do Carmo Ramires	Professor	A-III	1515	8/1/2012
7890111	Nilce Gonçalves dos Santos	Professor	B-III	1495	23/2/2012
5000031	Nilva Celestrino Rocha Narcizo	Professor	C-IV	1520	21/1/2012
4877241	Pura Silvia Tomichá	Professor	D-III	1535	15/1/2012
8921061	Rafaella Chivalski de Oliveira	Professor	A-III	1475	29/2/2012
8947531	Ronaldo Vinagre Franjoti	Professor	A-IV	1480	4/1/2012
6111741	Roseli Áurea Soares Sanches	Professor	D-IV	1540	26/2/2012
7934421	Rosenei de Oliveira	Professor	B-III	1495	11/1/2012
9045621	Sandra Regina Garcia Anache Guimaraes	Professor	A-III	1475	26/2/2012

DECRETO "P" n. 2.293, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 191, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.864, de 11 de janeiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000902/2011):

Prontuário n.	Nome	Validade
30563411	Maria de Jesus dos Santos Alves	4/3/2011
34004171	Rita Ferreira da Silva	4/11/2011

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.294, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.103, de 16 de março de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.915, de 25 de março de 2011, que colocou o servidor LUIZ SOUZA DE BRANDÃO, prontuário n. 2842701, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000902/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.295, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA, prontuário n. 15143341, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000791/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.296, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA, prontuário n. 15143341, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000791/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.297, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor GLADIMIR OLIVEIRA BOTELHO, prontuário n. 36006101, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe E, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 19/100636/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 27, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção do Festival de Inverno de Bonito/2012, de que trata o Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO
MÚSICA	
Marina Dalla, titular	Cantora, compositora, diretora artística
Samir Kalil Georges, suplente	Coordenador da Concha Acústica Helena Meirelles da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 221376/02
Evânio Vargas Padilha (Guarany), titular	Músico, compositor, produtor musical
Luciano Vieira, suplente	Gestor de Produção Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9163401
Cristiane Almeida de Araújo Freire, titular	Gestora de Artes e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 8497231
Adriane Cação, suplente	Coordenadora da Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9008501
ARTES CÊNICAS	
Marília de Almeida Silva, titular	Educadora Física/Bailarina
Julia Aissa Vasconcelos Oliveira, suplente	Assistente/Responsável do Núcleo de Dança da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9658043
Jair de Oliveira, titular	Diretor Teatral
Marcio Veiga da Silva, suplente	Gestor de Produção Cultural/Núcleo Teatro da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9168971
Fabiola Marques Fernandes, titular	Gestor de Produção Cultural/Coordenadora do CCJOG da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9037101
Rodrigo Copat Camargo, suplente	Técnico de Atividades Culturais-Artes Cênicas/Teatro da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9048561

Campo Grande, 4 de junho de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 41 DE 30 DE MAIO DE 2012.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
BERNADETE CHEZINI BARRETO 32573 1	ATE E 449 - 3257 11/027572/2007	02.06.2007 A 30.05.2012	MAIS 5% 30 ANOS 31.05.2012
EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA 923400 1	ATE A 433 - 3248 11/017308/2012	20.12.2006 A 18.12.2011	10% 5 ANOS 19.12.2011
GIORGIA KOPCAK 936995 1	ATE A 432 - 3247 11/018312/2012	09.03.2000 A 04.02.2001 + 29.04.2008 A 29.05.2012	10% 5 ANOS 30.05.2012
JESSE ALVES FERREIRA 106607 1	ATE E 449 - 3257 11/026866/2007	18.05.2007 A 22.05.2012	MAIS 5% 30 ANOS 23.05.2012
JOÃO RODRIGUES DA SILVA 110906 1	ATE E 449 - 3257 11/028615/2007	24.05.2007 A 21.05.2012	MAIS 5% 35 ANOS 22.05.2012

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2012.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.227/12, de 31 de maio de 2012.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIR OLIVEIRA SOUZA, prontuário n. 5870101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, símbolo SES-B, no município de Dourados, no período de 27 de abril a 25 de junho de 2012, em substituição à servidora Eida Peres Gordin Ferreira, prontuário n. 620731, em gozo de licença para tratamento da saúde, em prorrogação (Processo n. 29/033407/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.228/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILDA ALVES GARCIA FARIA, prontuário n. 3964001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo SES-D, no município de Paranaíba, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2012, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, prontuário n. 7032221, em gozo de férias (Processo n. 29/059931/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.229/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BARTOLA ANASTÁCIO, prontuário n. 4672941, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, código 743, no município de Anastácio, código 14009, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro 2012, em vaga sobreposta a da servidora APARECIDA DE CASSIA MORAES TEIXEIRA ARRUDA, prontuário n. 7445731, que se encontra na função de Coordenadora Pedagógica (Processo n. 29/044139/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.230/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA FLÁVIA ALEXANDRE, prontuário n. 7610361, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murтинho, código 287, no município de Campo Grande, código 14041, nas disciplinas de Geografia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período vespertino e Sociologia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 21 de maio 2012 (Processo n. 29/048266/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.231/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUZAIR CASADIAS, prontuário n. 7219131, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, código 1260, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 14 de maio 2012 (Processo n. 29/019076/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.232/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LINEI COELHO DA COSTA, prontuário n. 7459361, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, código 258, no município de Bela Vista, código 14026, por retorno de readaptação, com validade a contar de 1º de fevereiro 2012 (Processo n. 29/014504/2012).

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Ciências da Natureza	EF	12	Matutino
Ciências da Natureza	EF	12	Vespertino
Ciências da Natureza	EF	6	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.233/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCELI GOMES OLIVEIRA CRUZ MAGALHÃES, prontuário n. 7622961, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro 2012 (Processo n. 29/012541/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.234/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA DE CARVALHO TOQUATO EVANGELISTA, prontuário n. 8881501, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências, carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro 2012 (Processo n. 29/012537/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.235/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSEMARY DE LIMA FLORES, prontuário n. 4007851, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Fernando Corrêa da Costa, código 551, na disciplina de Sociologia/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período noturno e Etalívio Pereira Martins, código 552, na disciplina de Sociologia/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Rio Brilhante, código 14131, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro 2012 (Processo n. 29/011573/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.236/12, de 31 de maio de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LENYZA ASSIS DE SENA, prontuário n. 6904811, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515 do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, código 614, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna/Inglês, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino e na disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/EM, carga horária de 10 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 13 de fevereiro 2012 (Processo n. 29/019695/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.237/12, de 31 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUCÉLIA SOUZA DA SILVA, prontuário n. 9190711, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, código 614, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 5 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 7 de maio 2012 (Processo n. 29/019706/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.238/12, de 31 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL, prontuário n. 5784951, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 1520, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnica no Núcleo de Educação Especial-NUESP, na Escola Estadual Santos Dumont, código 392, no município de Costa Rica, código 14052, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2012 (Processo n. 29/011018/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.239/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA SOUZA, prontuário n. 9073831, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, código 757, no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, código 14157, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro 2012 (Processo n. 29/015029/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.240/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9230281, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira, código 692, no distrito de Jupiá, município de Três Lagoas, código 14155, na disciplina de História/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro 2012 (Processo n. 29/015621/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.241/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALICE KREWER SOTT, prontuário n. 5693052, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, código 634, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro 2012 (Processo n. 29/006223/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.242/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELOA TEREZINHA RIBAS ZANCHET, prontuário n. 5715551, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, código 770, no município de Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/005358/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.243/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARITZA XAVIER, prontuário n. 1737382, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Central de Matrícula, código 1216, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de maio de 2012 (Processo n. 29/017724/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.244/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, prontuário n. 7519011, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, código 508, no município de Campo Grande, código 14041, por anulação da redistribuição, com validade a contar de 2 de janeiro de 2012 (Processo n. 29/018538/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.245/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HELBERTON WANDER FERREIRA BATISTA, prontuário n. 8111221, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/012540/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.246/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FELIX VERONA CASADO, prontuário n. 4489401, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 1360, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados/CEEJA/MS, código 712, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 36 horas semanais, o referido servidor encontrava-se excedente, com validade a contar de 2 de abril de 2012 (Processo n. 29/015857/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.247/12, de 4 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED n. 2.734/07, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7116, de 19 de dezembro de 2007, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARISTELA DUTRA PEVERARI, prontuário n. 6620971, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Augusto Netto, código 164, no município de Chapadão do Sul, código 14143, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 4 de abril de 2003 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 1ª de janeiro de 2006 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/005528/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.157, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 157, DE 31 DE MAIO DE 2012

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
AILTON GIMENES TOLEDO 5539641	AUX. SERV. SAÚDE	02/04/12 a 02/05/12	31	J M CAMPO GRANDE
AILTON GIMENES TOLEDO 5539641	AUX. SERV. SAÚDE	03/05/12 a 12/05/12	10	J M CAMPO GRANDE
APARECIDA S. CABRAL GOMES 38554731	AUX. SERV. SAÚDE	27/04/12 a 25/06/12	60	J M CAMPO GRANDE
AUXILIADORA D. B. ESPINDOLA 299801	TÉC. DE LABORAT.	26/04/12 a 25/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
BELMIRO JOSÉ F. FILHO 15021581	AUX. SERV. SAÚDE	03/04/12 a 02/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
EDILVA TEIXEIRA GONÇALVES 38558721	AUX. SERV. SAÚDE	31/03/12 a 29/04/12	30	J M CAMPO GRANDE
ELIZA GONÇALVES 38558801	AUX. SERV. SAÚDE	02/05/12 a 11/05/12	10	J M CAMPO GRANDE
ELIZA GONÇALVES 38558801	AUX. SERV. SAÚDE	12/05/12 a 26/05/12	15	J M CAMPO GRANDE
ELZA ROLON DE MOURA 7111441	AUX. SERV. SAÚDE	21/04/12 a 20/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
ELOIDES BATISTA DE BARROS 5529761	AUX. SERV. SAÚDE	10/04/12 a 09/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
EPIFÂNIA COLMAN 5531231	AUX. SERV. SAÚDE	25/03/12 a 25/05/12	60	JMR PONTA PORÁ
EUNICE JOSÉ DE ALMEIDA 2679451	AUX. SERV. SAÚDE	18/04/12 a 17/05/12	30	J M R NAVIRAÍ
GERSON ALVES DA CUNHA 5179921	AUX. SANEAMENT	29/03/12 a 27/04/12	30	J M R NAVIRAÍ
GERSON ALVES DA CUNHA 5179921	AUX. SANEAMENT	28/04/12 a 27/05/12	30	J M R NAVIRAÍ
IRENE ARNALDO E SILVA 3993961	AUX. SERV. SAÚDE	18/04/12 a 17/05/12	30	J M R DOURADOS
IZABEL C. A. CUCATO PEREIRA 5535301	AUX. SERV. SAÚDE	23/04/12 a 22/05/12	30	J M R DEODÁPOLIS
JANES F. GARCIA GUSMÃO 5535811	AUX. SERV. SAÚDE	16/04/12 a 25/04/12	10	J M CAMPO GRANDE
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS 3944321	GES. SERV. SAÚDE	27/04/12 a 26/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
LIAMARA ARIMA VEDOVATO 1301921	ODONTÓLOGA	30/04/12 a 06/05/12	07	J M R AQUIDAUANA
LUIZ DE BARROS R. LEITE 4410231	CIRUR.DENT.40HS	29/04/12 a 22/06/12	60	J M CAMPO GRANDE
MARIA A. L. PINHEIRO COSTA 1442661	GES. SERV. SAÚDE	02/04/12 a 31/05/12	60	J M CAMPO GRANDE
MARIA E. PAIVA PENTEADO 15267821	ASSIST. SOCIAL	14/04/12 a 13/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
MARIA E. PAIVA PENTEADO 15267821	ASSIST. SOCIAL	14/05/12 a 12/07/12	60	J M CAMPO GRANDE
MARIA IOLETE S. MALDONADO 38551041	GES. SERV. SAÚDE	30/04/12 a 28/06/12	60	J M CAMPO GRANDE
MARIA DE LOURDES OSHIRO 5615501	ANAL.DESEN.PROF	27/04/12 a 11/05/12	15	J M CAMPO GRANDE
MARIA DO S. DE M. V. SANTOS 385554901	AUX. SERV. SAÚDE	07/04/12 a 06/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
MARIA DO S. DE M. V. SANTOS 385554901	AUX. SERV. SAÚDE	07/05/12 a 05/06/12	30	J M CAMPO GRANDE
MARILDES MELLO VIANA 5528521	AUX. SERV. SAÚDE	07/03/12 a 06/04/12	31	J M CAMPO GRANDE
MARILDES MELLO VIANA 5528521	AUX. SERV. SAÚDE	09/04/12 a 28/04/12	20	J M CAMPO GRANDE
MARISA SILVA DE LIMA 7662081	AUX. SERV. SAÚDE	27/03/12 a 25/04/12	30	J M CAMPO GRANDE
MARISA SILVA DE LIMA 7662081	AUX. SERV. SAÚDE	26/04/12 a 24/06/12	60	J M CAMPO GRANDE
MARLI MARQUES 5530261	SANITARISTA	04/05/12 a 02/06/12	30	J M CAMPO GRANDE
NEIDE MARIA DA SILVA 5485371	ASS. SERV. SAÚDE	19/03/12 a 23/03/12	05	J M CAMPO GRANDE
NORMACY MACEDO OLIVEIRA 30534231	ASS. SERV. SAÚDE	17/04/12 a 01/05/12	15	J M CAMPO GRANDE
ODETE LOPES DE ARRUDA 5548041	AUX. SERV. SAÚDE	20/03/12 a 16/04/12	30	J M R AQUIDAUANA
RAMÃO FRANCISCO A.MARTINS 2047811	MEDICO 20 HS	06/03/12 a 20/03/12	15	J M R AQUIDAUANA
REINALDO VICENTE DE SOUZA 2642451	ASS. SERV. SAÚDE	26/04/12 a 25/05/12	30	J M R TRÊS LAGOAS
ROSÊNDA FERREIRA RAMOS 2128571	AUX. SERV. SAÚDE	23/04/12 a 22/05/12	30	J M CAMPO GRANDE
ROSILÉIA DA CRUZ NANTES 9428041	ENFERMEIRO	23/04/12 a 07/05/12	15	J M CAMPO GRANDE
SANDRA R. COMETKI ORTEGA 8362141	AUD.SERVICO SAU	09/05/12 a 07/06/12	30	J M CAMPO GRANDE
SERAFIM MAGGIONI JUNIOR 5359401	AUX. SERV. SAÚDE	03/05/12 a 17/05/12	15	J M CAMPO GRANDE
SERGIO RICARDO JACON 3973261	CIRUR.DENT.40HS	10/04/12 a 08/06/12	60	J M CAMPO GRANDE
SHIRLEY A. GARCIA QUEIROZ 4421941	AUX. DE ENFERM.	30/04/12 a 28/06/12	60	J M CAMPO GRANDE
SIMIÃO ALVES DE CARVALHO 5360241	CIRUR.DENT.40HS	02/02/12 a 28/02/12	27	J M R DOURADOS
SIMIÃO ALVES DE CARVALHO 5360241	CIRUR.DENT.40HS	30/03/12 a 28/04/12	60	J M CAMPO GRANDE

SIMIÃO ALVES DE CARVALHO 5360241	CIRUR.DENT.40HS	29/04/12 a 28/05/12	30	J M R DOURADOS
VÂNIA REGINA PARRA BATISTA 5982161	GES. SERV. SAÚDE	06/04/12 a 18/04/12	13	J M CAMPO GRANDE
VERA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO 7111101	AUX. SERV. SAÚDE	09/04/12 a 15/04/12	07	J M CAMPO GRANDE
VERA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO 7111101	AUX. SERV. SAÚDE	16/04/12 a 22/04/12	07	J M CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 159, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 159, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
ERIKA MIDORI AGARASHI 9611081	FARM-BIOQUIMICO	14/04/12 a 11/08/12	120	JM CAMPO GRANDE
JEANE MICHELLY PIERETTI 7850081	ASSIST.S.SAUDE	04/05/12 a 31/08/12	120	JM CAMPO GRANDE
JULIANA DE CASTRO MORBI 8852311	FARMACEUTICO	14/04/12 a 11/08/12	120	JM CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.160, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.160, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D	Conces.	Dep.
JHONNY MARCIO C. CABRAL 7850161	ASSIST.S.SAUDE	14.05.12 a 12.06.12	30	JM CAMPO GRANDE	ESPOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 106 DE 01 JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 03 de maio de 2012 a 30 de agosto de 2012, a servidora **JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, prontuário 7269821, ocupante do Cargo de Delegada de Polícia, código 27002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200623/12). Campo Grande, 01 de junho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 105 de 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover por interesse da Administração Pública, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 6º da Lei Nº1102, de 10/10/1990, com validade a contar de 30 de maio de 2012. (DESPACHO nº22/12/GAB/SAS/SEJUSP/MS).

Matrícula	Nome	De	Para
796395-1	Laura Cristina de Lima Flores	UNEI Esperança Dourados/MS	UNEI Laranja Doce Dourados/MS

Campo Grande, 01 de junho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. Campo Grande-MS, 01 de junho de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 de 01 de junho de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
9683311	ANA LUISA BATISTA LACERDA	27034	07	31/400163/12	28/03/12 A 03/04/12	N
2774441	IRENE RODRIGUES ARAM	24022	30	31/000486/12	09/02/12 A 09/03/12	S
2774441	IRENE RODRIGUES ARAM	24022	30	31/000486/12	09/03/12 A 07/04/12	S
7257651	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	27003	15	31/200627/12	16/05/12 A 30/05/12	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 63 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 63 de 01 de junho de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
9507001	CRISTIANE PEGORADO	27009	30	31/200619/12	14/05/12 A 12/06/12	N
5915641	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	27001	16	31/200622/12	09/05/12 A 24/05/12	N
8725471	ELCIO ALVES COSTA	200	20	31/200621/12	30/04/12 A 19/05/12	N
8743531	EVANDRO DE OLIVEIRA MELO	27013	15	31/200626/12	15/05/12 A 29/05/12	N
4862801	EVANDRO LUIZ BENITO CAVALCANTI	27010	15	31/200625/12	14/05/12 A 28/05/12	N
4955221	JAMIL MENDONZA CALDERON	27011	08	31/200624/12	27/10/12 A 19/12/12	N
2763241	MARCOS PINHEIRO DA SILVA	27000	07	31/200617/12	03/01/12 A 09/01/12	N
4606991	MARIA DALVA BARBOSA ALVES	27010	20	31/200628/12	16/05/12 A 04/06/12	N

PORTARIA "P" 283/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

1. **Autorizar a averbação** de tempo de serviço, de 281 (duzentos e oitenta e um) dias requerido pelo 1º Sgt QPPM **JOSÉ EUDES DE BARROS**, Mat 202972-3, a serem computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012156567931, datado de 28 Mai 97, já descontado (01) um dia por haver sobreposição junto ao Serviço Público Estadual (PMMS); com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

- Viiação Cruzeiro do Sul Ltda, período de 20 Dez 82 a 30 Set 83

2. Em consequência, **tornar sem efeito**, a Portaria "P" PMMS, de 27 de agosto de 1997, publicada no BCG nº 167, de 03 Set 97 que publicou a referida averbação com incorreção.

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM

Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 316/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E:

1. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III**, ao SD QPPM **ADINEI MORAES PEREIRA** - Mat. 206714-5, do 14º BPMRv, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Ago 2003 a 31 Jul 2008**, tendo direito a concessão a contar de **25 de abril de 2012**, com base no que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo nº 31/301421/2012, de 03 Mai 12.)

2. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI**, ao 3º Sgt QPPM **CELSON DE SOUZA JUNIOR** - Mat. 202216-8, da 2ª CPIM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2004 a 30 Jun 2009**, tendo direito a concessão a contar de **28 de outubro de 2009**, com base no que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo nº 31/300680/2012, de 28 Fev 12.)

3. **Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI**, ao 1º Ten QAOPM **RENATO JOSÉ DE SOUZA** - Mat. 200352-0, do 8º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **21 Out 2006 a 20 Out 2011**, tendo direito a concessão a contar de **17 de fevereiro de 2012**, com base no que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08.

(Solução ao Processo nº 31/300554/2012, de 15 Fev 12.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 330/DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/GRD	NOME	PERÍODO	Nivel
1	204503-6	CB PM	EVERALDO NEVES BARBOSA	01 SET 02 A 31 AGO 07	IV
2	204662-8	2º Sgt PM	WALLYSTHON LUIZ COELHO WOUNNOSOCKY	01 SET 02 A 31 AGO 07	IV
3	202646-5	2º Sgt PM	JOSÉ DE JESUS SILVA	01 JUL 02 A 30 JUN 07	V
4	204122-7	CB PM	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	01 AGO 04 A 31 JUL 09	V
5	203141-8	ST PM	HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES	01 MAR 04 A 28 FEV 09	VI

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 077, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a **Keila Vânia Fernandes Jara Oshiro**, Advogada, código 94001, prontuário nº 815519 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme laudo da Junta Médica, no período de 22.05.2012 a 18.09.2012 com fundamento nos artigos 130, III, e 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10.10.90, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. Campo Grande, MS, 1º de junho de 2012.

Daniela Corrêa Basmage

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 078, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Oslei Bega Junior**, Procurador do Estado, prontuário nº 930776 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Pessoal, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência da titular, Sarah Filgueiras Monte Alegre Andrade Silva, no período de 18.06.2012 a 24.06.2012. Campo Grande, MS, 1º de junho de 2012.

Daniela Corrêa Basmage

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 237, de 1º de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-ofício", a servidora **ANA LÚCIA NÓBICA MARQUES**, prontuário nº. 330.950.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **com validade a contar de 1º de junho de 2012**, conforme Processo nº 31/600914/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 238, de 1º de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-ofício", a servidora **SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES**, prontuário nº. 95.923.51, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal Feminino de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **com validade a**

contar de 1º de junho de 2012, conforme Processo nº 31/600909/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 239, de 1º de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA**, prontuário nº. 85.662.21, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal Feminino de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **com validade a contar de 1º de junho de 2012**, conforme Processo nº 31/600910/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 240, de 1º de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", a servidora **LUCINEI ALVES DA SILVA**, prontuário nº. 330.657.71, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal Feminino de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **com validade a contar de 1º de junho de 2012**, conforme Processo nº 31/600913/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 241, de 1º de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", o servidor **GILMAR GOMES MARIANO**, prontuário nº. 330.701.81, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência ao Albergado no Município de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para a Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **com validade a contar de 1º de junho de 2012**, conforme Processo nº 31/600911/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 242, de 1º de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", o servidor **ROSIVALDO JOÃO BATISTA**, prontuário nº. 331.916.41, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para a Colônia Penal Industrial "Parcelado de Lima Vieira Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **com validade a contar de 1º de junho de 2012**, conforme Processo nº 31/600912/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 243, de 4 de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", o servidor **LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 331.851.61, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do **Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Dourados/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **a contar de 28 de maio de 2012**, conforme Processo nº 31/600915/2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N.164, 24 DE MAIO 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período	
8011511	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio Organizacional Rural	07	09/05/12 15/05/12	a
36876351	Helena Luiza Mattei	Agente de Serviços Organizacionais	30	16/04/12 15/05/12	a
36876351	Helena Luiza Mattei	Agente de Serviços Organizacionais	30	16/05/12 14/07/12	a
36862301	José Simeão do Nascimento Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	10/05/12 24/05/12	a
36875201	Ozita Alves de Souza Tinarelli	Agente de Serviços Organizacionais	30	23/04/12 22/05/12	a
36544431	Ricardo Tadeu de Toledo Bini	Técnico de Desenvolvimento Rural	60	30/04/12 28/06/12	a
8340761	Roberta Breda	Agente de Serv. Socioorganizacional	10	24/04/12 03/05/12	a
36541921	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	15/03/12 13/04/12	a
36541921	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	11/05/12 09/06/12	a

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 165, 24 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a em serviços leves, **Marlene da Conceição Monteiro Oliveira**, prontuário n. 36869571, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, com validade a contar de 06 de março de 2012, homologadas pela Junta Médica Especial, concedida pelo Dr. Nilton F. Brustolini, CRM/MS N. 1994, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 143 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA abaixo mencionada, onde houve DISPENSA de **FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE PROCESSO III, CGA-3**, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, face a Lei Nº 4.196, de 23 de maio de 2012, terá novas adequações.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0129 DE 18 DE MAIO DE 2012

PUBLICAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
D.O. nº 8.195 de 21/05/2012, pág. 35	GABRIEL LIMA E SILVA MIGUEL	9359481

Campo Grande-MS, 04 de Junho de 2012.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 036/2012, de 1º de junho de 2012.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Luciano Vieira de Aguiar, prontuário n.º 9169191, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função de Gestor de Produção Cultural, classe A, código 18018, para desempenhar a função de Coordenador da Concha Acústica Helena Meirelles, no período de 1º de junho de 2012 a 30 de junho de 2012, em virtude das férias do titular Samir Kalil Georges, prontuário n.º 9486083.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 02/2010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

ODIRETORPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **FREDERICO KOCHHANN DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assessoramento, símbolo DGA-5, prontuário nº 9711033, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Fundect, afastamento para tratamento de saúde, em caráter inicial, pelo prazo de 60(sessenta) dias contados de 01 de junho a 30 de julho de 2012, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2012.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Paulo Andre Defante*
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Nancy Gomes de Carvalho*
SEGUNDO SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL: *Francisco José Soares Barroso*
CORREGEDORA-GERAL: *Auristela Machado Vidal*
SUBCORREGEDOR-GERAL: *Francisco Carlos Bariani*

PORTARIA "D" Nº 205/2012 DPGE, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Instância IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de BENEDITO VIEGAS DE PINHO, nos autos nº 0001601-95.2006.8.12.0042, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, a ser realizado no dia 6 de junho de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "D" 200/2012, de 29 de maio de 2012, publicada no DOE nº 8.202, de 30 de maio de 2012.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 206/2012 DPGE, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Instância IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de MAURÍCIO RIBEIRO DA COSTA, nos autos nº 035.06.000340-0, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Iguatemi-MS, a ser realizado no dia 2 de julho de 2012.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 208/2012 DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "D" nº 180/2012 DPGE, de 15 de maio de 2012, publicada no DOE nº 8.195, de 21 de maio de 2012, página 35.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 023/2012 CSDP, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER a Defensora Pública de Segunda Entrância, **MARITZA BRANDÃO**, matrícula nº 827649-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana, para a classe de **Defensora Pública de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na **27ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no §2º do artigo 90, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.028/2012).

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior.

PORTARIA "D" Nº 024/2012 CSDP, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público de Entrância Especial, **GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 696080-1, símbolo DP-25, lotado na 34ª Defensoria Pública Estadual, para a **61ª Defensoria Pública Estadual**, com fundamento dos incisos I a IV do artigo 81, do inciso I do artigo 84 e parágrafo único do artigo 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.029/2012).

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "S" Nº 162/2012 DPGE, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HERIKA CRISTINA DOS SANTOS RATTO, matrícula nº 5500796-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, no período de 25 maio de 2012 a 8 de junho de 2012, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 163/2012 DPGE, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ZURMA PEREIRA PRATES, matrícula nº 878995-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, no período de 28 de maio de 2012 a 3 de junho de 2012, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 164/2012 DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR REBECA SANTOS DA SILVA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 1º de junho de 2012.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 165/2012 DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL LACERDA CINTRA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 1º de junho de 2012.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 207/2012 DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR averbação de tempo de contribuição inerente à prestação de serviço a atividade privada para fins de aposentadoria e disponibilidade, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição pela Defensora Pública de Segunda Instância, GRAZIELA EILERT BARCELOS, matrícula nº 384666-1, símbolo DP-26, lotada na 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande-MS, de **1.883** (um mil, oitocentos e oitenta e três) dias, que corresponde a 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, sendo: 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias prestados a MAGNA ENGENHARIA LTDA, no período de 13 de fevereiro de 1974 a 17 de setembro de 1976; 2 (dois) meses e 1 (um) dia prestados a TECMON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no período de 14 de fevereiro de 1977 a 14 de abril de 1977; 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias prestados a SERGEL CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no período de 31 de maio de 1977 a 29 de julho de 1977; 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias prestados a CROMA INDUSTRIAS ALIMENTARES S.A. – MASSA FALIDA, no período de 4 de setembro de 1981 a 1º de novembro de 1981 e 2 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias prestados a EMPRESA COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, no período de 20 de março de 1979 a 14 de abril de 1981, com fundamento nos artigos 79, 80 e 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o que estabelece o artigo 66 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, ficando sem efeito a Portaria "D" nº 757/2011-DPGE, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.043 de 30 de setembro de 2011 (processo 33/001.311/2011).

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 166/2012 DPGE, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR LEANDRA SOARES METZ CONTE para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 1º de junho de 2012.

Campo Grande, 4 de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/007.064/2011

INTERESSADO: DPGE/CONADEP

ASSUNTO: REAJUSTE DE VALOR – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Face ao exposto, de acordo com o parecer, e estando perfeitamente preservados a legalidade e o interesse público, **AUTORIZO** a elaboração de Termo de Apostilamento para reajustar o valor do contrato, por conta do Acordo Coletivo de Trabalho que fixou o novo piso salarial da categoria, passando o valor individual de R\$ 1.142,30 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos) **para R\$ 1.160,67 (hum mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**; o estimado mensal de R\$ 22.846,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais) **para R\$ 23.213,40 (vinte e três mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos)**; e, o estimado anual de R\$ 274.152,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais) **para R\$ 277.091,20 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e vinte centavos)**, conforme previsão constante do item 2.5 da Cláusula Segunda do Contrato nº 001/DPGE/2012, e com base no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores aqui elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/DPGE/2012

PROCESSO Nº 33/000.072/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS (Contratante) e a empresa Palladares Restaurante Ltda - ME (Contratada).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Coffe Break em atendimento à Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I – Proposta detalhe, parte integrante da licitação em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; **Natureza de Despesas:** 339039.41; **Fonte de Recurso:** 010000000; **Plano Interno:** Assistjurid.

VIGÊNCIA: 18/05/2012 a 17/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e MARIA APARECIDA DELMÔNICO MORO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/DPGE/2012

PROCESSO Nº 33/000.065/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS (Contratante) e a Empresa Rezende & Diniz Neto Ltda-ME (Contratada).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação pela CONTRATADA de serviços gráficos, para confecção de envelopes timbrados e capas de processo, em atendimento à Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Anexo I – Proposta de preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.529,00 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; **Natureza de Despesas:** 339030.16 – Material de Expediente; **Fonte de Recurso:** 0100000000; **Plano Interno:** Assistjurid.

VIGÊNCIA: 29/05/2012 a 28/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e OSMAR HERCULANO DINIZ NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/DPGE/2012

PROCESSO Nº 33/000.081/2012

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS (Contratante) e a empresa Elevadores Otis Ltda (Contratada).

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção de 02 (dois) elevadores instalados junto à Defensoria Pública de Segunda Instância, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1503, e ao Novo Núcleo de Atendimento, situado na Rua Antônio Maria Coelho, 1668, em atendimento à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil reais e trinta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 33101.03.422.0007.2881.0000; **Fonte de Recursos** 0100000000; **Plano Interno:** Assitjurid; **Natureza de Despesa** 339039.20 – Manutenção de bens móveis.

VIGÊNCIA: 10/05/2012 a 09/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e JOSÉ EDUARDO REBOLHO TEIXEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/DPGE/2012

PROCESSO Nº 33/000.083/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS (Contratante) e a empresa Comercial T & C Ltda (Contratada).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de material de copa e cozinha em atendimento à Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I – Lote I – Proposta de preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.037,50 (vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; **Natureza de Despesas:** 339030.07-Gêneros Alimentícios e 339030.21-Materiais de copa e cozinha; **Fonte de Recurso:** 0100000000; **Plano Interno:** Assistjurid.

VIGÊNCIA: 29/05/2012 a 28/09/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e JASON SOARES DOS SANTOS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 33/000.081/2012

Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 09 de maio de 2012, página 40, edição nº 8.187.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em 02(dois) elevadores.

Onde se lê: Natureza de Despesa 33.92.39-20 – Manutenção de bens móveis.

Leia-se: Natureza de Despesa 33.90.39-20 - Manutenção de bens móveis.

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2012.

Paulo Andre Defante – Defensor Público-Geral

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Construção de um campo de futebol suíço, com área de 2.862,00m², na Vila Arabela Freire, de acordo com o contrato de repasse n.º 0362.961-74/2011/ME. celebrado entre a União e o Município de Antonio João-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Junho de 2012 às 08:30 horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 300,00** (trezentos reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Antonio João/MS; 31 de Maio de 2012

Lucia Rgina da Cruz Butkevicius
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º007/2.012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2012

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a implantação de 75 (setenta e cinco) Módulos Sanitários Domiciliares Tipo III, visando atender a área urbana do município de Aquidauana, de acordo com o Termo de Compromisso Nº TC/PAC-0322/2011, celebrado entre a Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e o Município de Aquidauana, objetivando a execução das melhorias sanitárias domiciliares, e de acordo com Anexo I deste Edital. EXECUÇÃO: indireta;

REGIME: empreitada por preço global;

TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 21 de junho de 2.012 às 08:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem) reais, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 horas.

Aquidauana-MS, 04 de junho de 2.012.

LUCIANO COSTA CAMPELO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2012

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Moveis para escritório e Eletroeletrônico para Atender o CREAS, secretaria Municipal de promoção e Assistência Social, APAE e Conselho Tutelar.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de junho de 2012.

HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 1º de junho de 2012.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2010 TOMADA DE PREÇOS 01/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2010**.

Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 90 dias, passando o término do mesmo para a data de **27/agosto/2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 28 de maio de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – **Prefeito Municipal** – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO

Processo Administrativo nº 079/2012

Processo Licitatório nº 079/2012

Pregão Presencial nº 017/2012

Eu, **Huilson Pasqualli**, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuá-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa Casa Cirúrgica Chapecó Ltda – EPP, vencedora do certame 51; 77 e 79, com o valor total de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), da empresa Centromed Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda – EPP, vencedora do certame 50, com o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), da empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda – ME, vencedora do certame 11; 12; 13; 14; 42; 45; 61 e 69, com o valor total de R\$ 15.056,35 (quinze mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), da empresa Cirumed Comercial Ltda, vencedora do certame 16; 22; 33; 34; 35; 46 e 68, com o valor total de R\$ 15.647,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), da empresa Cirúrgica MS Ltda, vencedora do certame 2; 3; 4; 5; 6; 60 e 72, com o valor total de R\$ 14.952,25 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), da empresa Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME, vencedora do certame 7; 8; 9; 19; 25; 32; 47; 48; 49; 54; 55; 56; 57; 59; 62 e 81, com o valor total de R\$ 23.549,75 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), da empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora do certame 28 e 39, com o valor total de R\$ 14.948,40 (quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), da empresa Pollo Hospitalar Ltda – EPP, vencedora do certame 10; 15; 18; 20; 21; 23; 27; 29; 30; 40; 63; 64; 65; 66; 67; 71; 73; 74; 75; 76; 78 e 80, com o valor total de R\$ 18.823,90 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame 1; 17; 24; 31; 36; 37; 38; 41; 43; 44; 58; 82; 83 e 84, com o valor total de R\$ 16.035,30 (dezesseis mil, trinta e cinco reais e trinta centavos) e da empresa Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME, vencedora do certame 26; 52; 53 e 70, com o valor total de R\$ 13.526,50 (treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDICAÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuá – MS, em 30 de Maio de 2012.

Huilson Pasqualli - Pregoeiro

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 079/2012

Processo Licitatório nº 079/2012

Pregão Presencial nº 017/2012

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 079/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa Casa Cirúrgica Chapecó Ltda – EPP, vencedora do certame 51; 77 e 79, com o valor total de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), da empresa Centromed Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda – EPP, vencedora do certame 50, com o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), da empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda – ME, vencedora do certame 11; 12; 13; 14; 42; 45; 61 e 69, com o valor total de R\$ 15.056,35 (quinze mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), da empresa Cirumed Comercial Ltda, vencedora do certame 16; 22; 33; 34; 35; 46 e 68, com o valor total de R\$ 15.647,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), da empresa Cirúrgica MS Ltda, vencedora do certame 2; 3; 4; 5; 6; 60 e 72, com o valor total de R\$ 14.952,25 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), da empresa Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME, vencedora do certame 7; 8; 9; 19; 25; 32; 47; 48; 49; 54; 55; 56; 57; 59; 62 e 81, com o valor total de R\$ 23.549,75 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), da empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora do certame 28 e 39, com o valor total de R\$ 14.948,40 (quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), da empresa Pollo Hospitalar Ltda – EPP, vencedora do certame 10; 15; 18; 20; 21; 23; 27; 29; 30; 40; 63; 64; 65; 66; 67; 71; 73; 74; 75; 76; 78 e 80, com o valor total de R\$ 18.823,90 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame 1; 17; 24; 31; 36; 37; 38; 41; 43; 44; 58; 82; 83 e 84, com o valor total de R\$ 16.035,30 (dezesseis mil, trinta e cinco reais e trinta centavos) e da empresa Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME, vencedora do certame 26; 52; 53 e 70, com o valor total de R\$ 13.526,50 (treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Camapuá – MS, em 30 de Maio de 2012.

Marcelo Pimentel Dualibi - Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 089/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não pactuados, que não constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2012**

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Copleng Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Caracol – MS de acordo com o Contrato de Repasse nº 0331.796-13/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme projetos básicos, planilhas de quantitativas de serviços, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 408.163,26 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças –**

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto/Ativ.	1022	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas	
15.451.005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Valor		170.188,59
15.451.005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Valor 6.981,63

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto/Ativ.	1026	Drenagem, Galerias de Águas Pluviais	
15.451.005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Valor		224.011,41
15.451.005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	

Valor 6.981,63

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA: 01 de junho de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)

Copleng Engenharia Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 01 de junho de 2012.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Nº. 057/2012.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME,

Objeto: O Constitui objeto do presente Termo Aditivo as seguintes alterações: DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 072/2012, até o dia 25 de junho de 2012.

Fundamento Legal: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 072/2012, até o dia 25 de junho de 2012.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2012

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Srª. Elias Locatelli SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2012 – Processo nº 13.982/2012.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação acima referenciada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Fernando de Barros no município de Corumbá-MS, resultou em licitação deserta.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Organização de Eventos Nº. 019/2012

Processo: 17.311/2012

Partes: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a Empresa J. M. Neiva – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.301.775/0001-46.

Objeto: Prestação de serviço de organização e realização de eventos, com fornecimento de recursos humanos destinado ao apoio logístico na participação do Município de Corumbá no evento Expo/MS-2012.

Valor Global: R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil, cento e vinte reais). Duração: 60 dias. Dotação Orçamentária: 22.91.23.695.0104.2522 – Gerenciamento das Ativ. De Fomento das Ações e Eventos Turísticos e Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 18/05/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Sr. José Martinez Neiva – J. M. Neiva – ME.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 074/2012 - Processo nº 13.697/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de materiais de consumo e de procedimentos (álcool, scalp, seringa

descartável, capa p/ caixa d' água e outros)

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 076/2012 - Processo nº 8.520/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e serviços Urbanos

Objeto: contratação de empresa especializada em trabalho social no âmbito de políticas, programas e projetos de intervenção social, relativos a pesquisa de pós-ocupação das Unidade Habitacionais do projeto Casa Nova

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 077/2012 - Processo nº 8.611/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e serviços Urbanos

Objeto: contratação de empresa especializada em trabalho social no âmbito de políticas, programas e projetos de intervenção social, relativos a pesquisa de pós-intervenção em obra de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2012 – Superintendência de Suprimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Maior Oferta", relativo ao **Processo nº 018/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Concessão onerosa de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Dourados (MS), Box localizado no Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares", destinado a exploração comercial de venda de passagens rodoviárias para transporte de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais, na Av. Marcelino Pires nº 3930, Cabeceira Alegre - CEP 79800-003 - Dourados (MS).** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 06/07/2012 (seis de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 069 de 24 de setembro de 1984, Lei nº 1067 de 28 de dezembro de 1979, Lei nº 2236/1999, legislação pertinente e condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação, quaisquer profissionais autônomos e/ou pessoa jurídica que já desenvolvem ou que almejam desenvolver atividades pertinentes à venda de passagens rodoviárias para transporte de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais e que preencherem as condições exigidas no presente edital. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópia do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de junho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 223/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reparos e manutenção de calçadas, guias e sarjetas em diversas ruas do Município de Dourados (MS).** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 21/06/2012 (vinte e um de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de junho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme Comunicação Interna-CI pensa aos autos, efetuou alterações nas especificações dos materiais (Anexo I do edital em epígrafe), relativo ao **Processo nº 212/2012/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de cortina para divisória de leitos e protetor de parede (bate-maca), incluso o serviço de instalação**, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.189, páginas 50/51, do dia 11 de maio de 2012; e no Diário Oficial do Município nº 3.240, página 26, do dia 11 de maio de 2012. Em razão das alterações procedidas, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, conforme segue. **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 19/06/2012 (dezenove de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e anexo contendo as alterações estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de junho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 252/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** **Aquisição de gêneros de alimentação em geral (leite pasteurizado, margarina e pão), objetivando atender as necessidades do Programa de Saúde Mental.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 19/06/2012 (dezenove de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de junho de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação da Feira do Produtor do município de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 007/2012.

Objeto: Receber propostas para execução da obra de Ampliação da Feira do Produtor do município de Fátima do Sul/MS, com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e do município de Fátima do Sul, MS, conforme Convênio nº. 20.208/2012.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Gestão, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$: 200,00 (duzentos reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 22 de junho de 2012, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 05 de junho de 2012.

ISABEL INÊS PIVETTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 152/2012

MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2012

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação pavimentação asfáltica na Avenida Octaviano dos Santos e adjacências, compreendendo 7.483,21 M² de pavimentação com tratamento superficial duplo (TSD), 1.671,95 metros de meio fio com sarjeta e sinalização viária horizontal e vertical, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº. 0313.406-15/2009/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Vencedor(es): T S CONSTRUTORA LTDA EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 308.000,17 (trezentos e oito mil reais e dezessete centavos);
Iguatemi/MS, 4 de junho de 2012.

Mauricelio Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 4 de junho de 2012.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa YZA MOTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

37.650,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e Valmor da Silva (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 58.680,00 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e Guimarães Barbosa (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 72.328,00 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele

contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e Sandro Hilário Pavan (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº9337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº9337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e José Luiz Toesca de Aquino (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2012.

Processo Nº. 158/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. T. BOLLER - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Trator Agrícola, Veículos, Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº9337.002-42/2010/MAPA/CAIXA-PRODESA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 158/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, Homologada no dia 01 de Junho de 2012.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08-20.606.0010.2072-4.4.90.52-255 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 4.840,00 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e Cleides Terezinha Boller (CONTRATADA).

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, do tipo Técnica e Preço, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

PROCESSO Nº. 171/2012.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa de engenharia visando a implantação asfáltica e drenagem nas Ruas Claudiano Lopes, João Garcia, Senador Muller, 1º de Maio, 31 de Março, Hugo de Abreu e Dourados, no município de Iguatemi (MS), em atendimento ao Contrato de Financiamento nº. 347.853-51/2012 - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 06 de Julho de 2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 11:00 (onze) horas do dia 06 de julho de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra

citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 04 de Junho de 2012.

Maurício Barros

Presidente da C.P.L.

(Decreto Municipal nº. 967/2012)

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, do tipo Técnica e Preço, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

PROCESSO Nº. 170/2012.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia visando a ampliação da Escola Municipal do Assentamento Rancho Loma, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 21 de Junho de 2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito) horas do dia 21 de Junho de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distancia poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130.

Iguatemi (MS), 04 de Junho de 2012.

Maurício Barros

Presidente da C.P.L.

(Decreto Municipal nº. 967/2012)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 159/2012

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 039/2012

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0328.880-81/2010/MDA/CAIXA

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16, totalizando R\$ 73.516,00 (setenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais); Iguatemi/MS, 4 de junho de 2012.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de junho de 2012.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 125/2012. EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2012.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e **CONCREVALE INDÚSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **Aquisição de materiais de Construção para uso do centro de Convivência do Idoso conforme 18777/2011 – processo 25/000767/2011 firmado pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SETASVIGÊNCIA:**

O Prazo deste contrato será de **23 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.** **VALOR:** R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e **CONCREVALE INDÚSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.** **FORO:** Foro da Comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 24 de maio de 2012. **Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **Concorrência Pública nº. 002/2012, Processo Administrativo nº. 036/2012**, que teve por objeto a aquisição de Patrulha Mecanizada composta pelos seguintes itens: 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira, 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (um) Trator Agrícola, ficando, classificado as seguintes empresas: **item 01 (máquina pá carregadeira)** a empresa **BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.903/0001-35, com sede na Rodovia BR 101, snº, Km 281,3, Sala 04, Bairro Porto Engenho na cidade de Cariacica/ES, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$: 284.900,00 (duzentos e oitenta quatro mil e novecentos reais); item 02 (caminhão basculante)** a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.236/0001-49, com sede na Av. Marcelino Pires, 8855, A, Cabeceira Alegre na cidade de Dourados/MS, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e para o **item 03 (01trator agrícola)** a empresa **AGRIMASTER TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.008.929/0001-83, localizada na Av. Perimetral Norte 481, Bairro Alto na cidade de Maracaju/MS, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, totalizando o processo licitatório em **R\$: 594.900,00 (quinhentos e noventa quatro mil e novecentos reais).**

Jateí/MS, 04 de junho de 2012.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jateí/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO ADM. Nº. 052/2011, DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO CELESTINO DOS SANTOS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI e NUNES & BRITO LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula Quinta do contrato da Execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jovelino Celestino dos Santos, contrato firmado em 19 de julho de 2011, com a ordem de serviço assinada em 20 de julho de 2011, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vencimento previsto para 20 de junho de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

DATA: 18/01/2012.

ASSINATURAS: **ARILSON NASCIMENTO TARGINO**, Prefeito Municipal, **FABIANO NUNES DE OLIVEIRA**, sócio proprietário da contratada e as testemunhas Valmir Tomaz de Matos e Ademar Caetano da Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2012. Processo Administrativo nº 1.802/2012. O MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, na sala de Reuniões, 1º Piso, localizado na Rua Appa, nº 120, Centro, Maracaju-MS, será realizada, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", visando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Unidade de Saúde Nestor Ferreira Muzzi, situada na Vila Juquita, sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES. LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - RUA APPA 120, MARACAJU/MS. DIA: 21 DE JUNHO DE 2012. HORA: 08 (OITO) HORAS (MS). Maracaju, 04 de maio de 2012.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2012, que versa sobre a "Aquisição de 01 (um) veículo van de 16 lugares, conforme convênio nº 18788/2011, processo nº 25/000778/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Maracaju", com início às 08h, do dia 24 de maio de 2012. Sagrou-se vencedor do certame por apresentar o menor preço o licitante: Enzo Veículos Ltda, item nº 01. O valor total da proposta e de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Maracaju/MS, 04 de junho de 2012.

LILY RAQUEL SHUI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.190/2012 referente ao Pregão Presencial nº 015/2012, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em nome dos licitantes: Enzo Veículos Ltda. Publique-se. Maracaju-MS, 04 de junho de 2012.

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

O MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tendo como objeto a Seleção de pessoa (s) Jurídica (s), do ramo de Construção Civil, para constituir o objeto da presente licitação a seleção e posterior contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil, para executar as obras de Construção de Vestiários e Fechamento do Campo de Futebol Piranhão, neste Município através do - Contrato de Repasse nº 0329.198-34/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, com Contrapartida deste Município. O Edital da presente licitação, na íntegra assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao setor de licitação, sito Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro Miranda-MS. O custo da pasta é de R\$ 100,00 (cem reais). A documentação e proposta deverão ser entregues no endereço acima no Núcleo de Licitação, às 09:00 horas do dia 20/06/2012. Miranda, 04 de Junho de 2012-EUDES ARANDA ICETY- Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da abertura do Pregão Presencial nº 019/2012, marcada para o dia 05 de junho de 2012, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde, pelo período até 31 de Dezembro de 2012.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada através dos mesmos meios de comunicação pelo qual se está procedendo a presente publicidade.

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de Junho de 2012.

Raquel Aparecida Fontana - Pregoeira Oficial

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e interessados no Pregão Presencial nº 019/2012, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral,

inclusive alunos das escolas do município e beneficiários dos programas sociais, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação da secretaria Municipal de Saúde, pelo período até 31 de Dezembro de 2012, que foi deferida impugnação ao edital apresentada pela empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, alterando-se o edital, especificamente no que diz respeito aos subitens 'c' e 'd' do item 6.1.4 do respectivo edital.

Com a alteração, exclui-se as redações originais, passando a vigorar somente a alínea 'c', com a seguinte redação: c - *indicação do responsável técnico da empresa, acompanhada da comprovação da respectiva inscrição (do técnico) junto à respectiva entidade profissional.*

Devido às modificações efetuadas no edital, a data de abertura da presente licitação será o dia **21 de Junho de 2012, às 08:00 Horas.**

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de Junho de 2012.

Raquel Aparecida Fontana - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA Nº 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**, torna público que no dia **19 DE JUNHO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para recapeamento e pavimentação asfáltica.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 31 de maio de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

PREGOEIRO(A)

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, CNPJ Nº 03.343.118/0001-00,

torna público que requereu ao instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL / MS a **Licença Prévia** para a Atividade Ponte - Construção em curso d'água até 50 metros de largura, Código 2.73, sobre o Córrego Cabeceira do Aterro, localizada na Rua Maclino Queiroz, que serve de acesso do Bairro Jardim Brasília ao Jardim América na zona Urbana do Município de Paranaíba/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 39/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 32/2012

"MODALIDADE LEILÃO"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade "**LEILÃO" tipo melhor oferta n.º 32/2012**, realizada no dia 24 de Maio de 2012, às 09:00 horas, que versa sobre a Alienação de Veículos inservíveis para o Município, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedor para o **LOTE 1 - PAS/AUTOMOVEL/AMBULANCIA IMP/FORD ANO/MOD 1991/1991 COMBUSTIVEL DIESEL 91CV COR BRANCA CHASSI 1FDH534M0MHA70080 PLACA HQH5564**, o senhor **CARLOS SIKORA**, portador do CPF n.º 523.883.119-04 e do RG 3.723.605-5 SSP/PR, residente na Avenida São Paulo 279, Centro, São Pedro do Iguacu - PR, por um valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, para o **LOTE 3 - TRATOR DE PNEU ZANELO MOD. 230 4x2 ANO/MOD 1997/1997 COMBUSTIVEL DIESEL 230CV COR VERDE CHASSI 30723298**, o senhor **CARLOS SIKORA**, portador do CPF n.º 523.883.119-04 e do RG 3.723.605-5 SSP/PR, residente na Avenida São Paulo 279, Centro, São Pedro do Iguacu - PR, por um valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo um valor total para o presente Leilão em **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, para todos os fins de direito, como se vê da ATA de julgamento do certame. Paranhos - MS, 28 de Maio de 2012. **Dorival Soares da Silva. Presidente do GEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7198/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

O Município de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de material elétricos para manutenção dos próprios municípios. Data e Horário da realização: 19 de junho de 2012, às 09:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Praça Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive Ponta Porá-MS, 04 de Junho de 2012.

Everaldo de Figueiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.051/2012.**Processo nº.066/2012.TomadadePreço nº. 007/2012.Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de estradas da Zona Rural nas Regiões Pantaneira, Ipiranga e Palmeiras. Para

atender a Secretaria de Obras do Município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **Data de Assinatura:** 30/05/2012. **Valor R\$ 420.950,00.** **Prazo:** 90 DIAS. **Assinam:** Sr. William Douglas de Souza Brito – Prefeitura Municipal (Contratante) e THYAGO RODRIGUES & CIA LTDA-ME (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 059 /2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de Mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação infantil do Programa nacional de Reestruturação e aparelhagem da rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Convênio 703721/2010, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 18 de Junho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais) São Gabriel do Oeste - MS, 31 de Maio de 2.012. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 045/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram Desclassificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2012, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de mão-de-obra especializada, destinada à poda de grama e árvores, varrição, raspagem e remoção de resíduos sólidos acumulados nas vias e logradouros públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, foi declarado Fracassado o Certame. São Gabriel do Oeste - MS, 01 de Junho de 2.012. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 060/2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 19 de Junho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais) São Gabriel do Oeste - MS, 04 de junho de 2.012. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 051/2.012

Em face ao resultado constante da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2.012, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, teve como resultado DESERTO o Certame. São Gabriel do Oeste - MS, 01 de Junho de 2.012. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 50/2.012 - TOMADA DE PREÇOS 04/2.012

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2.012, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço, para locação de caminhões e tratores para prestação de serviços de limpeza geral da cidade e assistência à Zona Rural, de conformidade com as requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na, Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, cento, nesta cidade de Selvíria - MS. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria, no dia 25 de junho de 2.012, até às 10:00 horas (oficial de Brasília - DF), com abertura prevista para 10:30 horas desta mesma data. Selvíria - MS, 04 de junho de 2.012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2010. PROCESSO nº: 056/2010 - TOMADA DE PREÇO nº: 009/2010. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom, Construção, Comércio e Serviços Ltda- EPP. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, que será prorrogado por mais **03 (Três) meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **10/08/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº **060/2010**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 11 de Maio de 2012. **ASSINAM:** **Zelir Antonio Maggioni** – Prefeito Municipal, pela Contratante e **Luiz Carlos Pereira de Souza**, pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011. PROCESSO nº: 032/2011 - TOMADA DE PREÇO nº: 004/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom - Construção, Comércio e Serviços Ltda-EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sétima – Do Prazo e Da Vigência**, que será prorrogado por mais **02 (Dois) Meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **10/07/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº **051/2011**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 11 de Maio de 2012. **ASSINAM:** **Zelir Antonio Maggioni** – Prefeito Municipal, pela Contratante e **Luiz Carlos Pereira de Souza**, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2011. PROCESSO nº: 083/2011 Tomada de Preço nº: 013/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa CELCOM-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sétima – Do Prazo e Da Vigência**, que será prorrogado por mais **02 (Dois) Meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **10/07/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo no Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 099/2011, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 11 de Maio de 2012. **ASSINAM:** **Zelir Antonio Maggioni** – Prefeito Municipal e **Luiz Carlos Pereira de Souza** - representante legal de empresa – CELCOM-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 078/2012 - PROCESSO Nº. 2555/2012**
Objeto: Contratação de 02 (dois) médicos Neurologistas, para atendimento a pacientes com distúrbios estruturais do sistema nervoso, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/06/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor taxa administrativa, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 077/2012 - PROCESSO Nº. 2554/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspensão por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/06/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/12 EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de peças para a manutenção da frota municipal, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data da abertura: 19/06/2012, às 10:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS Vicentina, MS, 04/06/2012.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2012 EXTRATO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de junho de 2012, às 09:00 horas, no Pátio da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, sito a Rua Arlinda Lopes Dias, 550, na cidade de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, serão leiloados bens móveis inservíveis (máquinas, veículos e sucatas), descritos no anexo do Edital, nos termos dos dispositivos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **ADJUDICAÇÃO:** O bem ofertado será adjudicado ao participante que oferecer o melhor lance.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental p/ captura e transporte de organismos aquáticos para fins científicos, localizada no Distrito Industrial – Córrego da Moeda, Lote 01, Distrito Industrial III, município de Três Lagoas.

Agropecuária Guarujá Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para confinamento bovino, fábrica de rações para animais e poço tubular profundo, localizada na Fazenda Santa Cruz município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

ALVES GARCIA & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da Licença de Operação nº061/2008, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, localizada Rua Theodulo Mendes Melheiros – 1060 , Paranaíba/MS.

FLAVIA MULLER &MULLER LTDA-ME, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação nº 57/2012, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, com validade de 02(dois) anos, a contar de 30/03/2012, localizada Rua Presidente Getúlio Vargas, s/n, Nova Conquista, Figueirão/MS

EDITAL

Condomínio Jardim das Paineiras torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Municipal, s/n, Jardim das Paineiras, município de Campo Grande/MS.

EDITAIS

VETORIAL SIDERURGIA LTDA (03.543.379/0004-17) torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para atividade de injeção de finos no processo de ferro gusa, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

YARA QUEIROZ SILVA DE SOUZA ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento em 30 fornos, na Fazenda Coração Roxo, município de Bandeirantes – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ DO NASCIMENTO ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento em 26 fornos, na Fazenda Novo Mundo I, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE DO NASCIMENTO ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA CARVOARIA n.º 004/2008 – processo 2008-014499/TEC/LO-1905 em nome de Cláudio Cordeiro Valadares, para JOSE DO NASCIMENTO ME, na Fazenda Ribeirãozinho , 60 fornos, município de Agua Clara – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RICARDO CASAL REGASSO ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA CARVOARIA n.º 013/2011 – processo 23/101342/2011 em nome de Ricardo Casal Regasso, para Ricardo Casal Regasso ME, na Fazenda Pérola do Oeste, 10 fornos, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERGIO FANTINI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 94,0851 ha, na Fazenda Coqueiro Gleba VI, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRANTIS AGROFLORESTAL LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental Para Carvoejamento n.º 066/2012 – processo 23/102926/2012, da Fazenda Dois Irmãos, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 28/05/2016.

FRANCIVAL SOUZA DE FIGUEIREDO ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para Carvoaria n.º 009/2012 – processo 23/102683/2012, da Fazenda Estrela da Bodoquena, município de Porto Murtinho - MS, com validade até 23/03/2015.

LORIVAL MARQUES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CARVOEJAMENTO n.º 107/2010 – processo 2010-025949/TEC/AA-7542 na Fazenda São Marcos, 80 fornos, município de Chapadão do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS ALBERTO VILLAÇA DE SOUZA BARROS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental supressão Vegetal n.º 325/2009 – processo 2009-018959/TEC/AA-6780 Fazenda Pulador, município de Bodoquena - MS, com validade até 30/07/2011.

EDITAL

AGROPECUÁRIA PRECIOSA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada em 132,0133 ha, localizada no imóvel denominado Fazenda Piravevê, município de Ivinhema/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

TV – Técnica Viária Construções Ltda, torna público que recebeu do IMASUL/MS, Instituto de Meio Ambiente de MS, a Licença Prévia nº 201/2009, para atividade de basalto, no local denominado fazenda Santa Fé, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Jorge Hashimoto torna público que recebeu do IMASUL/MS, Instituto de Meio Ambiente de MS, a Licença de Operação nº 419/2008, para atividade de poço tubular profundo, no local denominado Chácara Serena, no município de Terenos/MS.

Areiro Rezende de Oliveira LTDA-ME torna público que recebeu do IMASUL/MS, Instituto de Meio Ambiente de MS, a Licença de Instalação nº 24/2012, para atividade de extração de areia, no local denominado Chácara Sossego, no município de Rio Verde/MS.

EDITAL

JBS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação, para ampliação - melhoria - da Estação de Tratamento de Efluentes , Localizada na Rodovia BR060, KM359,8 a direita, Zona Rural, município de Campo Grande/MS.

EDITAL

RIUMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para a atividade de Aeródromo, localizado Fazenda Cachoeira, município de Anastácio/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MAGID GELSON REBONATTI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 145/2012 com validade de 04 anos a contar de 19 de abril de 2012, localizada no imóvel Fazenda Belo Horizonte, no município de Anaurilandia MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Nélson Volce torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL / SEMAC-MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 469,00 ha localizada na Fazenda Meio Século no município de Terenos / MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Jorge & Percinato Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a **Licença de Operação e Mudança de Titularidade de Fernando Cunha Fernandes** para **Jorge & Percinato Ltda**, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotivos, localizada na Rua Ponta Porã, nº 290 (esquina com Rua Barão do Rio Branco), Jardim Bará, município de Dourados/MS.

EDITAL

J.Brendaglia- ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMAC-MS a licença previa nº 377/2006, para a atividade de condicionamento de pneus agrícolas e máquinas pesadas, com validade de 01 (um) ano, a contar de 09 de novembro de 2006, localizada na rodovia BR 367, Parque Industrial, lotes 09 e 10 da quadra 19, no município de Nova Andradina –MS.

EDITAL

CITROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E PLÁSTICO LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial de PLASTCITRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. para CITROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E PLÁSTICOS LTDA., localizada na AV. RANULPHO MARQUES LEAL, 3575 – Distrito Industrial, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

Alvir Antonio Lodi torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados(MS) a Renovação da Licença de Operação, para atividade de avicultura de corte , localizado a fazenda Barra Bonita, linha Guassu, Dourados lagoa Bonita, Km 40 esquerda, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Arlindo Lodi torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados(MS) a Renovação da Licença de Operação, para atividade de avicultura de corte , localizado a Fazenda Linha Guassu, Rodovia Indapolis – Deodapolis, Km 27, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA PRODUTOR

GUSTAVO HENRIQUE KLEIN, brasileiro, casado, agricultor, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.736.818-1, Fazenda Irara, localizada no município de Maracaju-MS, comunica conforme boletim de ocorrência nº 421/2012 do dia 16/03/2012, o extravio da vias branca e amarela da NFP 7896302 de seu talão Produtor – “Série Especial”.

EDITAL

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Parque Aqüícola/Aquicultura em tanques-rede, localizada no espelho d’água da UHE Ilha Solteira, na Zona Rural do município de Aparecida do Tabuado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Senhores acionistas: A administração da Mineração Corumbaense Reunida S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Ao encerramos o exercício de 2011, a Diretoria externa seu reconhecimento pelo apoio recebido da controladora Vale S.A., bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho. Corumbá, 30 de maio de 2012. Azemar Sepúlveda Neto - Diretor.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

Ativo	Notas	2011	2010	Passivo	Notas	2011	2010
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	05	30.559	41.664	Fornecedores		34.823	9.422
Contas a receber		17.399	246	Tributos a recolher	12	89.802	33.157
Estoques	06	168.392	83.862	Salários e encargos sociais		18.294	6.811
Outros créditos		6.276	3.519	Provisões		1.377	-
		222.626	129.291			144.296	49.390
Não Circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Contas a pagar		15.521	11.625
Tributos a recuperar	07	24.159	9.899	Contingências	13	12.930	4.775
Partes Relacionadas	08	382.841	209.524	Partes relacionadas	08	152.478	362.041
Depósitos judiciais	13	7.696	1.209	Dividendos a pagar	08	172.596	-
Impostos diferidos	09	20.477	11.695	Provisão retirada de ativos	14	37.053	10.835
		435.173	232.327			390.578	389.276
Investimentos	10	805	805	Patrimônio líquido	15		
Intangível	11	1.661	560	Capital Social		36.891	36.891
Imobilizado	11	197.545	106.778	Reserva legal		7.378	1
		200.011	108.143	Reserva dividendos adicionais		278.667	-
		635.184	340.470	Prejuízos acumulados		-	(5.797)
Total do ativo		857.810	469.761	Total do passivo		857.810	469.761

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de lucro	Dividendos adicionais	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2009	36.891			(167.207)	(130.315)
Lucro/Prejuízo do exercício				161.410	161.410
Destinação do Lucro					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2010	36.891			(5.797)	31.095
Lucro/Prejuízo do exercício				384.730	384.730
Destinação do Lucro					
Reserva legal	-	7.377	-	(7.377)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(92.889)	(92.889)
Dividendos propostos	-	-	278.667	(278.667)	-
Em 31 de dezembro de 2011	36.891	7.378	278.667	-	322.936

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em milhares de reais, exceto quando mencionado

1. Contexto operacional

A Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("MCR" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, controlada pela Vale S.A.

A Companhia tem por objetivo principal a produção, administração de minas e jazidas em geral, beneficiamento, aglomeração e a comercialização de minério de ferro, manganês e qualquer atividade complementar, podendo participar sob qualquer modalidade de outras sociedades.

Em agosto de 2011, a Companhia incorporou a Urucum Mineração S.A.. Os saldos dessa incorporação estão apresentados na Nota Explicativa 04.

A Companhia passou, em 2009 e 2010, por um período de transição para as políticas da sua controladora Vale S.A., as quais, alinhadas com a recuperação do mercado de minério, auxiliaram o bom desempenho da empresa no ano de 2010 e 2011, revertendo o cenário anterior de prejuízos. Por esse motivo, as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas considerando a continuidade da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis da MCR estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, com as práticas adotadas no Brasil, assim como pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial o pronunciamento CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 30 de maio de 2012.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2011.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares.

A mensuração desses valores é efetuada baseada em estimativas que se aproximam dos valores reais; qualquer diferença entre a provisão e o valor real é ajustada no momento de realização da provisão.

3. Principais práticas contábeis
a. Moeda funcional, de apresentação e transações com moeda estrangeira
1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação.

2. Transações e saldos

As operações com moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pela taxa de câmbio do final do exercício, referente a ativos e passivos monetários em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do resultado.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros

foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os ativos financeiros estavam classificados como "empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

d. Contas a receber

As contas a receber de clientes representam os valores a receber registrados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurado pelo custo amortizado, deduzidos de estimativas de perda para cobrir eventuais perdas de realização. A estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

O valor da estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa é elaborado com base em perdas já incorridas na data de apresentação das demonstrações contábeis.

e. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques "custo médio". O custo dos produtos acabados compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

f. Tributos a recuperar

Representam, basicamente, retenções de imposto de renda retido na fonte e créditos de PIS, COFINS e ICMS que a Companhia espera recuperar no decorrer das operações normais à atividade.

g. Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, líquido de depreciação acumulada. O custo dos encargos sobre empréstimos obtidos para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação/exaustão dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota de Imobilizado e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e jazidas, assim como os respectivos valores residuais. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados ao final de cada exercício.

h. Intangível
Softwares, marcas e licenças adquiridas

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Os gastos com o desenvolvimento de softwares e licenças, reconhecidos como ativos, são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis estimadas de três a cinco anos.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. As marcas registradas e as licenças adquiridas separada-

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS

FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação

	2011	2010
Receita líquida das vendas - (nota 16)	647.333	375.374
Custo dos produtos vendidos	(161.118)	(114.788)
Lucro bruto	486.215	260.586
Outras receitas (despesas) operacionais - (nota 17)	(39.581)	(12.441)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e das participações	446.634	248.145
Resultado financeiro, líquido - (nota 18)		
Despesas financeiras	(4.301)	(40.634)
Receitas financeiras	94.901	74
	90.600	(40.560)
Resultado de equivalência patrimonial	25.588	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	562.822	207.585
Imposto de renda e contribuição social	(178.092)	(46.175)
Lucro líquido do exercício	384.730	161.410
Quantidade de ações ao final do exercício - (nota 15)	3.366.335	3.366.335
Lucro líquido por ação, em reais	114,29	47,95

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de reais

	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido antes do IR e CSLL	384.730	161.410
Ajustes:		
Depreciação, exaustão e amortização	25.094	22.821
Lucro (prejuízo) na venda de imobilizado	(148)	928
Provisão para perda do estoque	-	(30)
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	(89.114)	12.866
	320.562	197.995

Variação nos ativos e passivos

Clientes	17.153	(4.992)
Estoques	84.529	16.165
Contas a pagar	(29.296)	(7.876)

Outros ativos e passivos (96.921) (161.113)

Caixa líquido das atividades operacionais **296.027** **40.179**

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Aquisição de ativo imobilizado (97.569) (28.730)

Caixa líquido das atividades de investimento **(97.569)** **(28.730)**

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Empréstimos obtidos / pagos (209.563) 26.124

Caixa líquido das atividades de financiamento **(209.563)** **26.124**

Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

41.664 **4.091**

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

30.559 **41.664**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

mente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. Posteriormente, as marcas e licenças adquiridas, uma vez que têm vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada.

A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas registradas e das licenças durante sua vida útil estimada.

i. Imposto diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado.

Os impostos de renda diferidos ativos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável.

j. Redução para valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

Existindo perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

k. Ativos não circulantes

Os direitos realizáveis, após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis, são considerados como não circulante.

l. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

m. Mútuos

Os mútuos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Posteriormente são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

n. Imposto de Renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na apuração do lucro real. Os referidos encargos


MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96

tributários são calculados com base nas alíquotas de imposto de renda de 15%, acrescidos do adicional de 10%, quando aplicável, totalizando a alíquota de 25%, e de contribuição social de 9%, sobre a base determinada conforme acima.

o. Provisões

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações com um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

p. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

q. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

r. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

s. Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

t. Partes relacionadas

As transações com Parte Relacionadas são segregadas e informadas em nota explicativa específica, conforme CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas.

4. Incorporação da empresa Urucum Mineração S.A.

Em 31.07.2011, a Mineração Urucum S.A. foi incorporada à Mineração Corumbaense Reunida S.A.. Os saldos provenientes da incorporação foram os seguintes:

ATIVO	PASSIVO
Caixa e equivalentes de caixa	Fornecedores
57.664	19.914
Contas a receber	Tributos a recolher
4.933	55.278
Estoques	Salários e encargos sociais
38.470	2.112
Outros créditos	Provisão para contingências
2.660	12.397
Tributos a recuperar	Partes relacionadas
13.235	3.152
Partes relacionadas	Dividendos a pagar
174.557	79.707
Depósitos judiciais	Provisão retirada de ativos
2.367	13.664
Impostos diferidos	
15.808	
Imobilizado e intangível	
52.484	

No ato da incorporação, não houve modificação do Capital Social da MCR, uma vez que a Urucum Mineração S.A. era 100% controlada da Companhia.

A transação de compra e incorporação gerou equivalência patrimonial no montante de R\$ 25.588 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelos saldos de caixa e bancos, além de aplicações financeiras, como segue:

	2011	2010
Caixa	-	6
Banco conta movimento	2.768	3.666
Aplicações financeiras	27.791	37.992
Total	30.559	41.664

As aplicações financeiras foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com bancos de primeira linha no país, sendo indexadas ao CDI e com liquidez diária.

6. Estoques

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os estoques da MCR eram representados por produtos acabados, almoxarifado e perdas estimadas.

Produtos acabados

Os produtos acabados da MCR são representados por: minério de ferro e manganês.

Almoxarifado

O almoxarifado está representado por itens de uso corrente, utilizados nas operações e administração das minas.

Em 31 de dezembro, o estoque de produtos acabados, almoxarifado e perdas estimadas estavam assim representados:

	2011	2010
Produtos acabados	145.604	8.421
Almoxarifado	23.208	75.455
Perdas Estimadas	(420)	(14)
Total	168.392	83.862

Após o final do exercício do ano de 2010 e durante o ano de 2011, a MCR adotou como procedimento padrão a realização de inventários mensais, tanto para itens de produtos acabados, como para itens do almoxarifado.

A Companhia mantém estimativa de perda para produtos que não estão sendo utilizados e que não têm previsão para utilização.

7. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar são decorrentes do curso normal da Companhia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não reconheceu nenhuma perda estimada sobre esses impostos. O total de tributos a recuperar está assim distribuído:

	2011	2010
ICMS	15.096	7.165
Pis / Cofins	6.459	2.688
IR e CSLL	2.113	46
Outros	491	-
Total	24.159	9.899

8. Partes relacionadas

A Companhia é parte relacionada com as empresas que compõem o Grupo Vale, mantendo com essas empresas e com a Controladora Vale S.A. saldos ativos e passivos.

Ativo

No ativo, a MCR possui transações de contas a receber e mútuos:

Contas a receber	2011	2010
Vale Internacional	368.169	206.398
CPFL	1.412	-
Vale S.A.	5.272	-
Total	374.853	206.398

Mútuos a receber	2011	2010
Mineração Manati	3.126	3.126
Mineração Mato Grosso	4.862	-
Total	7.988	3.126

Total transações - Ativo

A Vale Internacional é o principal cliente no exterior da Mineração Corumbaense Reunidas.

Passivo

A Companhia mantém no passivo não circulante, em dezembro de 2011 e de 2010, valores referentes a fornecedores, mútuos e dividendos a pagar, conforme abaixo:

	2011	2010
Fornecedores		
Vale S.A.	152.232	-
Valia	246	-
Total	152.478	-

Mútuos a pagar	2011	2010
Vale S.A.	-	362.041
Total	-	362.041

Dividendos a pagar	2011	2010
Vale S.A. (99,99%)	172.579	-
Docepar (0,01%)	17	-
Total	172.596	-

Total	2011	2010
	325.074	362.041

11. Imobilizado e intangível

	2010	2009	Depreciação Amortização (a.a.)
	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos e imóveis	40.793	(11.271)	29.522
Plantas de beneficiamento	86.288	(47.348)	38.940
Máquinas e equip. industriais	77.947	(56.658)	21.290
Veículos	40.264	(27.377)	12.887
Móveis e equipamento	10.975	(7.632)	3.343
Direito mineral	53.279	(33.582)	19.698
Imobilizações em andamento	48.252	-	48.252
Retirada de ativos	24.420	(807)	23.613
Total	382.219	(184.674)	197.545
			106.778

O intangível da Companhia é representado por softwares e direitos de uso. Em dezembro de 2011, o saldo intangível era de R\$ 1.661 (R\$ 560 em 31 de dezembro de 2010).

12. Tributos a recolher

No exercício apresentado, os tributos a pagar eram compostos principalmente pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social sobre o lucro fiscal:

	2011	2010
Imposto de renda sobre o lucro fiscal	64.559	23.660
Contribuição social sobre o lucro fiscal	22.764	7.342
Imposto de renda retido na fonte	282	904
ICMS	830	786
Outros impostos	1.367	465
Total	89.802	33.157

13. Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos ambientais, trabalhistas, tributários e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na esfera judicial.

As provisões são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e seus valores são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, as contingências apresentavam a seguinte segregação:

	2011	2010		
Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	
Trabalhista	44	29	188	458
Ambiental	-	7.690	-	-
Cível	2.843	2.501	-	172
Tributário	4.810	2.710	1.021	4.145
Total	7.697	12.930	1.209	4.775

Adicionalmente, a Companhia mantém o montante de R\$ 59.058 referente a processos que, conforme estimativas da administração, com base na opinião dos consultores, foram classificadas com expectativa de perda possível, o que não requer constituição de provisão.

14. Provisão para retirada de ativos

Os gastos representativos de fechamento de mina, quando da finalização das atividades, estão registrados como provisão para fechamento de minas. Os gastos são obtidos levando em consideração os desembolsos futuros dessa desmobilização e são trazidos a valor presente de acordo com a taxa média ponderada das operações da empresa. Ao final do exercício, a Companhia decidiu reavaliar os valores lançados a título de provisão para retirada de ativos, de acordo com as políticas adotadas pela sua Controladora Vale S.A.. Os saldos ajustados estão representados conforme segue:

	2011	2010
Saldo inicial	10.835	8.440
Adição	25.188	-
Baixa	-	-
Atualização acumulada	1.030	2.395
Saldo atualizado	37.053	10.835

As adições do período foram feitas com base nos cálculos dos consultores responsáveis por avaliar os gastos com desmobilização de ativos. O valor, adicionado é atualizado monetariamente de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV) e ajustado a valor presente de acordo com a taxa da operação. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a taxa utilizada na operação foi de 7,96%.

15. Patrimônio líquido

(a) Capital Social
O capital social é de R\$ 36.891, dividido em 3.366.335 ações, sendo 3.085.497 ações ordinárias e 280.838 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal. Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

As ações estão distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

	Ações Ordinárias	Ações preferenciais	Total por acionista	Total por acionista (%)
Vale S.A.	3.085.497	280.838	3.366.334	99,99%
Docepar S.A.	-	1	1	0,01%
Total	3.085.497	280.838	3.366.335	100%

Não existem transações com administradores e não existem pagamentos com base em ações da Companhia.

Os administradores da Companhia são remunerados pela Vale sem repasse dos custos.

9. Impostos diferidos

Representam créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias.

	2011	2010
Imposto de renda diferido	15.057	8.599
Contribuição social diferida	5.420	3.096
Total	20.477	11.695

10. Investimentos

O investimento refere-se a 9,52% de participação no capital da Mineração Manati Ltda.

	2011	2010
Investimento Inicial	1.436	1.436
Equivalência acumulada	(631)	(631)
Total	805	805

O investimento foi registrado pelo valor do custo e é avaliado anualmente pelo método da equivalência patrimonial. Para o exercício findo em dezembro de 2011, o resultado de equivalência para a Mineração Manati, em reais, foi de R\$ (19,92).

	2010	2009	Depreciação Amortização (a.a.)
	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos e imóveis	40.793	(11.271)	29.522
Plantas de beneficiamento	86.288	(47.348)	38.940
Máquinas e equip. industriais	77.947	(56.658)	21.290
Veículos	40.264	(27.377)	12.887
Móveis e equipamento	10.975	(7.632)	3.343
Direito mineral	53.279	(33.582)	19.698
Imobilizações em andamento	48.252	-	48.252
Retirada de ativos	24.420	(807)	23.613
Total	382.219	(184.674)	197.545
			106.778

(b) Dividendos propostos

Os acionistas têm direito de receber um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, calculado conforme Estatuto Social da Companhia. A administração da Companhia propôs a destinação de 100% do resultado do exercício de 2011.

De acordo com a Lei 6.404/76 art. 202, somente a Assembleia dos sócios é soberana em deliberar sobre a distribuição dos dividendos da Companhia, portanto, o montante relativo à distribuição dos dividendos proposto pela administração, excedente aos 25% do lucro líquido do exercício, será mantido no patrimônio líquido, no grupo de reserva especial de dividendos.

(c) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(d) Destinação do resultado do exercício

A administração propôs aos acionistas, com base na Lei das Sociedades por Ações, a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro:

	2011	2010
Origens		
Lucro líquido do exercício	384.730	161.410
(-) Absorção de prejuízos acumulados	(5.797)	(161.410)
(-) Reserva legal	(7.377)	-
Total das origens	371.556	-
Destinações		
Dividendos mínimos obrigatórios	92.889	-
Reserva especial dividendos	278.667	-
Total das destinações	371.556	-

16. Receita

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2011	2010
Receita bruta		
Minério de ferro		
País	4.794	70.988
Exterior	613.831	319.444
Manganês		
País	18.203	-
Exterior	15.017	-
Outros produtos e serviços		
Total da receita bruta	651.845	390.432
Dedução da receita bruta		
Impostos / Frete sobre vendas	(4.512)	(15.058)
Receita líquida	647.333	375.374

A receita da Companhia é proveniente da venda Minério de ferro e Manganês. O minério de ferro é vendido mediante comercialização de fino e granulado e o excedente da produção (*sinter feed*), em sua maior parte, é estocado ou vendido à Vale Internacional. O Manganês é vendido mediante a comercialização de fino e granulado. A logística para atendimento ao Mercado Interno está concentrada nos modais Rodoviário e Ferroviário.

As vendas para o Mercado Externo, 97% da quantidade total vendida, são realizadas por meio de comboio de barcas e desembarcadas nos portos Argentinos para posteriormente seguirem aos clientes no exterior.

Em 2011, com a incorporação da Urucum Mineração S.A. a Companhia iniciou as vendas de Manganês para o mercado interno e externo.

17. Outras receitas e despesas operacionais

	2011	2010
Outras receitas	1.743	13
Impostos sobre outras receitas	(209)	-
Participação no resultado	(12.579)	-
Provisão (reversão) para contingência	4.232	-
Despesas administrativas	(32.768)	(12.454)
Total	(39.581)	(12.441)

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96



	2011	2010
Receitas financeiras		
Varição cambial e monetária	90.714	4.005
Receita de aplicações financeiras	5.551	75
Juros sobre mútuo	237	-
	96.502	4.080
Resultado financeiro	90.600	(40.560)
19. Cobertura de seguros		
A Companhia possui um programa de gerenciamento de risco com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguro.		
20. Instrumentos financeiros		
O valor contábil dos ativos e passivos financeiros equivale aproximadamente ao seu valor de mercado e a Companhia, nos exercícios de 2011 e 2010, não contratou instrumentos financeiros derivativos.		

DIRETORIA EXECUTIVA**Azemar Sepúlveda Neto**
Diretor-Presidente**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Dioni Barboza Brasil**
Gerente de Demonstrações Contábeis**Patrick Florêncio da Silva**
Contador - CRC SP 260261/O**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Agricultores Abelhinha, CNPJ: 07.742.818/0001-29, sede na Rua Armando Franco, nº 97, Bairro Parque do Lageado – Campo Grande-MS, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10/06/2012, às 20:00 horas, no Salão Comunitário Maria Bezerra, localizado na Rua Graciliano Ramos, nº214, no B. Aero Rancho, nesta cidade, para tratar da seguinte pauta: 1-Substituição de cargos vagos na diretoria; 2-Alteração no Estatuto; 3-Afastar associados que não estão participando; 4-Incluir novos associados; 5-Aprovar o financiamento do Programa de Crédito Fundiário para aquisição da fazenda e investimentos comunitários; 6-Aprovar normas de substituição de associado com financiamento do Crédito Fundiário. Campo Grande-MS, 01 de Junho de 2012. Antonio Peralta, Presidente.

Edital de convocação para Assembléia Geral de Fundação da Federação Brasileira de Shooto Associação Nacional de Praticantes de Shooto

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia Geral de Fundação da Federação Brasileira de Shooto, Associação Nacional dos Praticantes de Shooto, a comparecerem no dia 11 de julho de 2012, às 20,00 horas, na Rua Rui Barbosa, nº. 886, Bairro Monte Líbano, CEP 79.004-440, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Associação na qualidade de associado fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto do estatuto social e serão eleitos os membros do Conselho Administrativo e Fiscal, Conselho Esportivo, e da Diretoria. Campo Grande, MS, 05 de junho de 2012.

Pela Comissão Organizadora.

GERSON DOS SANTOS
RG nº. 1389908 SSP/MS
CPF nº. 721.694.949-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

FAMA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS ME
CNPJ. 10.670.467/0001-00 NIRE 54200949971

Convocamos os senhores sócios da sociedade empresária limitada acima denominada para a Reunião de Sócios que se realizará no dia 21 de junho de 2012 às 08:00 horas, em 1ª. Convocação – com a presença dos sócios que representem a íntegra do capital social, ou às 08:30 horas em 2ª. Convocação - com presença dos sócios que representem mais da metade do capital social, que será realizada excepcionalmente na Av. Mato Grosso, nº 3.587, Bairro Coopahaf, em Campo Grande - MS, CEP 79021-151, em Campo Grande – MS, em virtude de a sede da empresa não ter sala que comporte a reunião dos sócios a ser realizada, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: A) deliberar sobre a exclusão por justa causa do sócio LUCAS MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº 035.639.091-80, que está a praticar atos de inegável gravidade, em virtude de restrições que pesam sobre seu nome, impedindo o regular desenvolvimento da atividade empresarial, inclusive captação de recursos perante instituições financeiras, e assim colocando em risco a continuidade da empresa. Nesta oportunidade será facultado ao sócio LUCAS MIRANDA OLIVEIRA exercer o seu direito de ampla defesa e do contraditório, conforme cláusula 13ª do Contrato Social; B) Alteração do contrato social; C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Grande, 05 de junho de 2012.

A ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT
EDITAL DE RETIFICAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT, torna pública a **retificação** do Edital de Convocação das Eleições 2012, de 10 de maio de 2012, quanto a data de encerramento do registro de chapas, em atendimento ao disposto no art.12 do Regimento Eleitoral, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

A data de abertura de registro das chapas será dia 17 de maio do corrente ano, **encerrando-se, impreterivelmente, às 17hs do dia 16 de junho do corrente ano.**

Leia-se:

A data de abertura de registro das chapas será dia 17 de maio do corrente ano, **encerrando-se, impreterivelmente, às 17hs do dia 16 de julho do corrente ano.**

Torna pública ainda a ratificação dos demais termos do Edital de Convocação das eleições 2012.

Campo Grande, 01 de Junho de 2012.

Domingos Sávio da Costa
Presidente do CREF11/MS-MT

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO – CAMPO GRANDE
SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 015/2012-SD02

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias
AUTOS DE ORIGEM: AÇÃO MONITÓRIA n.º 0007420-79.2000.403.6000, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra DONIZETE FARIAS DOS SANTOS.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretária respectiva, tramitam os autos da Ação Monitória n.º 0007420-79.2000.403.6000, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face de Donizete Farias dos Santos, foi o requerido **DONIZETE FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, médico veterinário, portador do RG n. 163.378 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 201.432.811-00, procurado e não localizado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste juízo, sito à Rua Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 128, Campo Grande – MS, fica o requerido **INTIMADO** para pagar, no prazo de 15 dias, o montante da condenação, nos termos da sentença proferida nos autos, que, atualizado até o dia 13 de agosto de 2010, importa no valor de R\$ 40.089,36 (quarenta mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), sob pena de não o fazendo, incorrer em multa, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J do CPC.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, a teor do artigo 232, II e III, do Código de Processo Civil.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67)3327-0163.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal – 2ª Vara

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ALCOOL DE NAVIRAÍ - MS
ELEIÇÕES SINDICAIS
REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que foram registradas duas chapas para concorrerem às **ELEIÇÕES**, que serão realizadas nos dias vinte um (21) e vinte e dois (22) de junho de 2012, conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 8.198, página 46 e Diário MS, edição nº 4.851, página 05 - Classificados/Atos Oficiais, ambos com circulação no dia 24 de maio de 2012. No prazo estabelecido no mencionado Edital apresentaram-se, para concorrerem ao pleito duas (02) Chapas, assim constituídas: **CHAPA 1 "UNIÃO E FORÇA"** – composta dos seguintes membros; **DIRETORIA EFETIVA**: Presidente: José Carlos Dutra, Vice-Presidente: Izidorio Ferreira dos Santos, 1º Secretário: Severino Luiz de Melo, 2ª Secretária: Zidinalva Marinalva Dias Miranda, 1º Tesoureiro: Neusvaldo Pereira dos Santos, 2º Tesoureiro: Juracy Mendes dos Santos, Diretor Social: José Ailton Bezerra da Silva. **SUPLENTE DE DIRETORIA**: Rivelino Olindino de Brito, Leandro da Silva Passarini, João Batista Pinheiro, José Roberto Barbosa de Oliveira, Ataíde da Silva Capistrano, Vanilton Sérgio Andrade da Silva e Marcos Firmino da Silva. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS**: Lazaro Benedito da Silva, Paulo Sérgio Siqueira Lopes e Edilson Silva Rodrigues. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**: José Moraes, Florivaldo Francisco do Ouro e Emerson Cleiton da Silva. **DELEGADOS REPRESENTANTES** junto a **FTI/MS - EFETIVOS**: José Carlos Dutra e Izidorio Ferreira dos Santos. **SUPLENTE**: Valdecir Gonçalves Bonoto e Mauricio José Carneiro. **CHAPA 2 "MUDANÇA JÁ"** - composta dos seguintes membros; Presidente: Altair Custódio, Vice-Presidente: Edinaldo Alves, 1ª Secretária: Santa de Jesus Coronel, 2º Secretário: Aluizio Rogério Leandro de Lima, 1º Tesoureiro: José Aparecido da Silva, 2ª Tesoureira: Sylvania Panussi, Diretor Social: José Tiago da Rocha. **SUPLENTE DE DIRETORIA**: Marcel Francisco de Souza, José Carlos Palma, José Carlos dos Santos, Osmar da Silva Moura, Honorina Souza Santos e Milton Catarino do Nascimento. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS**: Éderson da Silva Grandine, Zenaide Valeriana de Souza e Vanessa Fabíula dos Santos Miranda. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**: Renato Adriano Gomes Bertachini. **DELEGADOS REPRESENTANTES** junto a **FTI/MS - EFETIVO**: Altair Custódio. **SUPLENTE**: Santa de Jesus Coronel. O prazo para impugnação a candidatos será de 05 (cinco) dias contados da publicação do presente edital.

Naviraí - MS, 04 de junho de 2012.

José Carlos Dutra
Presidente